PROTOCOLO GERAL

NUP: 60322.002661/2024-58

ASSUNTO Processo Administrativo Eletrônico SRP Pregão

Nr90010/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

SEÇÃO: SALC **ANO:** 2024

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

VOLUME I

ASSUNTO Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nr 90010/2024

OBJETO Aquisição de material permanente para o Cmdo Fron AC/4° BIS.

PREGOEIRO DESIGNADO, VITÓRIA DE LA VEGA, conforme BI Nr 100, de 27/05/2024, do Cmdo de Fron Ac/4°BIS (anexo)

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 – AGU				16			
2				17			
3				18			
4				19			
5				20			
6				21			
7				22			
8				23			
9				24			
10				25			
11				26			

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 1
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

TERMO DE ABERTURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no Quartel do Comando de Fronteira Acre/ 4° Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron AC/4° BIS), em cumprimento ao determinado na **DFD: 105/2024 ALMOX/CMDO FRON ACRE/4º BIS, 22 MAIO 24, NUP: 65323.002661/2024-58.** Autorizado pelo Comandante do C Fron AC/4° BIS, faço abertura e autuação dos trabalhos atinentes ao processo de **Pregão Eletrônico nº 90010/2024**, do que para constar lavrei o presente termo.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2024.

[redacted]

PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2° Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 2
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Autorizo o Pregoeiro e Equipe de Apoio a dar continuidade ao processo, por meio de Pregão Eletrônico, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** para atender eventuais necessidades do Cmdo Fron AC/4º BIS.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2024.

[redacted]

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron Acre/4º BIS

NUP: **65323.002661/2024-58**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 3
ASSUNTO: SALC

DFD Nº 105/2024
ALMOX/CMDO FRON ACRE/4º BIS, 22 MAIO 24

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: **ALMOXARIFADO**

ASSUNTO: **Aquisição de material permanente**

ANEXO: **Portaria, publicação da Portaria, pesquisa de preços, mapa comparativo, nota técnica da pesquisa, mapa de risco e ETP.**

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 4
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DFD Nº 105/2024
NUP: 65323.002661/2024-58

Setor/Seção Requisitante: Almox / 4º BIS	**Data:** 25/03/2024
Responsável pela demanda: 1º Ten CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA	**Identidade: 042020854-8**
Destino Material: Almox	**RITEX: / Telefone:** (021) 98212-6673
E-mail: almox.empenho@gmail.com	

Objeto:

() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente/ equipamento
() Obra ou Serviço de Engenharia

Forma de Contratação sugerida:

() Contratação Direta – Dispensa de Licitação
() Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação
(X) Modalidade da lei nº 14.133, de 2021. **Pregão**
() Adesão à ARP de outra UASG

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

O presente processo licitatório justifica-se por suprir as necessidades do Comando de Fronteira Acre/4ºBIS, como também seus Pelotões Especiais de Fronteira (unidades destacadas na fronteira), o Posto Médico da Guarnição de Rio Branco e o Posto de Recrutamento Militar da Guarnição de Rio Branco.

A lista de itens apresentada foi confeccionada em razão das necessidades apontadas pelo Setor de Material do Cmdo Fron AC/4º BIS, levantada pelos setores deste Batalhão, considerando as atuais condições dos materiais existentes, os quais são antigos e ineficientes, sendo alguns encontrados com funcionamento precário. A aquisição destes materiais visa melhorar as condições de trabalho dos servidores militares envolvidos tanto na parte operacional como na parte administrativa deste Órgão Público.

A aquisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

Deste modo, solicito que seja autorizada a aquisição do material de permanente especificado:

1	IMPRESSORA MFP LASERJET PRO M426DW MEMÓRIA MÁXIMA FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR CARTUCHO DE TONER 26A LASERJET ORIGINAL PRETO CF226A, CARTUCHO DE TONER 26X LASERJET ORIGINAL PRETO DE ALTO RENDIMENTO CF226X BANDEJA 1, 100 FOLHAS; BANDEJA 2 DE ENTRADA, 250 FOLHAS MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO. PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT]; BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE HP SCAN; E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA ALIMENTAÇÃO TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ); TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS: 220 A 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ) (SEM DUPLA VOLTAGEM, PRODUTO VARIA POR NÚMERO DE PEÇA COM Nº IDENTIFICADOR DE CÓDIGO DE OPÇÃO)	UND	10
2	ROÇADEIRA MANUAL TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 2,2 HP, TIPO CORTADOR: FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO: 12.300 RPM, PESO APROXIMADO: 7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA: GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS, TUBO EM ALUMÍNIO	UND	15
3	MOTOSERRA INDUSTRIAL POTÊNCIA: 4,3 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA, CILINDRADA MOTOR: 89,2 CM3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABRE DE 75 CM, CORRENTE DE 0,404", ROTAÇÃO 10.000	UND	10
4	ARMÁRIO AÇO DE 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS - COR CINZA, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, ALTURA 1,98 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, PORTAS COM CHAVE E PUXADOR.	UND	5
5	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS ALTURA 1,33 m; LARGURA 0,46 m PROFUNDIDADE 0,58	UND	5
6	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO TIPO BASE FIXA, CONTÍNUA TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI PÓ	UND	10
7	CADEIRA POLTRONA SEM BRAÇO ALTURA 81 CM, LARGURAXPROFUNDIDADE 45 CM X 51 CM ESTRUTURA PLÁSTICA, MONOBLOCO - COR BRANCA - EMPILHÁVEIS, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR - IDEAL PARA DIVERSOS AMBIENTES, SEU CORPO PLÁSTICO PERMITE O USO EM PÁTIOS, JARDINS E BEIRA DA PISCINA - PESO MÁXIMO ESTÁTICO 152 KG	UND	600
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO APOIO BRAÇO COM BRAÇOS COR PRETA TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	UND	10
9	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:POLIPROPILENO, COR: PRATA, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA:APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA:APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ.	UND	6

TRON ACRE - 4º BIS
FL: 6
SALC

10	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO\, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO\, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO\, COR TAMPO MARFIM COM BORDAS EM PVC PRETA\, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA\, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN\, LARGURA 1\,20 M\, PROFUNDIDADE 0.60 M\, ALTURA 0\,75 M\, COR ESTRUTURA PRETA\, TIPO GAVETAS COM CHAVE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE E ESTRUTURA RETANGULAR DE 5 X 3 CM	UND	5
11	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA, MATERIAL TAMPO:MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COR TAMPO:OVO, LARGURA:1,60 M, ALTURA:0,80 M, COMPRIMENTO:1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM "L", APOIO METÁLICO E CALHA	UND	5
12	ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO:MODULAR C/PAINEL DIVISOR, COMPONENTES:2 LUGARES, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:1,20 M, ALTURA:0,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA CPU/GAVETEIRO EMBUTIDO COM 3 GAVETAS, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:MARFIM, ESPESSURA TAMPO:25 MM	UND	4
13	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:620 MM, LARGURA:432 MM, PROFUNDIDADE:500 MM, COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS, PUXADORES E FECHADURA	UND	2
14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:2,40 M, LARGURA:0,90 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPOXI, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM X PARA LATERAIS E FUNDO, LARGURA PRATELEIRAS:900 MM, PROFUNDIDADE PRATELEIRAS:420 MM	UND	5
15	SOFÁ - SOFA-CAMA MATERIAL COURO, LARGURA APROXIMADAMENTE 1,80M, PROFUNDIDADE 80 CM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR E LONGARINAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 LUGARES, BRAÇOS DESLIZANTES E ENCOSTO REMOVIVEL	UND	3
16	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO: DIGITAL, SENSIBILIDADE: 20 A 50 G, MATERIAL: AÇO CARBONO.	UND	2
17	BALANÇA DE PESAR PESSOAS, CAPACIDADE 200 KG , DIVISÃO DE 100 G, ALIMENTAÇÃO 110/220V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR LCD E ANTROPÊMETRO	UND	2
18	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO INDUSTRIAL COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS CROMADAS, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS/H, COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX. Tensão 110/220V.	UND	10
19	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:100 L, TENSÃO DE 127/220 V.	UND	10
20	CARRINHO TRANSPORTE\, MATERIAL METAL\, CAPACIDADE 200 KG\, LARGURA 34 CM\, QUANTIDADE RODAS 2\, MATERIAL RODAS PNEU COM CÂMARA\, TIPO ARMAZÉM\, COMPRIMENTO 26 CM, CARRINHO TRANSPORTE\, MATERIAL FERRO TUBULAR\, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA\, CAPACIDADE 200 KG\, ALTURA 115 CM\, LARGURA 36 CM\, QUANTIDADE RODAS 2 \, MATERIAL RODAS BORRACHA\, TIPO ARMAZÉM\, APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA	UND	5
21	COFRE, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:MÉDIO, COR:BRANCA, TIPO FECHADURA:ELETRÔNICA, 3 PINOS INTERNOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRA, CARPETE, DISPLAY DIGITAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESMALTE SINTÉTICO	UND	2
22	ESCADA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS:16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE:150 KG	UND	6

DO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 7
SALC

23	ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL:ALUMÍNIO, MATERIAL DEGRAU:ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS:12 UN, ALTURA FECHADA:1 M, ALTURA ABERTA:3,82 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRAVEL EM 4 PARTES/TRAVA E SAPATAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE CARGA:150 KG	UND	5
24	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:30 L, POTÊNCIA:1.000 W, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, TRAVA SEGURANÇA,RECEITAS, COR:BRANCA, FUNÇÕES:5 TIPOS DE CARDÁPIO, DESCONGELAR	UND	4
25	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL:METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:15 FL, TENSÃO MOTOR:110/220 V, ABERTURA:230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:25 L, TIPO:AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO:65 DB	UND	3
26	FRIGOBAR - CAPACIDADE 122 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ ETIQUETA 'A'. COR BRANCA	UND	5
27	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.100 L, TIPO CONTAINER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA, DRENO, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV	UND	15
28	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:15 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, MATERIAL CESTO:AÇO INOXIDÁVEL	UND	4
29	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:5,20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA	UND	4
30	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE	UND	10
31	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:300 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FROST FREE, CONTROLE TEMPERATURA, GAVETA TRANSPARE, COR:BRANCA, CAPACIDADE CONGELADOR:47 L, TIPO:VERTICAL / O1 PORTA	UND	5
32	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM	UND	15
33	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	UND	10
34	GPS PORTÁTIL À PROVA D'ÁGUA, COM ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E BÚSSOLA DE 3 EIXOS. C OM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: TELA LCD DE 2.6 POLEGADAS, TRANS REFLEX IVO (LEGÍVEL SOB A LUZ SOLAR), MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, CONECTIVIDADE SEM FIO P OR TECNOLOGIA BLUETOOTH®' OU ANT+, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA E BATERIAS NIMH OU LÍTIO. CÓDIGO: 6158 COMPLEMENTO: INCLUI OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: CABOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: GPS GARMIN ETREX 20, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	4
35	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL:AÇO, TIPO:PAREDE ARTICULADO, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65", ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	4
36	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE:20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:3 L/H, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE COMPRIMENTO:960 MM, LARGURA:305 MM,	UND	4

	PROFUNDIDADE:330 MM		
37	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:2,00 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA	UND	4
38	ESTANTE RACK, PADRÃO:19_ X 12U X 570 MM, ESTRUTURA:AÇO, PORTAS:LATERAIS E TRASEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL:COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR:BEGE	UND	4
39	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO (SEM INSTALAÇÃO).	UND	10
40	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:1,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:10 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, VELOCIDADE:1.750 RPM, FREQÜÊNCIA:60 HZ, APLICAÇÃO:SUBMERSA	UND	4
41	LAVADORA ALTA PRESSÃO, 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 2KW, PRESSÃO MÁXIMA 100BAR, FLUXO DE ÁGUA 460 L/H, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA STIHL IGUAL OU SUPERIOR	UND	4
42	GERADOR ENERGIA, POTÊNCIA MÁXIMA:6 KVA, TENSÃO SAÍDA:110/220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, TIPO MOTOR:DIESEL, NÚMERO DE FASES:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 4 TEMPOS, TIPO DE PARTIDA:MANUAL/ELÉTRICA	UND	2
43	PLASTIFICADORA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA 100 W, TIPO POLISELADORA/LAMINADORA, PLASTIFICAÇÃO 35 CM	UND	3
44	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, MULTI ESTÁGIO, DOTADA DE MOTOR ELÉTRI CO MONOFÁSICO REBOBINÁVEL PARA 220V, DE 3,0 CV, 60 HZ, 3.500 RPM, CAPAZ DE ADU ZIR 4,0 M3/H DE ÁGUA LIMPA A UMA ALTURA MANOMÉTRICA DE 95 MCA, COM DIÂMETRO DE SUCÇÃO EM 1 E RECALQUE EM 1/4	UND	3
45	CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO, FORMATO MESA: RETANGULAR, MATERIAL TAMPO: COMPENSADO REVESTIDO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRA: ASSENTO/ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MUL, ESPESSURA TAMPO: 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO: CONFECCIONADA EM MDF 18MM , COR: AZUL	UND	50
46	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS, COR:PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL:A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	UND	4
47	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H, VAZÃO AR: 1.620 M3/H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 43 DB, TIPO: CASSETE 4 VIAS , MODELO: CASSETE 4 VIAS INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO,	UND	14
48	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA POLIURETANO D28, REVESTIMENTO:COURO SINTÉTICO, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS E ESTRUTURA EM AÇO CROMADO TUBULAR, QUANTIDADE ASSENTOS:1 UN, LARGURA:130 CM, PROFUNDIDADE:70 CM, ALTURA:70 CM	UND	2
49	ESTRADO MODULAR MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 820MM, LARGURA 410 MM, ALTURA 300 MM, COR PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO PALLET´S. ANTIDERRAPANTE.	UND	15

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 9
SALC

50	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO, PLÁSTICO E METAIS, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGARINA:230 CM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, COR LONGARINA:PRETA	UND	4
51	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA TIPO MOTOR: TRIFÁSICO , MATERIAL: FERRO FUNDIDO , POTÊNCIA: 5 CV, CAPACIDADE: 32 MCA, VAZÃO: 36 M3 /H, VOLTAGEM: 380 V, APLICAÇÃO: ÁGUA , FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO INSTALAÇÃO: HORIZONTAL	UND	5
52	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPRESSOR INVERTER (SEM INSTALAÇÃO).	UND	4
53	VENTILADOR TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL: AÇO , DIÂMETRO: 100 CM, COR: PRETA	UND	70
54	SSD EXTERNO CAPACIDADE MEMÓRIA MÍNIMA 1 TB., INTERFACE SATA PARA USB.	UND	20
55	ESTAÇÃO SOLDA - ESTAÇÃO SOLDA VALOR RESISTÊNCIA: 270 W, FAIXA TEMPERATURA: 100 A 520 °C, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAÇÃO DE RETRABALHO AR QUENTE , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, TEMPERATURA MÁXIMA: 520	UND	3
56	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1500VA POTENCIA REAL, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	UND	10
57	EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA COM CÂMERA ULTRA HD (4K) PANORÂMICA/INCLINAÇÃO MOTORIZADA, MICROFONE INTEGRADO COM TRÊS ELEMENTOS DE FORMAÇÃO DE FEIXE, CAIXA DE SOM DE LONGO ALCANCE, SUPORTE DE MESA/PAREDE INTEGRADO. WEBCAM LOGITECH MEET UP 960001101 - SIMILAR OU SUPERIOR GARANTIA: 24 MESES.	UND	2
58	DVR 16 CANAIS, ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP; GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 4K ULTRA HD; SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ E H.265; ANALÍTICOS DE VÍDEO: DETECÇÃO DE FACES, LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL E DETECÇÃO DE OBJETO ABANDONADO/RETIRADO; COMPATÍVEL COM INTELBRAS MULTI- BOX; COMPATIBILIDADE ONVIF; COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB; COM GARANTIA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: INTELBRAS MHDX 5216 SIMILAR OU SUPERIOR	UND	6
59	CÂMERA DE SEGURANÇA - CÂMERA DOME COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA POE; COM LENTE 2.8 MM; RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS (1080P); ALIMENTAÇÃO POE ATIVO(IEE 802.3AF); IR DE 30M; ROI (REGIÃO DEINTERESSE); ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67;COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/H.264H/ H.265/ MJPEG; REDE COM INTERFACE RJ45 (10/100 BASE-T); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS TCP/IP, UDP, IPV4,IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP,RTCP, HTTPS,HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP ATIVO, NTP, RTP, ONVIF, OU COMPATÍVEL E RTMP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO	UND	30
60	MICROFONE SEM FIO: TIPO: SEM FIO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. RESPOSTA FREQÊNCIA: 50 A 15.000 HZ, ±3 DB. DISTORÇÃO DO SISTEMA (REFERENTE A ±15 KHZ DE DESVIO, MODULAÇÃO A 1 KHZ): 0,1% DE THD TÍPICO. RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 98 DB. ALCANCE: ATÉ 100 M SOB CONDIÇÕES TÍPICAS. ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 1,5V. SENSIBILIDADE: -109 DB PARA 12 DB SINAD TÍPICO MICROFONE - MICROFONE RESPOSTA FREQÊNCIA: 75 A 12 KHZ, SENSIBILIDADE: 30 DB, ALCANCE: ATÉ 30 M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 9 V, TIPO: SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA DE ÁUDIO: MÍNIMO 25 MV , ALIMENTAÇÃO: BIVOLT , PADRÃO: UNIDIRECIONAL	UND	8
61	CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ATIVA SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR AO MODELO JBL EON-615 1000W COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTO FALANTE: SISTEMA AUTO- ALIMENTADO DE 15 ", DE DUAS VIAS, BASS-	UND	8

	REFLEX. POTÊNCIA: 1000W (2X DE 500W). FAIXA DE FREQUÊNCIA: FREQ. RANGE (-10 DB) 39 HZ - 20 KHZ / FREQ. RESPONSE (3 DB) 50 HZ - 20 KHZ.		
62	TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	UND	8
63	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO FOCO: MANUAL, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600 LM, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING, RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200 , FREQÊNCIA: 50 A 60 HZ, VOLTAGEM: 100/240	UND	10
64	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO A) POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; B) POSSUIR UMA HASTE REMOVÍVEL E A CAPACIDADE DE DOBRAR-SE; C) TRAVA CENTRAL; D) COR: PRETA; E) ALTURA MÁXIMA: MÍNIMO DE 180 CM; F) PEDESTAL PARA 1 (UM) MICROFONE ; G) TRIPÉ RETRÁTIL; H) ACOMPANHAR SUPORTE PARA MICROFONE DE MÃO (CACHIMBO	UND	10

3. Créditos Orçamentários:

3.1 Nota de Movimentação de Crédito: 2024NC002125 UGR 160002 – 4° Batalhão de Infantaria de Selva, de 07 Fevereiro 2024.

3.2 Valor estimado da contratação: R$ 934.005,50 (novecentos e trinta e quatro mil, cinco reais e cinquenta centavos)

3.3 Valor estimado custeio: R$ 934.005,50 (novecentos e trinta e quatro mil, cinco reais e cinquenta centavos)

3.4 Valor estimado investimento: Não se aplica

3.5 Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM– Aquisição material permanente

3.6 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 171460

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular - Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Equipe de Planejamento, titular e substituto:

Titular – Não é o caso

Substituto – Não é o caso

Integrante Setorial, titular e substituto :

Titular - 1° Ten CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA

Substituto – ST DARLAN MOREIRA LOPES

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular – 3° Sgt ANGRA CAVALCANTE DA SILVA

Substituto - Não é o caso

Rio Branco, AC, 22 de maio de 2024.

[redacted]

CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA – 1° Ten
Ch do Almoxarifado

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 11
SALC

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
O referido material necessita ser adquirido. Rio Branco/AC, ____ de maio de 2024 [redacted] **FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA – Cap** Fiscal Administrativo do 4º BIS	Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação. [redacted] de 2024. **JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj** Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 12
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

PORTARIA Nº 9-SALC/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
NUP: 65323.002661/2024-58

Rio Branco, AC, 22 de maio de 2024.

O Comandante do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União nº 91 de 16 de maio de 2022, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 40, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos NUP: 65323002661/2024-58.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de material permanente destinados a atender às necessidades do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva.

Art. 2º Designar os militares abaixo relacionados, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

a. Presidente: 1° Ten CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA
b. Integrante Requisitante: ST DARLAN MOREIRA LOPES
c. Integrante Administrativo: 3º Sgt ANGRA CAVALCANTE DA SILVA

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seguintes documentos:

a. estudo técnico preliminar;
b. análise de riscos;
c. planilha com os preços pesquisados; e
d. nota técnica com a análise crítica da pesquisa de preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

[redacted]

ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Cel
Cmt Cmdo Fron AC/4° BIS

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

CMDO FRON ACRE 4º BIS FL: 13 SALC

IV do Art 50 do E1, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 25 MAR 24.

1º Ten PAULO JÚNIOR **BARRETTO**

[redacted]

Em consequência:
- O SCmt, o S1, a Ch PMGuRBO, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nº 98476- PMGuRBO, de 20 MAIO 24)

e. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Comandante do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União nº 91 de 16 de maio de 2022, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado do Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos NUP: 65323.002661/2024-58

RESOLVE:
Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de material permanente destinados a atender às necessidades do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Art. 2º Designar os militares abaixo relacionados:
a. Presidente: 1º Ten CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA
b. Integrante Requisitante: ST DARLAN MOREIRA LOPES
c. Integrante Administrativo: 3º Sgt ANGRA CAVALCANTE DA SILVA

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seguintes documentos:
a) estudo técnico preliminar;
b) análise de riscos;
c) planilha de preços; e
d) nota técnica com a análise crítica da pesquisa de preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

1º Ten CARLOS **EDUARDO** VIEIRA LIMA
S Ten **DARLAN** MOREIRA LOPES
3º Sgt **ANGRA** CAVALCANTE DA SILVA

Em consequência:
- Os militares designados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Portaria, para entregar os documentos denominados: estudo técnico preliminar; análise de riscos; planilha com os preços pesquisados e nota técnica com a análise crítica da pesquisa de preços.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 14
SALC

- O Fisc Adm, SALC e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota Nº 98569 - Pregoeiro, de 22 MAIO 24)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PNR - Ocupação

Ocupou em 6 MAIO 24 o PNR nº 3, da Vila Militar Dom Bosco, localizado na rua Coronel Brandão, nº 150, Bairro Bosque, Guarnição de Rio Branco - AC, conforme o DIEx nº 89 - Cmdo Fron AC/4º BIS, de 13 MAIO 24.

2º Sgt **ALEXSANDRO** CABREIRA RODRIGUES

Em consequência:
- O SPP realize os procedimentos para implantar o desconto da taxa de PNR do contracheque do militar.
- O militar contemplado deverá realizar a comprovação da execução de transporte de bagagem, para fazer jus ao recebimento da indenização de transporte de bagagem na mesma sede.
- O Op SiCaPEx atualize a Ficha Cadastro do militar.
- O SCmt, o Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota nº 98381 - Fisc Adm, de 15 MAIO 24).

b. ARRAÇOAMENTOS

1) Para o dia 20 MAIO 24 (SEGUNDA-FEIRA)

a) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos, referentes às etapas completas:

(1) Quantitativo (2) Complemento

CLASSES DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE		TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	QR	39		CF	510
S Ten/Sgt	QR	70		C ESC	
Cb/Sd	QR	401		C HOSP	
				CF 60%	

b) O Setor de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Café:179	Almoço:503	Jantar:137

Em consequência:
- O Fisc Adm, o Aprv e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota nº 98506 Aprv, de 17 MAIO 24)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

CMDO FRON ACRE
FL: 15
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

Pesquisa de Preços/Mapa Comparativo Pregão nº 90010/2024
(Processo Administrativo nº 65323.002661/2024-58)

A fim de atender ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 do **Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão,** realizamos a pesquisa junto ao site Pesquisa de preços do Governo Federal e cotação zênite (https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/ e https://www.cotacaozenite.com.br/). Desta pesquisa, conforme consta em anexo, obtivemos o seguinte resultado:

1	IMPRESSORA MFP SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HP LASERJET PRO M426DW MEMÓRIA MÁXIMA FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR CARTUCHO DE TONER 26A LASERJET ORIGINAL PRETO CF226A, CARTUCHO DE TONER 26X LASERJET ORIGINAL PRETO DE ALTO RENDIMENTO CF226X BANDEJA 1, 100 FOLHAS; BANDEJA 2 DE ENTRADA, 250 FOLHAS MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO. PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT]; BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE HP SCAN; E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA ALIMENTAÇÃO TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ); TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS: 220 A 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ) (SEM DUPLA VOLTAGEM, PRODUTO VARIA POR NÚMERO DE PEÇA COM Nº IDENTIFICADOR DE CÓDIGO DE OPÇÃO)	450025	UND	10	5.848,44	5.290,10	4.200,00	5.112,84	51.128,40
2	ROÇADEIRA MANUAL SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA STHIL TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 2,2 HP, TIPO CORTADOR: FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO: 12.300 RPM, PESO APROXIMADO: 7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA: GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS, TUBO EM ALUMÍNIO	453258	UND	15	3.750,00	2.497,00	3.264,00	3.170,33	47.554,95
3	MOTOSERRA INDUSTRIAL MANUAL SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA STHIL POTÊNCIA: 4,3 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA, CILINDRADA MOTOR: 89,2 CM3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABRE DE 75 CM, CORRENTE DE 0,404", ROTAÇÃO 10.000	479713	UND	10	4.338,99	4.170,00	4.218,75	4.242,58	42.425,80
4	ARMÁRIO AÇO DE 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS - COR CINZA, TIPO	601719	UND	5	1.400,00	1.269,00	1.640,00	1.436,33	7.181,65

	FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, ALTURA 1,98 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, PORTAS COM CHAVE E PUXADOR.								
5	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS ALTURA 1,33 m; LARGURA 0,46 m PROFUNDIDADE 0,58	482650	UND	5	1.380,00	1.400,00	1.230,00	1.336,66	6.683,30
6	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO TIPO BASE FIXA, CONTÍNUA TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI PÓ	613325	UND	10	1.000,00	1.100,00	990,00	1.030,00	10.300,00
7	CADEIRA POLTRONA SEM BRAÇO ALTURA 81 CM, LARGURAXPROFUNDIDADE 45 CM X 51 CM ESTRUTURA PLÁSTICA, MONOBLOCO - COR BRANCA - EMPILHÁVEIS, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR - IDEAL PARA DIVERSOS AMBIENTES, SEU CORPO PLÁSTICO PERMITE O USO EM PÁTIOS, JARDINS E BEIRA DA PISCINA - PESO MÁXIMO ESTÁTICO 152 KG	287945	UND	600	77,75	98,70	89,00	88,48	53.088,00
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO APOIO BRAÇO COM BRAÇOS COR PRETA TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	612399	UND	10	825,00	964,33	700,00	829,77	8.297,70
9	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:POLIPROPILENO, COR: PRATA, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA:APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA:APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ.	607538	UND	6	1.061,10	1.063,00	1.098,00	1.074,03	6.444,18
10	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO\, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO\, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO	600335	UND	5	590,00	602,80	400,00	530,93	2.654,65

	FENÓLICO MELAMÍNICO\, COR TAMPO MARFIM COM BORDAS EM PVC PRETA\, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA\, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN\, LARGURA 1\,20 M\, PROFUNDIDADE 0.60 M\, ALTURA 0\,75 M\, COR ESTRUTURA PRETA\, TIPO GAVETAS COM CHAVE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE E ESTRUTURA RETANGULAR DE 5 X 3 CM								
11	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA, MATERIAL TAMPO:MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COR TAMPO:OVO, LARGURA:1,60 M, ALTURA:0,80 M, COMPRIMENTO:1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM "L", APOIO METÁLICO E CALHA	343940	UND	5	1.091,76	900,00	1.260,50	1.084,08	5.420,40
12	ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO:MODULAR C/PAINEL DIVISOR, COMPONENTES:2 LUGARES, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:1,20 M, ALTURA:0,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA CPU/GAVETEIRO EMBUTIDO COM 3 GAVETAS, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:MARFIM, ESPESSURA TAMPO:25 MM	390629	UND	4	1.190,00	1.380,00	895,00	1.155,00	4.620,00
13	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:620 MM, LARGURA:432 MM, PROFUNDIDADE:500 MM, COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS, PUXADORES E FECHADURA	612657	UND	2	895,33	800,00	1.204,00	966,44	1.932,88
14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:2,40 M, LARGURA:0,90 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPOXI, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM X PARA LATERAIS E FUNDO, LARGURA PRATELEIRAS:900 MM, PROFUNDIDADE PRATELEIRAS:420 MM	601268	UND	5	705,00	740,00	990,00	811,66	4.058,30
15	SOFÁ - SOFA-CAMA MATERIAL COURO, LARGURA APROXIMADAMENTE 1,80M, PROFUNDIDADE 80 CM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR E LONGARINAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 LUGARES, BRAÇOS DESLIZANTES E ENCOSTO REMOVIVEL	48	UND	3	1.785,23	1.640,00	1.545,00	1.656,74	4.970,22
16	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO: DIGITAL, SENSIBILIDADE: 20 A 50 G, MATERIAL: AÇO CARBONO.	438848	UND	2	1.200,00	1.000,00	1.003,57	1.067,85	2.135,70
17	BALANÇA DE PESAR PESSOAS, CAPACIDADE 200 KG , DIVISÃO DE 100 G, ALIMENTAÇÃO 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	344981	UND	2	1.599,99	1.940,00	1.600,00	1.713,33	3.426,66

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 17
SALC

FRON ACRE - 4º
FL: 18
SALC

	MOSTRADOR LCD E ANTROPÊMETRO								
18	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO INDUSTRIAL COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS CROMADAS, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS/H, COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX. Tensão 110/220V.	311387	UND	10	3.100,00	3.320,00	3.142,00	3.187,33	31.873,30
19	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:100 L, TENSÃO DE 127/220 V.	452767	UND	10	1.850,00	1.908,00	1.936,82	1.898,27	18.982,70
20	CARRINHO TRANSPORTE\, MATERIAL METAL\, CAPACIDADE 200 KG\, LARGURA 34 CM\, QUANTIDADE RODAS 2\, MATERIAL RODAS PNEU COM CÂMARA\, TIPO ARMAZÉM\, COMPRIMENTO 26 CM, CARRINHO TRANSPORTE\, MATERIAL FERRO TUBULAR\, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA\, CAPACIDADE 200 KG\, ALTURA 115 CM\, LARGURA 36 CM\, QUANTIDADE RODAS 2 \, MATERIAL RODAS BORRACHA\, TIPO ARMAZÉM\, APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA	483907	UND	5	468,00	544,14	429,00	480,38	2.401,90
21	COFRE, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:MÉDIO, COR:BRANCA, TIPO FECHADURA:ELETRÔNICA, 3 PINOS INTERNOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRA, CARPETE, DISPLAY DIGITAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESMALTE SINTÉTICO	478190	UND	2	920,19	1.006,48	966,00	964,22	1.928,44
22	ESCADA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS:16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE:150 KG	408686	UND	6	880,00	850,00	890,00	873,33	5.239,98
23	ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL:ALUMÍNIO, MATERIAL DEGRAU:ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS:12 UN, ALTURA FECHADA:1 M, ALTURA ABERTA:3,82 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRAVEL EM 4 PARTES/TRAVA E SAPATAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE CARGA:150 KG	366447	UND	5	983,59	973,00	845,00	933,86	4.669,30
24	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:30 L, POTÊNCIA:1.000 W, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, TRAVA SEGURANÇA,RECEITAS, COR:BRANCA, FUNÇÕES:5 TIPOS DE CARDÁPIO, DESCONGELAR	399613	UND	4	796,50	840,00	838,01	824,83	3.299,32
25	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL:METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:15 FL, TENSÃO MOTOR:110/220 V, ABERTURA:230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:25 L, TIPO:AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO:65 DB	449962	UND	3	1.445,78	1.390,00	1.485,00	1.440,26	4.320,78

O FRON ACRE
FL. 79
SALG

26	FRIGOBAR - CAPACIDADE 122 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ ETIQUETA 'A'. COR BRANCA	431266	UND	5	1.520,00	1.532,00	1.470,00	1.507,33	[illegible]
27	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.100 L, TIPO CONTAINER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA, DRENO, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV	420575	UND	15	1.950,00	1.806,00	1.858,47	1.871,49	28.072,35
28	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:15 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, MATERIAL CESTO:AÇO INOXIDÁVEL	445414	UND	4	2.880,00	2.800,00	2.997,70	2.892,56	11.570,24
29	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:5,20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA	450978	UND	4	1.361,00	1.245,00	1.130,00	1.245,33	4.981,32
30	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE	482646	UND	10	995,00	878,00	775,96	882,98	8.829,80
31	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:300 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FROST FREE, CONTROLE TEMPERATURA, GAVETA TRANSPARE, COR:BRANCA, CAPACIDADE CONGELADOR:47 L, TIPO:VERTICAL / 01 PORTA	399567	UND	5	2.479,00	2.885,75	2.994,13	2.786,29	13.931,45
32	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM	439305	UND	15	4.499,00	4.266,00	4.441,00	4.402,00	66.030,00
33	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	470674	UND	10	279,00	276,47	275,00	276,82	2.768,20
34	GPS PORTÁTIL À PROVA D'ÁGUA, COM ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E BÚSSOLA DE 3 EIXOS. C OM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: TELA LCD DE 2.6 POLEGADAS, TRANS REFLEX IVO (LEGÍVEL SOB A LUZ SOLAR), MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, CONECTIVIDADE SEM FIO P OR TECNOLOGIA BLUETOOTH®[1] OU ANT+, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA E	602165	UND	4	1.086,00	954,45	1.003,48	1.014,64	4.058,56

	BATERIAS NIMH OU LÍTIO. CÓDIGO: 6158 COMPLEMENTO: INCLUI OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: CABOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: GPS GARMIN ETREX 20, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE								
35	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL:AÇO, TIPO:PAREDE ARTICULADO, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65", ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA	472939	UND	4	98,63	94,99	98,90	97,50	390,00
36	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA - EPOXI PÓ, CAPACIDADE:20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:3 L/H, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE COMPRIMENTO:960 MM, LARGURA:305 MM, PROFUNDIDADE:330 MM	290686	UND	4	689,90	745,00	679,39	704,76	2.819,04
37	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:2,00 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA	456778	UND	4	894,40	1.169,00	1.030,00	1.031,13	4.124,52
38	ESTANTE RACK, PADRÃO:19_ X 12U X 570 MM, ESTRUTURA:AÇO, PORTAS:LATERAIS E TRASEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL:COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR:BEGE	349849	UND	4	682,00	709,00	715,22	702,07	2.808,28
39	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO (SEM INSTALAÇÃO).	399665	UND	10	2.500,00	2.573,00	2.980,00	2.684,33	26.843,30
40	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:1,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:10 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, VELOCIDADE:1.750 RPM, FREQÜÊNCIA:60 HZ, APLICAÇÃO:SUBMERSA	405844	UND	4	1.979,51	1.640,22	1.800,00	1.806,57	7.226,28
41	LAVADORA ALTA PRESSÃO, 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 2KW, PRESSÃO MÁXIMA 100BAR, FLUXO DE ÁGUA 460 L/H, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA STIHL	462874	UND	4	1.599,99	1.470,00	1.699,99	1.589,99	6.359,96
42	GERADOR ENERGIA, POTÊNCIA MÁXIMA:6 KVA, TENSÃO SAÍDA:110/220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, TIPO MOTOR:DIESEL, NÚMERO DE FASES:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 4 TEMPOS, TIPO DE PARTIDA:MANUAL/ELÉTRICA	460074	UND	2	5.194,99	5.990,00	5.565,20	5.583,39	11.166,78

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL. 00
SALC

43	PLASTIFICADORA, ——— MATERIAL ESTRUTURA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA 100 W, TIPO POLISELADORA/LAMINADORA, PLASTIFICAÇÃO 35 CM	364303	UND	3	657,16	680,00	688,88	675,34	2.026,02
44	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, MULTI ESTÁGIO, DOTADA DE MOTOR ELÉTRI CO MONOFÁSICO REBOBINÁVEL PARA 220V, DE 3,0 CV, 60 HZ, 3.500 RPM, CAPAZ DE ADU ZIR 4,0 M3/H DE ÁGUA LIMPA A UMA ALTURA MANOMÉTRICA DE 95 MCA, COM DIÂMETRO DE SUCÇÃO EM 1 E RECALQUE EM 1/4	404728	UND	3	2.517,50	2.876,90	4.880,00	3.424,80	10.274,40
45	CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO, FORMATO MESA: RETANGULAR, MATERIAL TAMPO: COMPENSADO REVESTIDO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRA: ASSENTO/ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MUL, ESPESSURA TAMPO: 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO: CONFECCIONADA EM MDF 18MM , COR: AZUL	612027	UND	50	996,66	930,00	960,00	962,22	48.111,00
46	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS, COR:PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL:A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	615219	UND	4	671,00	564,00	506,00	580,33	2.321,32
47	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H, VAZÃO AR: 1.620 M3/H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 43 DB, TIPO: CASSETE 4 VIAS , MODELO: CASSETE 4 VIAS INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO,	605381	UND	14	5.279,00	5.535,00	5.600,00	5.471,33	76.598,62
48	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA POLIURETANO D28, REVESTIMENTO:COURO SINTÉTICO, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS E ESTRUTURA EM AÇO CROMADO TUBULAR, QUANTIDADE ASSENTOS:1 UN, LARGURA:130 CM, PROFUNDIDADE:70 CM, ALTURA:70 CM	60815	UND	2	2.000,00	2.677,50	1.980,00	2.219,16	4.438,32
49	ESTRADO MODULAR MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 820MM, LARGURA 410 MM, ALTURA 300 MM, COR PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO PALLET´S. ANTIDERRAPANTE.	349888	UND	15	224,00	298,00	240,00	254,00	3.810,00
50	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E	469699	UND	4	1.195,00	1.125,00	1.096,00	1.138,66	4.554,64

FL 21
SALC

	ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO, PLÁSTICO E METAIS, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGARINA:230 CM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, COR LONGARINA:PRETA								
51	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA TIPO MOTOR: TRIFÁSICO , MATERIAL: FERRO FUNDIDO , POTÊNCIA: 5 CV, CAPACIDADE: 32 MCA, VAZÃO: 36 M3 /H, VOLTAGEM: 380 V, APLICAÇÃO: ÁGUA , FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO INSTALAÇÃO: HORIZONTAL	607699	UND	5	3.102,66	4.870,00	2.762,38	3.578,34	17.891,70
52	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPRESSOR INVERTER (SEM INSTALAÇÃO).	612298	UND	4	11.103,00	11.900,00	10.239,00	11.080,66	44.322,64
53	VENTILADOR TIPO: PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL , MATERIAL: AÇO , DIÂMETRO: 100 CM, COR: PRETA	463071	UND	70	839,95	835,00	539,00	737,98	51.658,60
54	SSD EXTERNO CAPACIDADE MEMÓRIA MÍNIMA 1 TB., INTERFACE SATA PARA USB.	139343	UND	20	283,69	428,00	574,00	428,00	8.560,00
55	ESTAÇÃO SOLDA - ESTAÇÃO SOLDA VALOR RESISTÊNCIA: 270 W, FAIXA TEMPERATURA: 100 A 520 °C, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAÇÃO DE RETRABALHO AR QUENTE , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, TEMPERATURA MÁXIMA: 520	458791	UND	3	481,00	578,00	690,00	578,00	1.734,00
56	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1500VA POTENCIA REAL, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	127973	UND	10	257,00	309,00	533,71	309,00	3.090,00
57	EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA COM CÂMERA ULTRA HD (4K) PANORÂMICA/INCLINAÇÃO MOTORIZADA, MICROFONE INTEGRADO COM TRÊS ELEMENTOS DE FORMAÇÃO DE FEIXE, CAIXA DE SOM DE LONGO ALCANCE, SUPORTE DE MESA/PAREDE INTEGRADO. WEBCAM LOGITECH MEET UP 960001101 - SIMILAR OU SUPERIOR GARANTIA: 24 MESES.	150274	UND	2	5.505,73	6.475,00	6.475,00	5.505,73	11.011,46
58	DVR 16 CANAIS, ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP; GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 4K ULTRA HD; SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ E H.265; ANALÍTICOS DE VÍDEO: DETECÇÃO DE FACES, LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL E DETECÇÃO DE OBJETO ABANDONADO/RETIRADO; COMPATÍVEL COM INTELBRAS MULTI-BOX; COMPATIBILIDADE ONVIF; COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB; COM GARANTIA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: INTELBRAS MHDX 5216 SIMILAR OU SUPERIOR	150357	UND	6	1.194,98	1.306,00	1.190,00	1.194,98	7.169,88

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 22
SALC

59	CÂMERA DE SEGURANÇA - CÂMERA DOME COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA POE; COM LENTE 2.8 MM; RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS (1080P); ALIMENTAÇÃO POE ATIVO(IEE 802.3AF); IR DE 30M; ROI (REGIÃO DEINTERESSE); ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67;COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/H.264H/ H.265/ MJPEG; REDE COM INTERFACE RJ45 (10/100 BASE-T); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS TCP/IP, UDP, IPV4,IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP,RTCP, HTTPS,HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP ATIVO, NTP, RTP, ONVIF, OU COMPATÍVEL E RTMP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO	150344	UND	30	481,38	441,00	436,06	441,00	13.230,00
60	MICROFONE SEM FIO; TIPO: SEM FIO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. RESPOSTA FREQÊNCIA: 50 A 15.000 HZ, ±3 DB. DISTORÇÃO DO SISTEMA (REFERENTE A ±15 KHZ DE DESVIO, MODULAÇÃO A 1 KHZ): 0,1% DE THD TÍPICO. RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 98 DB. ALCANCE: ATÉ 100 M SOB CONDIÇÕES TÍPICAS. ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 1,5V. SENSIBILIDADE: -109 DB PARA 12 DB SINAD TÍPICO MICROFONE - MICROFONE RESPOSTA FREQÊNCIA: 75 A 12 KHZ, SENSIBILIDADE: 30 DB, ALCANCE: ATÉ 30 M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 9 V, TIPO: SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA DE ÁUDIO: MÍNIMO 25 MV , ALIMENTAÇÃO: BIVOLT , PADRÃO: UNIDIRECIONAL	44032	UND	8	554,97	619,02	450,00	554,97	4.439,76
61	CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ATIVA SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR AO MODELO JBL EON-615 1000W COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTO FALANTE: SISTEMA AUTO- ALIMENTADO DE 15 ", DE DUAS VIAS, BASS- REFLEX. POTÊNCIA: 1000W (2X DE 500W). FAIXA DE FREQUÊNCIA: FREQ. RANGE (-10 DB) 39 HZ - 20 KHZ / FREQ. RESPONSE (3 DB) 50 HZ - 20 KHZ.	44016	UND	8	4.843,50	3.100,00	3.390,00	3.390,00	27.120,00
62	TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	443965	UND	8	1.818,00	1.876,69	1.755,00	1.818,00	14.544,00
63	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO FOCO: MANUAL, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600 LM, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING, RESOLUÇÃO: NATIVA- 1920X1200 , FREQÊNCIA: 50 A 60 HZ, VOLTAGEM: 100/240	150675	UND	10	2.900,00	3.154,39	3.450,00	3.154,39	31.543,90

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 23
SALC

64	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO A) POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; B) POSSUIR UMA HASTE REMOVÍVEL E A CAPACIDADE DE DOBRAR-SE; C) TRAVA CENTRAL; D) COR: PRETA; E) ALTURA MÁXIMA: MÍNIMO DE 180 CM; F) PEDESTAL PARA 1 (UM) MICROFONE ; G) TRIPÉ RETRÁTIL; H) ACOMPANHAR SUPORTE PARA MICROFONE DE MÃO (CACHIMBO	236243	UND	10	100,00	120,00	98,00	100,00	1.000,00
	VALOR TOTAL								**934.005,50**

FRON ACRE 4º BIS
FL: 04
CALC

[redacted]

CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA- 1º Ten
Responsável do Setor Requisitante

Compras.gov.br

CMDO FRON 4CRE - 4º BIS
FL: 25
SALC

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
59/2024	160002	Rascunho	ANGRA CAVALCANTE DA SILVA

Título: MATERIAL PERMANENTE ALMOX

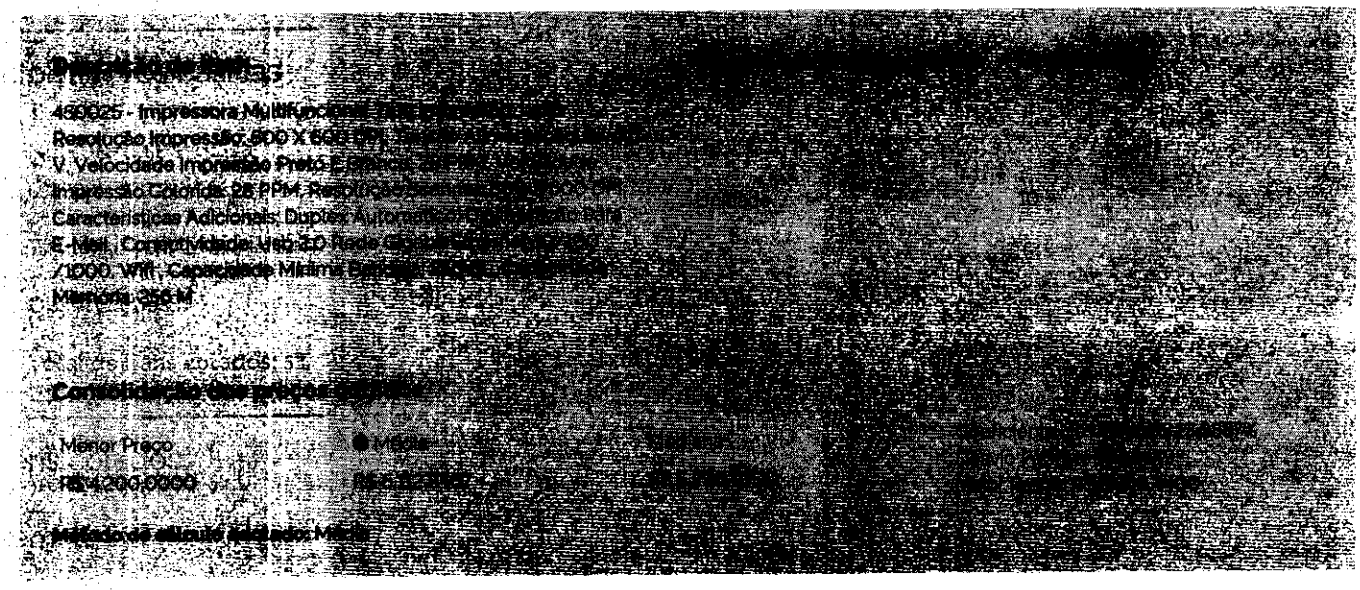
Observações:

Total de itens cotados: 53

Valor total da pesquisa de preços: R$ 879.262,2267

Itens cotados

Item: 1



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

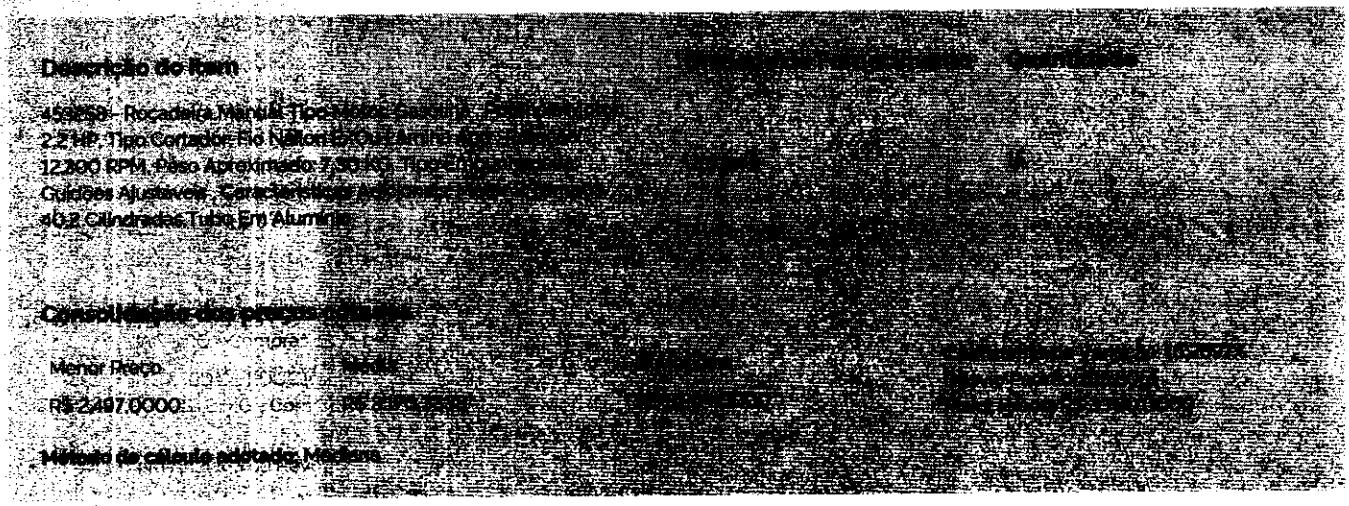
Nº	Inclusão	Nome	Quantidade	Unidade de fornecimento	Preço unitário	Data	Compra
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.980,0000	18/01/2024	Não
2	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.623,0000	04/01/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 3.225,0000	28/12/2023	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.848,4400	13/12/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 5.290,1000	13/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.724,0000	10/11/2023	Não
7	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.285,0000	01/11/2023	Não

8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.200,0000	10/10/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	34	Unidade	R$ 3.290,0000	26/05/2023	Não

CMDCFERON ACRE - 4º BIS
FL: 26
SALC

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2



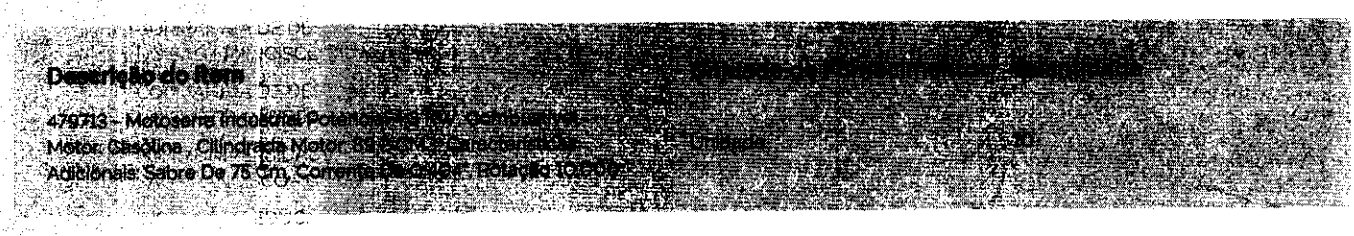
Descrição do Item

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Ícone	Nome	Quantidade		Preço Unitário	Data	Compra Ativa
1	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	330	Unidade	R$ 3.750,0000	02/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.497,0000	09/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.200,0000	28/03/2024	Não
4	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.004,8700	28/12/2023	Não
5	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	135	Unidade	R$ 994,0000	14/12/2023	Não
6	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 979,0000	04/12/2023	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 3.264,0000	24/11/2023	Sim
8	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.316,5600	31/10/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.000,0000	29/09/2023	Não
10	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.057,3800	25/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3



Descrição do Item

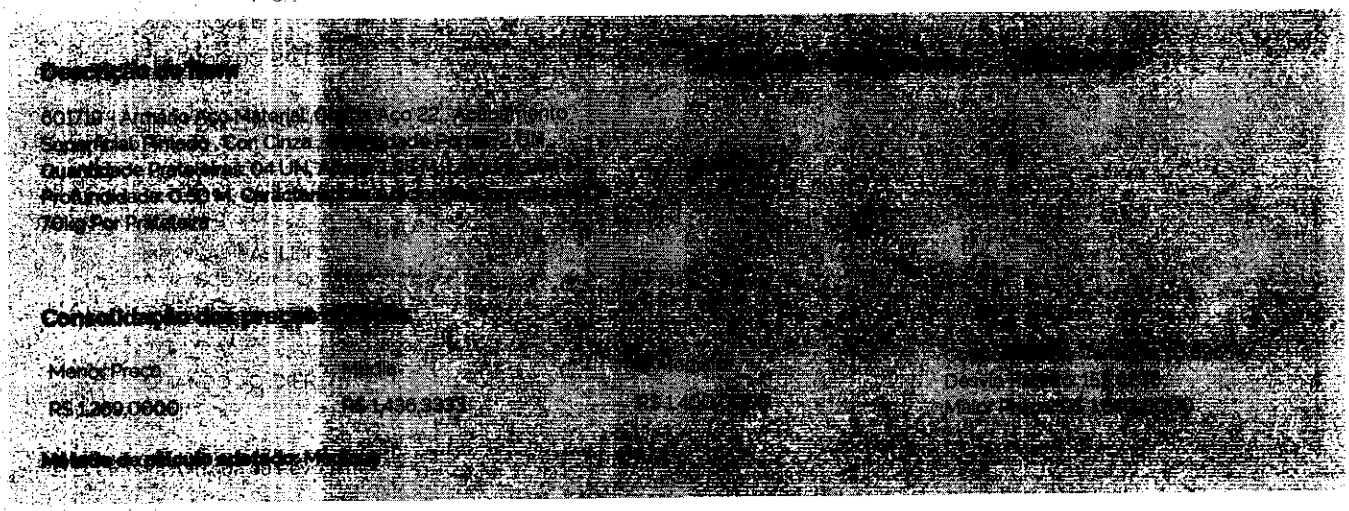


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compra
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 4.338,9900	09/04/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.170,0000	05/02/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.173,4300	10/01/2024	Não
4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	111	Unidade	R$ 4.218,7500	05/01/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 3.799,0000	27/12/2023	Não
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 3.999,9500	24/11/2023	Não
7	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 2.600,0000	20/10/2023	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 3.198,0000	18/09/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.717,0000	24/07/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.278,8000	05/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

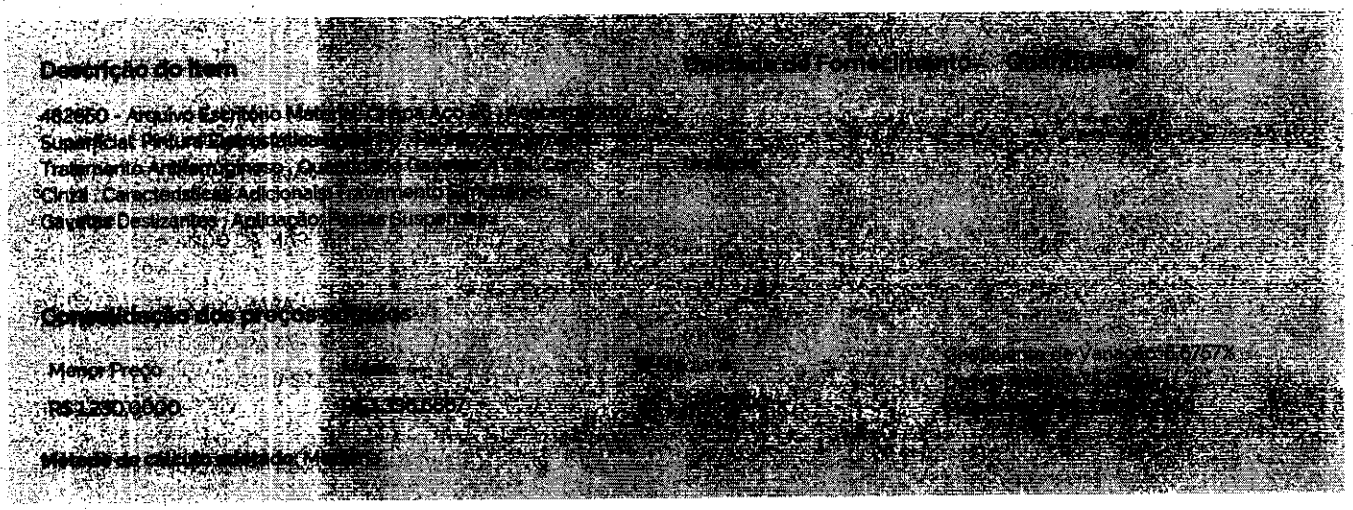
Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compra
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 1.269,0000	23/04/2024	Sim
2	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 1.400,0000	26/02/2024	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 1.179,9900	19/02/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL. 28

4	I	gov.br	1500	Unidade	R$ 1.299,3000	27/11/2023	Não
5	I	PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 1.430,0000	16/08/2023	Não
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 1.150,0000	14/06/2023	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.445,0000	07/06/2023	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1.290,0000	30/05/2023	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1.490,0000	30/05/2023	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.640,0000	11/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

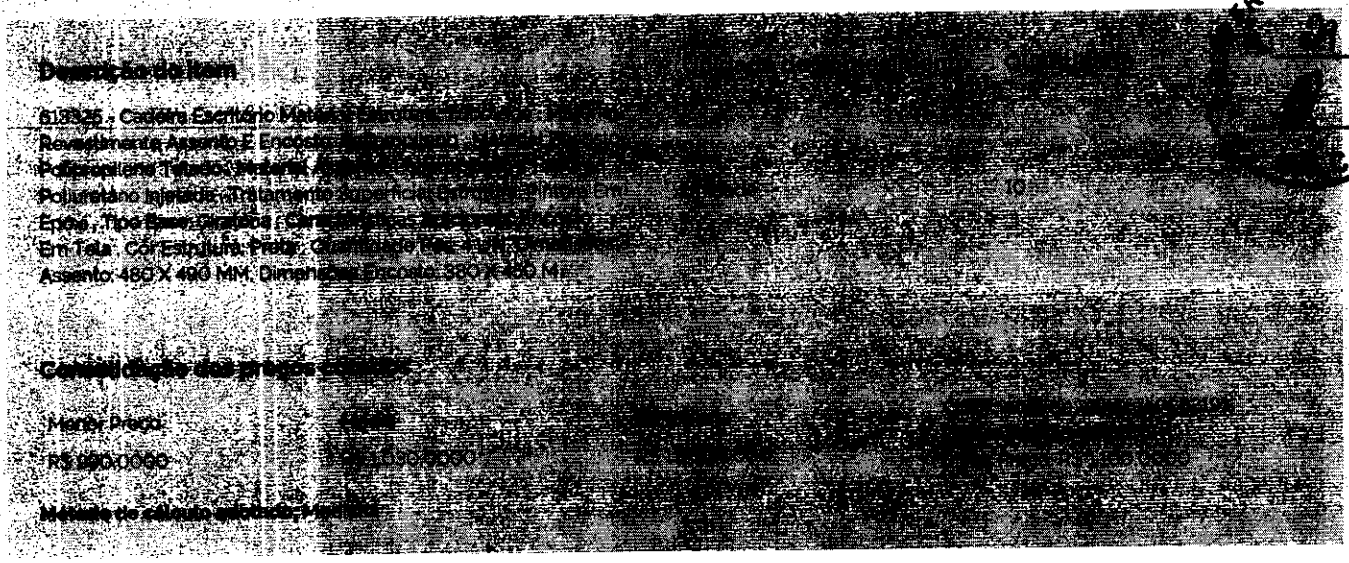


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço utilizado	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 1.380,0000	17/04/2024	Sim
2	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 1.400,0000	26/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 2.523,0000	01/02/2024	Não
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 2.000,0000	04/01/2024	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.772,5500	21/12/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	141	Unidade	R$ 2.800,0000	23/11/2023	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.095,0000	06/11/2023	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.230,0000	30/10/2023	Sim
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 2.085,0000	25/10/2023	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	82	Unidade	R$ 1.089,0000	24/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

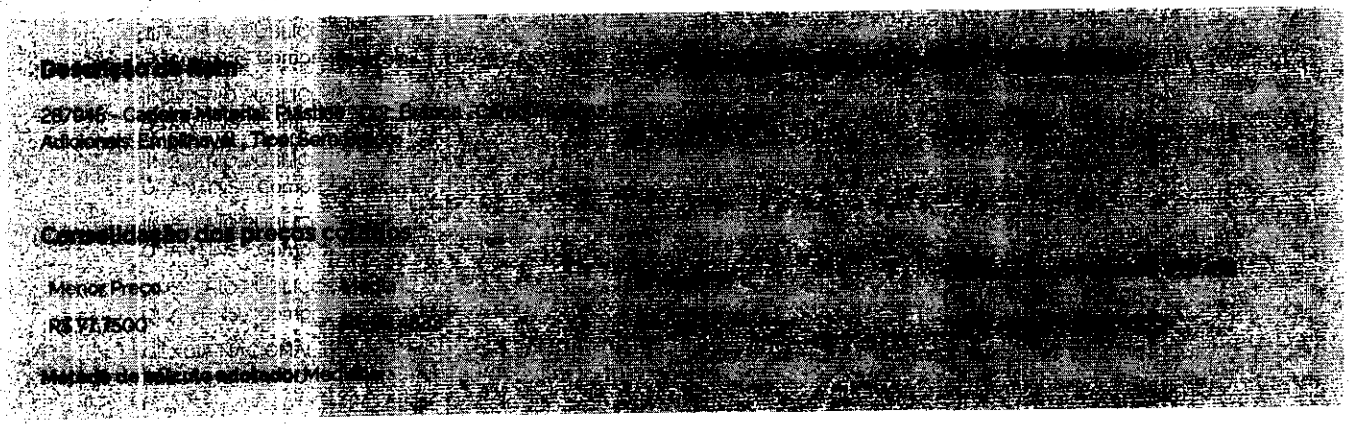


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	54	Unidade	R$ 1.695,0000	28/12/2023	Não
2	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1.820,0000	28/12/2023	Não
3	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1.750,0000	28/12/2023	Não
4	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1.320,0000	28/12/2023	Não
5	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	135	Unidade	R$ 1.000,0000	28/12/2023	Sim
6	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	74	Unidade	R$ 1.100,0000	28/12/2023	Sim
7	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 990,0000	28/12/2023	Sim
8	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 1.646,6000	28/12/2023	Não
9	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 1.624,3400	28/12/2023	Não
10	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.357,0000	15/12/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe

1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	337	Unidade	R$ 67,7100	21/02/2024	Não
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1013	Unidade	R$ 67,7100	21/02/2024	Não
3	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 58,3100	01/02/2024	Não
4	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 66,6666	17/01/2024	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 135,0000	06/01/2024	Não
6	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 77,7500	26/12/2023	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 70,0000	18/12/2023	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 109,7400	18/12/2023	Não
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 98,7000	18/12/2023	Sim
10	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 89,0000	15/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do Item

612399 - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Bidi Poliuretano; Material Encosto: Tela 100% Poliéster; Material Assento: Espuma Laminada ; Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Preto; Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos ; Tipo Encosto: Regulável ; Apoio Braço: Com Braços Regulável; Cor: Preta Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4; Cor Estrutura: Preta ; Quantidade Pás: 5 Unidade(s); Assento: 48 X 55 CM; Dimensões Encosto: 55 X 51 cm;

Quantidade: 10

Consolidação dos preços coletados

Menor Preço: R$ 700,0000

Média: R$ 900,7707

Coeficiente de Variação: 13,0113%

Desvio Padrão: 117,1661

Maior Preço: R$ 964,3300

Método de cálculo adotado: Menor preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

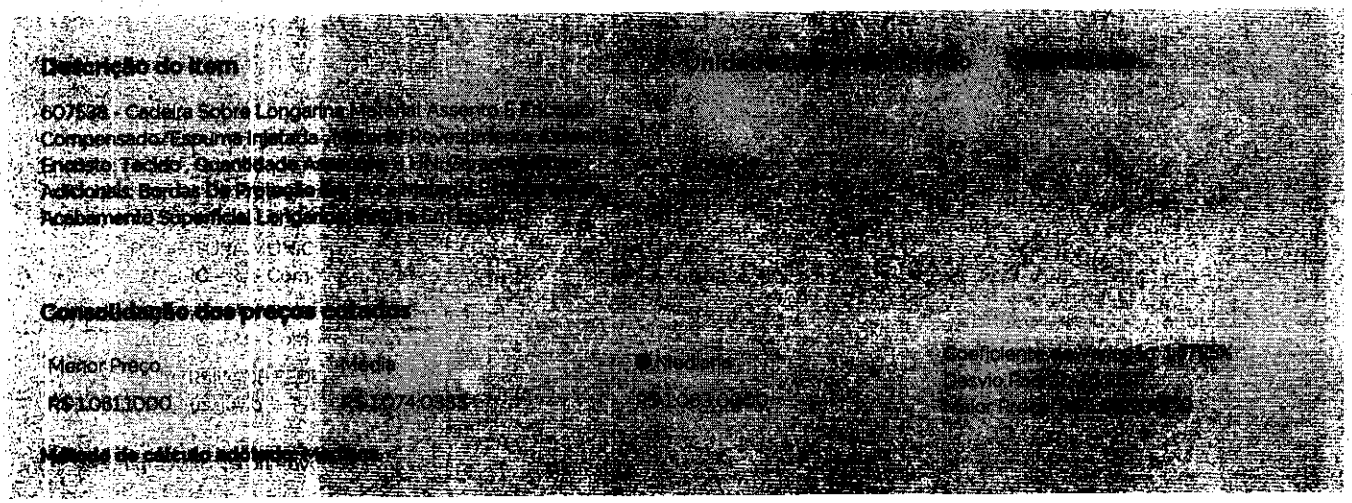
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Preço Unitário	Data	Exclusivo
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4 Unidade	R$ 695,2500	31/01/2024	Não
2	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	67 Unidade	R$ 825,0000	24/01/2024	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1 Unidade	R$ 694,3300	12/12/2023	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	62 Unidade	R$ 964,3300	07/12/2023	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	58 Unidade	R$ 700,0000	07/12/2023	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75 Unidade	R$ 670,0000	07/12/2023	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	225 Unidade	R$ 670,0000	07/12/2023	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.				

8	I	gov.br	5	Unidade	R$ 511,7600	27/11/2023	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 510,0000	16/11/2023	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	190	Unidade	R$ 510,0000	16/11/2023	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 634,3800	30/10/2023	Não

CMO 4º BIS RON ACRE
FL: 31
SALC

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

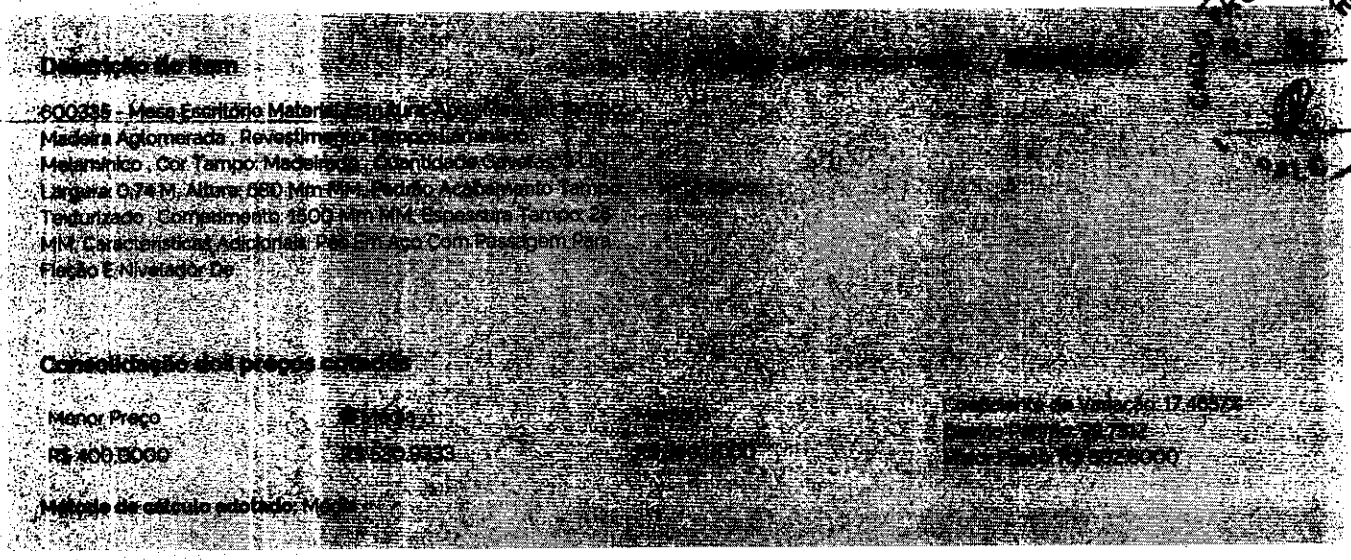


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compra
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 918,0000	01/04/2024	Não
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 918,0000	01/04/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 789,9000	23/04/2024	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 1.061,1000	31/01/2024	Sim
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.063,0000	29/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 994,3300	15/12/2023	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 900,0000	13/12/2023	Não
8	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 800,0000	12/12/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.098,0000	04/12/2023	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 980,0000	22/11/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10



Descrição do Item

600235 - Mesa Escritório Material Madeira Aglomerada Revestimento Melamínico
Madeira Aglomerada , Revestimento Melamínico , Cor Tampo: Madeirado , Quantidade Gavetas: 0,00 ,
Largura: 0,74 M, Altura: 0,80 Mm Mm, Profundidade Tampo: 0,00 Mm ,
Texturizado , Comprimento: 1,50 Mm MM, Espessura Tampo: 25
MM, Características Adicionais: Pés Em Aço Com Passagem Para
Fiação E Nivelador De

Consolidação dos preços coletados

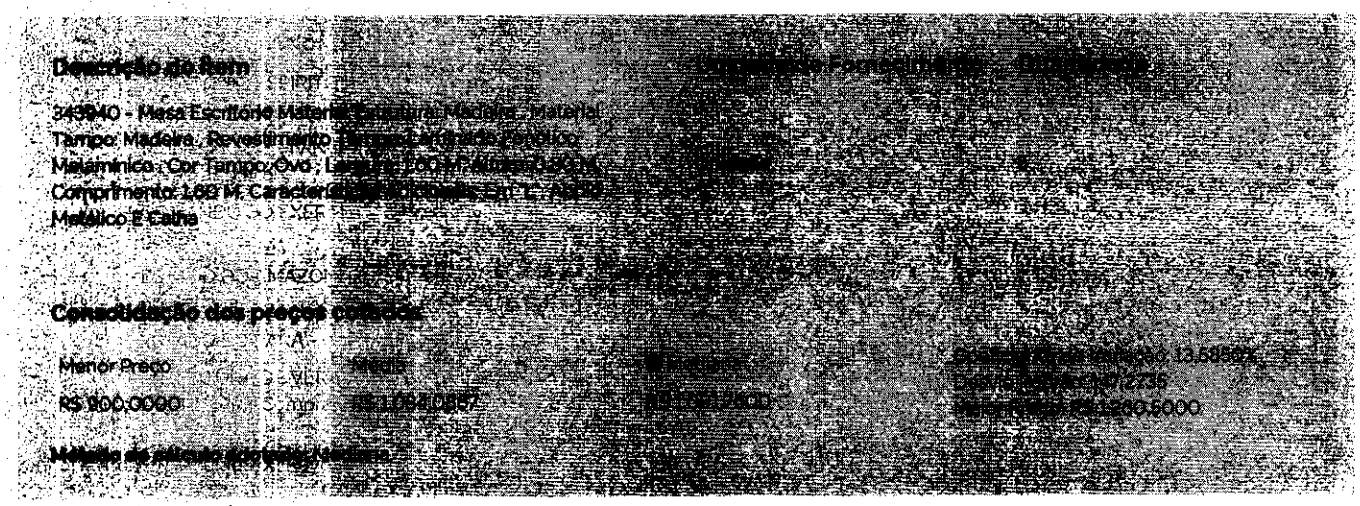
Menor Preço
R$ 400,8000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 590,0000	26/03/2024	Sim
2	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 330,0000	19/01/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 946,0200	15/12/2023	Não
4	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 602,8000	13/11/2023	Sim
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 400,0000	28/09/2023	Sim
6	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 392,8000	21/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11



Descrição do Item

343940 - Mesa Escritorio Material Escritorio Madeira - Material
Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Melamínico , Cor Tampo: Ovo , Largura: 1,00 M, Altura: 0,80 M ,
Comprimento: 1,60 M, Características Adicionais: Em "L" Aço
Metálico E Calha

Consolidação dos preços coletados

Menor Preço
R$ 900,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

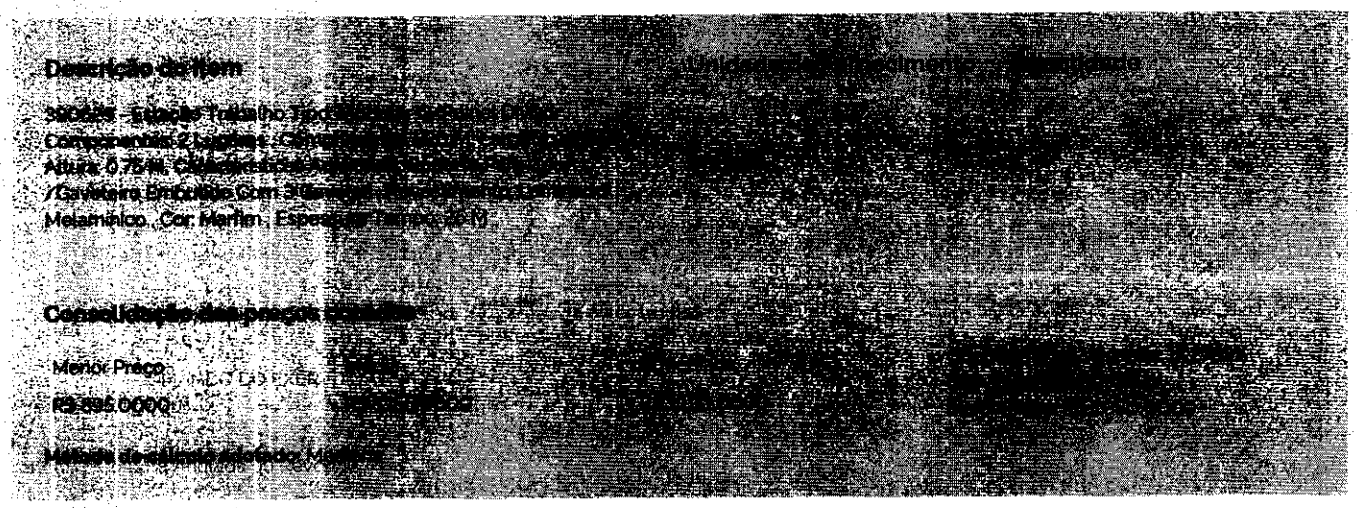
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	41	Unidade	R$ 4.850,0000	26/02/2024	Não
2	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 590,0000	19/01/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 1.091,7600	16/11/2023	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO					

4	I	TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1.260,5000	20/10/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 900,0000	21/09/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL. 33
SALC

Item: 12

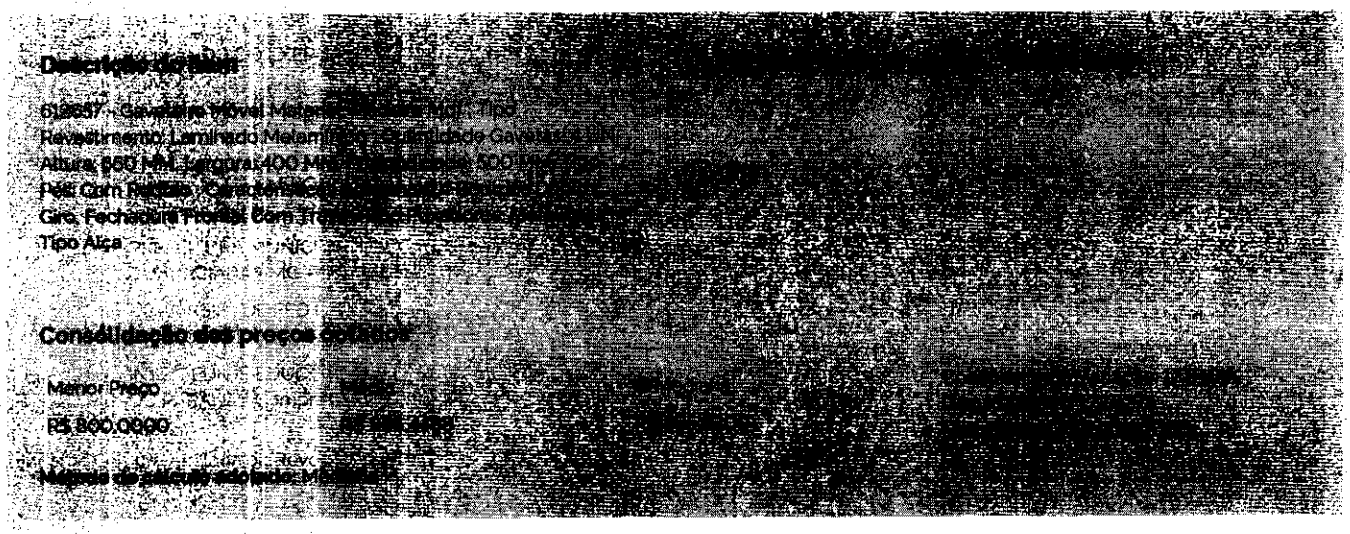


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 1.190,0000	30/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 405,0000	30/04/2024	Não
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	42	Unidade	R$ 895,0000	02/02/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 589,6000	13/12/2023	Não
5	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1.380,0000	13/11/2023	Sim
6	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	197	Unidade	R$ 300,0000	19/07/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13



CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 34

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Cotação
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 400,0000	30/04/2024	Não
2	I	PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 441,3000	26/04/2024	Não
3	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 895,3300	13/03/2024	Sim
4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 595,0000	26/02/2024	Não
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.070,5700	07/02/2024	Não
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1.100,0000	12/01/2024	Não
7	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 800,0000	18/12/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.204,0000	14/12/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.737,0000	14/12/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 841,3100	26/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do Item | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade**

601268 - Estante Médica Material Misto - Tipo 02, Altura 1800 M...
Largura: 0,925 M, Profundidade: 0,500 M, Cor: Cinza, Tipo de Acabamento: Envernizado
UN, Características Adicionais: Conforme Modelo.

Consolidação dos preços coletados

Menor Preço	Média	
R$ 705,0000	[illegible]	[illegible]

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

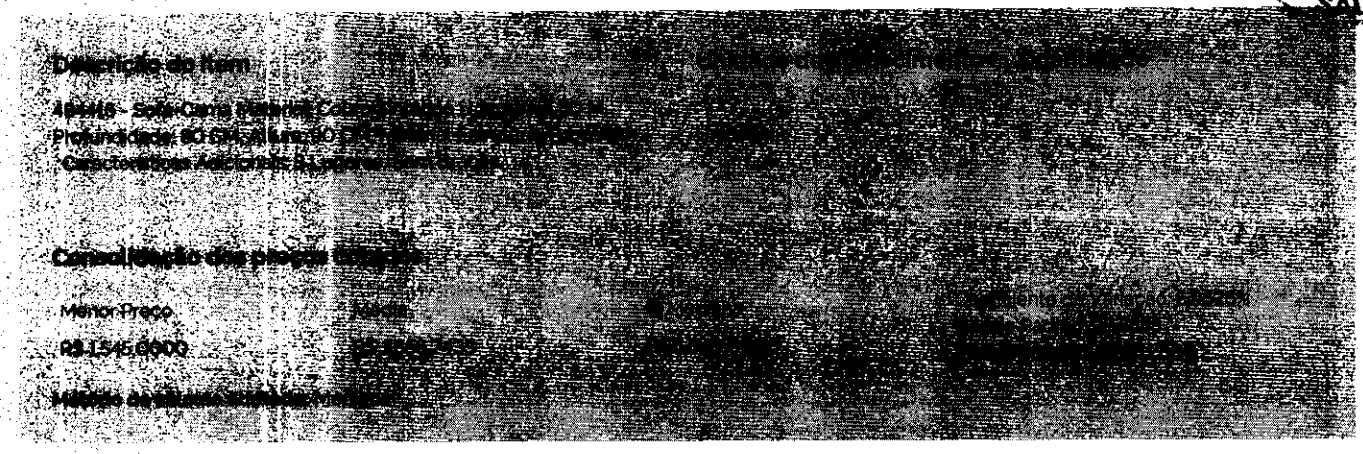
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Cotação
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 774,9200	29/04/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 659,0000	21/03/2024	Não
3	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 481,1000	19/03/2024	Não
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	67	Unidade	R$ 480,0000	06/02/2024	Não
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	201	Unidade	R$ 480,0000	06/02/2024	Não
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	152	Unidade	R$ 514,0000	02/02/2024	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 705,0000	11/01/2024	Sim
8	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 540,0000	26/12/2023	Não
9	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 740,0000	20/09/2023	Sim
		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA					

10	I	VETERINARIA-MA - Compras.gov.br	2 Unidade	R$ 990,0000	14/08/2023	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

CMDO FRONTEIRA ACRE - 4º BIS
FL: 35
SALC

Item: 15

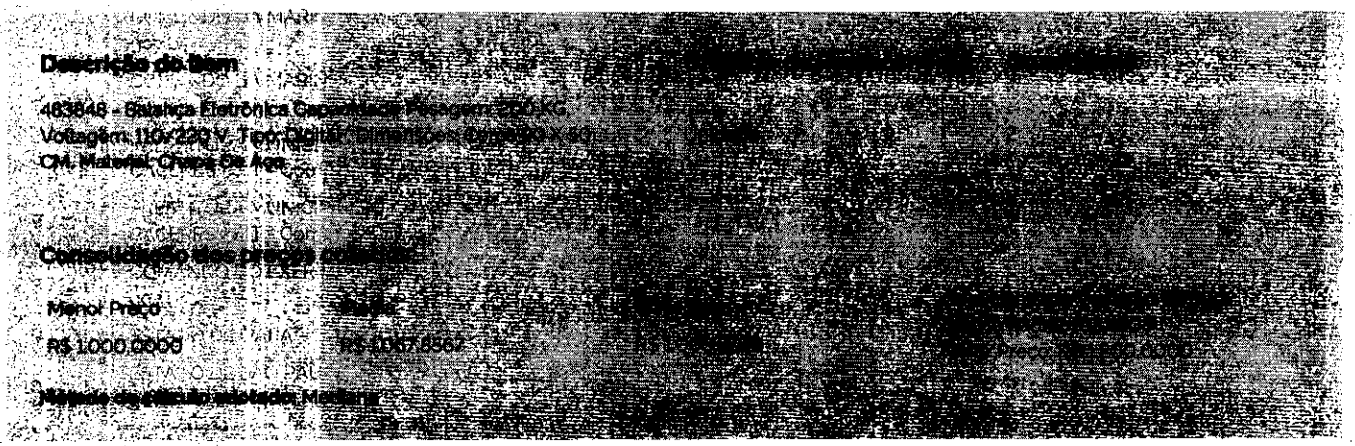


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.785,2300	16/04/2024	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.259,0000	21/12/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.246,0000	08/11/2023	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.640,0000	09/10/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.470,0000	18/08/2023	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.545,0000	30/06/2023	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 479,8400	30/06/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 1.278,0000	07/06/2023	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 2.000,0000	30/05/2023	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.432,0000	29/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16



COMANDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 36
SALC

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compra
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.300,0000	19/03/2024	Não
2	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.200,0000	05/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.495,0000	01/02/2024	Não
4	I	PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO - AC - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.466,0000	21/11/2023	Não
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 1.400,0000	31/10/2023	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.000,0000	23/10/2023	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.350,0000	09/10/2023	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.349,0000	12/09/2023	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.460,0000	29/08/2023	Não
10	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.003,5700	26/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17



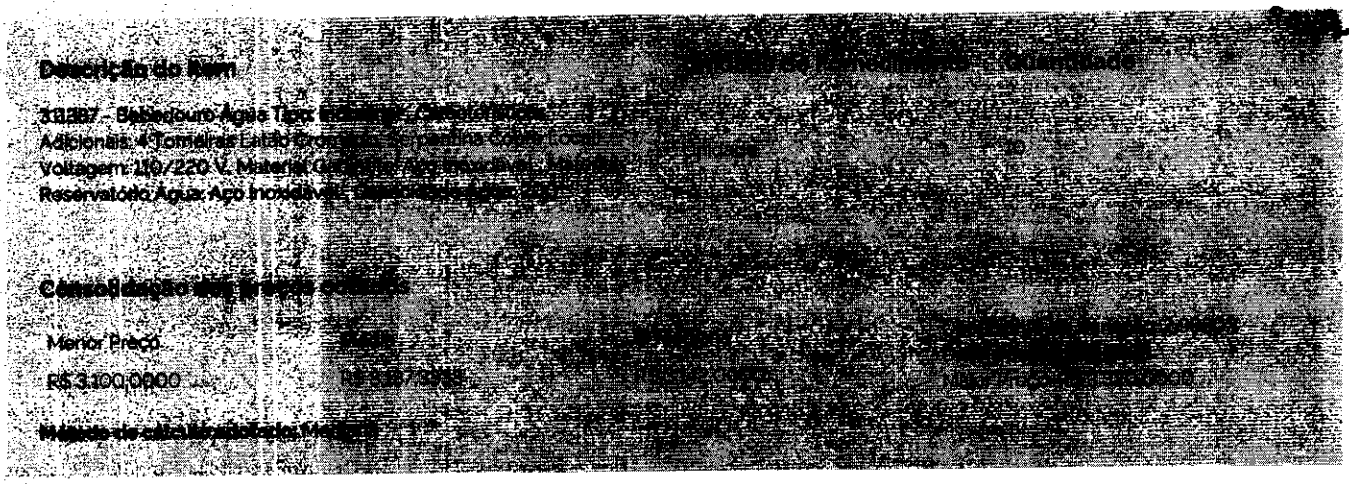
Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compra
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.080,0000	23/04/2024	Não
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.398,0000	08/04/2024	Não
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.250,0000	22/03/2024	Não
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.200,0000	12/02/2024	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.599,9900	11/12/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.940,0000	24/11/2023	Sim
7	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.432,0000	27/09/2023	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.273,0000	17/08/2023	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 1.600,0000	31/05/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.479,9800	29/05/2023	Não

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 87

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

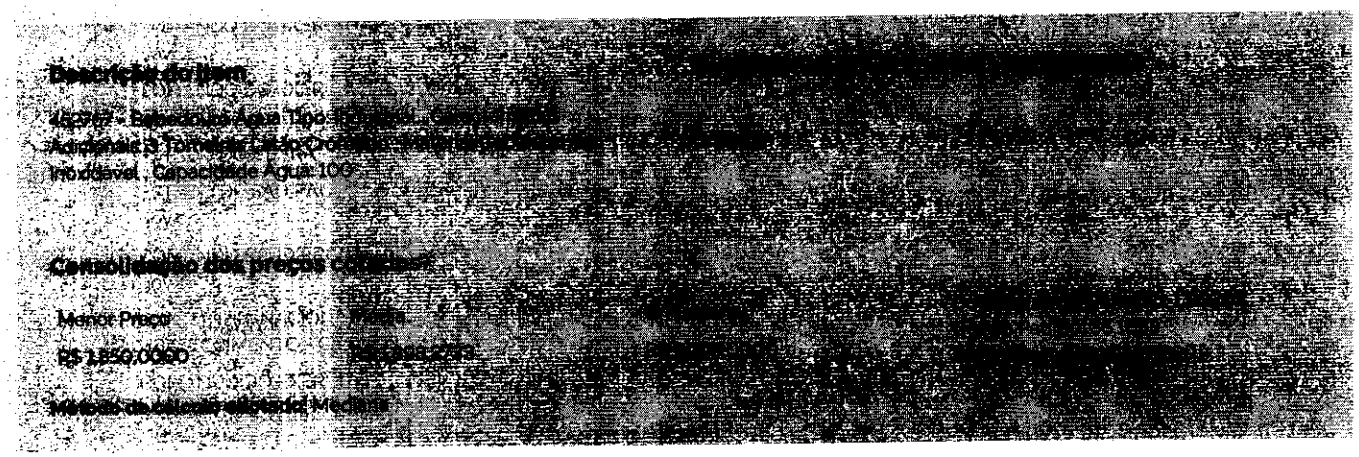


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Preço Unitário	Data	Exclusivo
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.200,0000	25/04/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4.200,0000	25/04/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4.199,9900	25/04/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.100,0000	01/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.951,0000	01/04/2024	Não
6	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3.320,0000	11/03/2024	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.933,0000	01/02/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 2.889,0000	17/01/2024	Não
9	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.947,0800	26/12/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 3.142,0000	19/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19



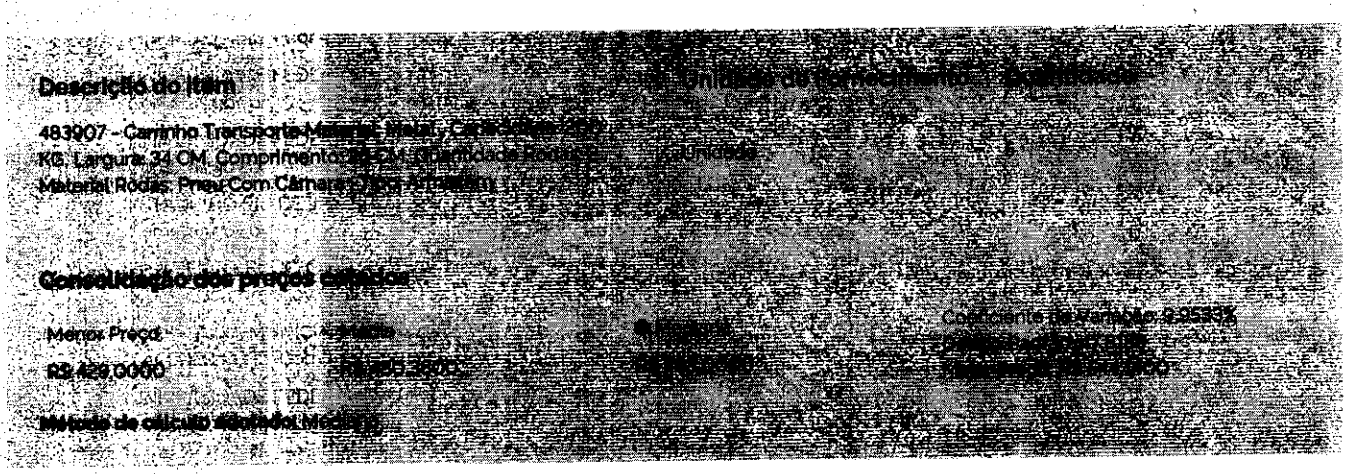
FRON ACRE - 4º BIS
FL: 38

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.989,0000	28/03/2024	Não
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.053,5800	30/12/2023	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 2.019,0000	27/12/2023	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1.850,0000	18/12/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 2.050,0000	23/11/2023	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	93	Unidade	R$ 2.050,0000	23/11/2023	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.908,0000	16/11/2023	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 2.000,0000	09/11/2023	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 2.000,0000	27/10/2023	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.936,8200	17/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

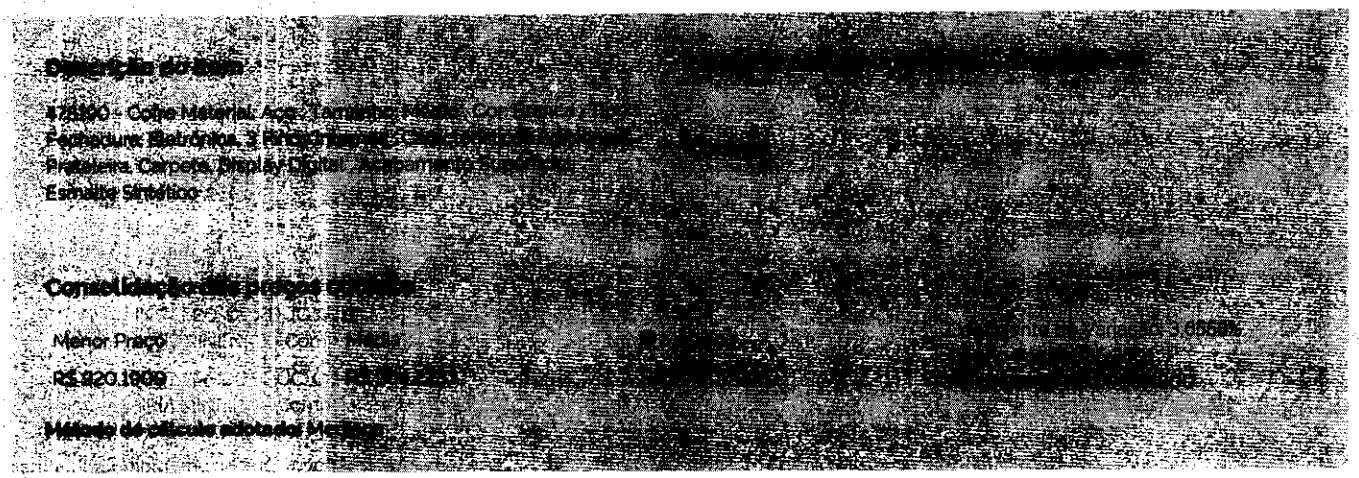
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 468,0000	02/05/2024	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 390,0000	23/04/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 3.540,0000	05/03/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 237,9000	16/01/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 400,0000	06/11/2023	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.018,7400	23/10/2023	Não
7	I	PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 403,0000	17/10/2023	Não
8	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 300,0000	22/08/2023	Não

9	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 544,1400	03/07/2023	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 429,0000	05/06/2023	Sim

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 89
SALC

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

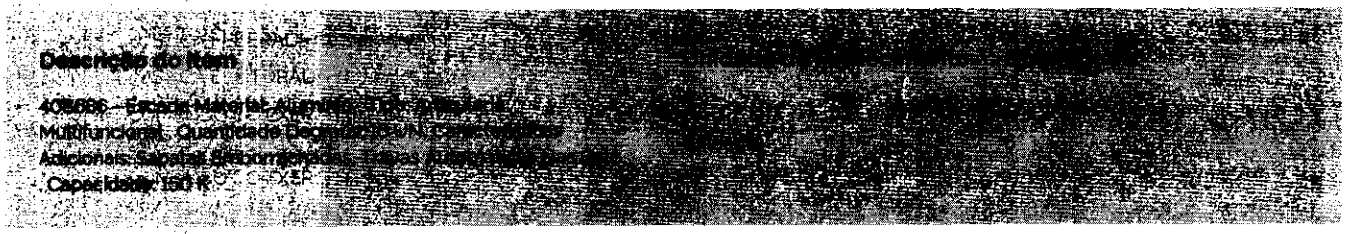


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade de	Preço unitário	Data	Compra
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.998,0000	05/03/2024	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.900,0000	10/01/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 920,1900	27/12/2023	Sim
4	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 3.776,8500	13/12/2023	Não
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 849,0000	29/09/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.190,0000	29/08/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1.006,4800	10/08/2023	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.040,0000	09/08/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 1.277,4000	03/08/2023	Não
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 966,0000	20/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22



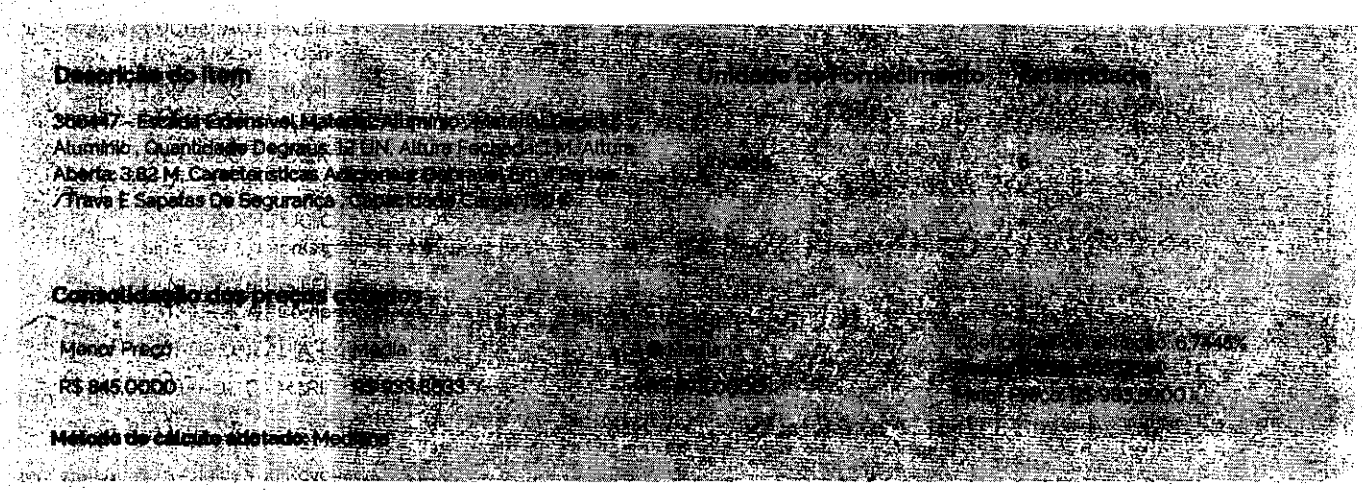


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 880,0000	11/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 834,8700	06/03/2024	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 827,9600	28/02/2024	Não
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 840,9600	22/12/2023	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 850,0000	01/11/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	111	Unidade	R$ 753,9900	24/10/2023	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 848,9500	03/10/2023	Não
8	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 815,0000	25/09/2023	Não
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 890,0000	18/09/2023	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 748,7000	14/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23



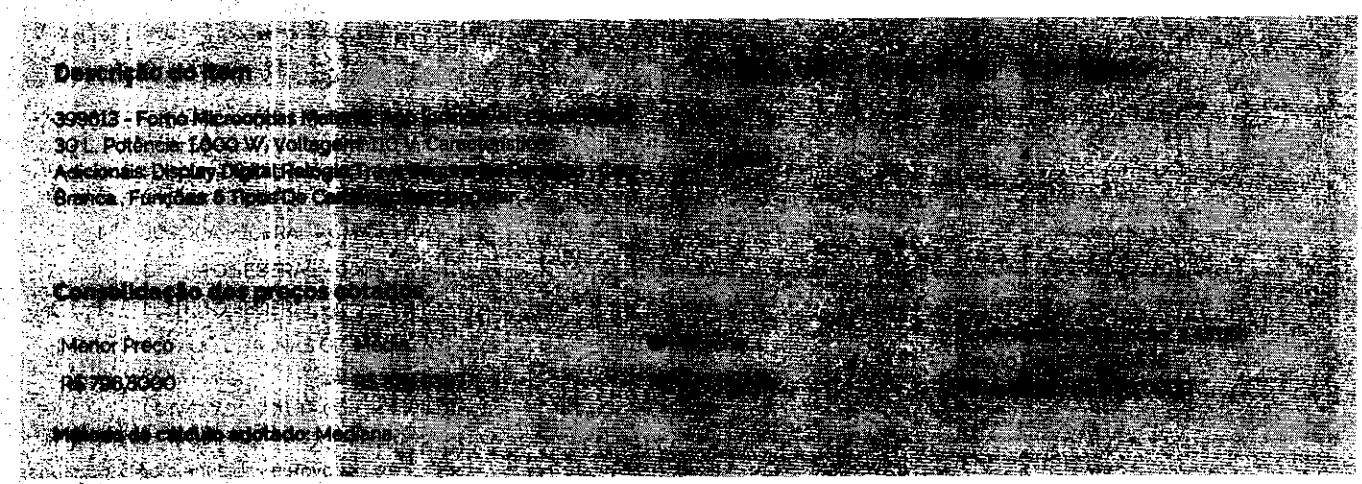
Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.010,6500	01/04/2024	Não
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 983,5900	26/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 1.700,0000	21/02/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 746,1100	20/02/2024	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -					

5	I	Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 747,2600	27/12/2023	Não
6	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 792,8300	24/11/2023	Não
7	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.145,0000	13/11/2023	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 973,0000	13/11/2023	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 845,0000	29/09/2023	Sim
10	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.138,9700	25/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

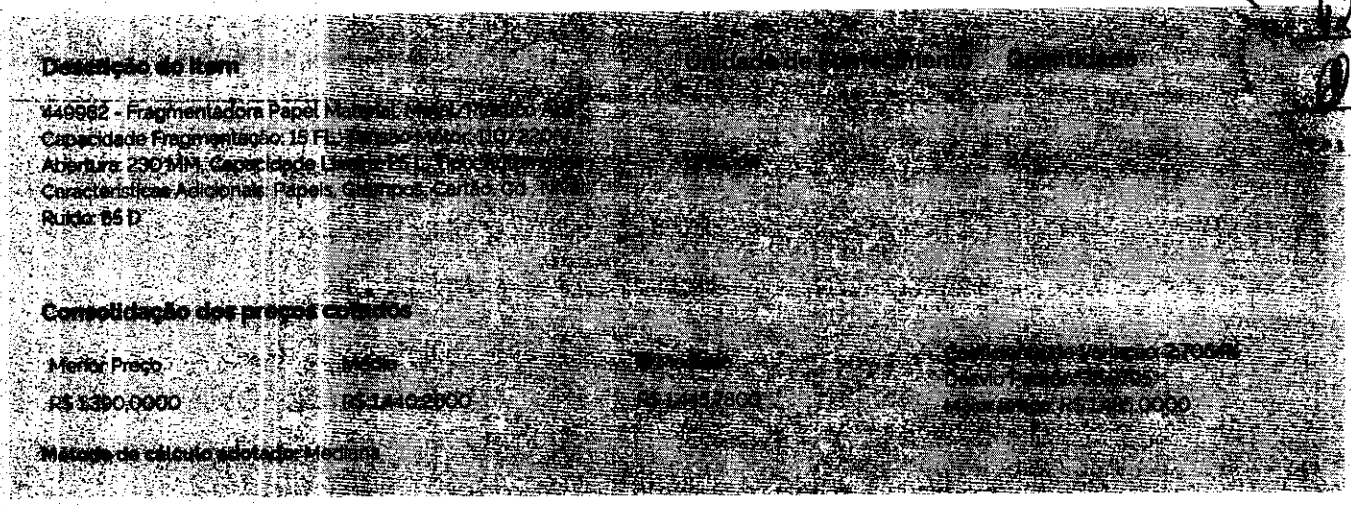


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 719,9900	16/04/2024	Não
2	I	PREFEITURA DE PONTAL DO PARANÁ - PR - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 756,8200	14/03/2024	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 750,0000	12/03/2024	Não
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	83	Unidade	R$ 721,7000	01/02/2024	Não
5	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 796,5000	22/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R$ 738,0000	21/12/2023	Não
7	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 736,0000	29/11/2023	Não
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 755,0000	21/11/2023	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 840,0000	13/11/2023	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 838,0100	10/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

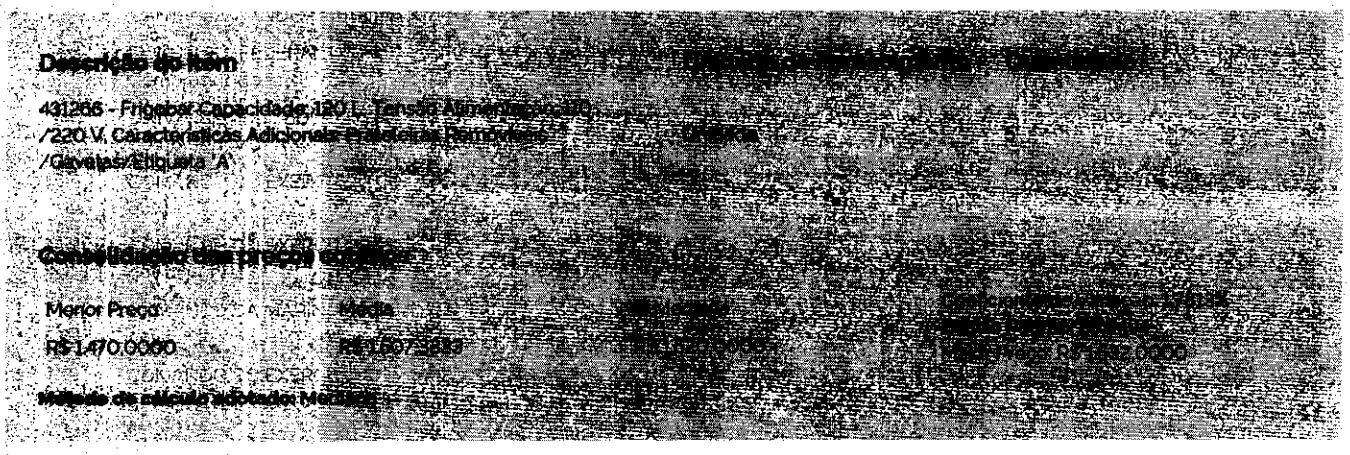


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1.832,0000	27/12/2023	Não
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	326	Unidade	R$ 1.870,0000	27/12/2023	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.500,0000	08/12/2023	Não
4	I	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.445,7800	06/10/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.390,0000	22/09/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1.980,0000	31/08/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	77	Unidade	R$ 1.968,4700	02/08/2023	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.587,3800	20/06/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.485,0000	05/05/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26



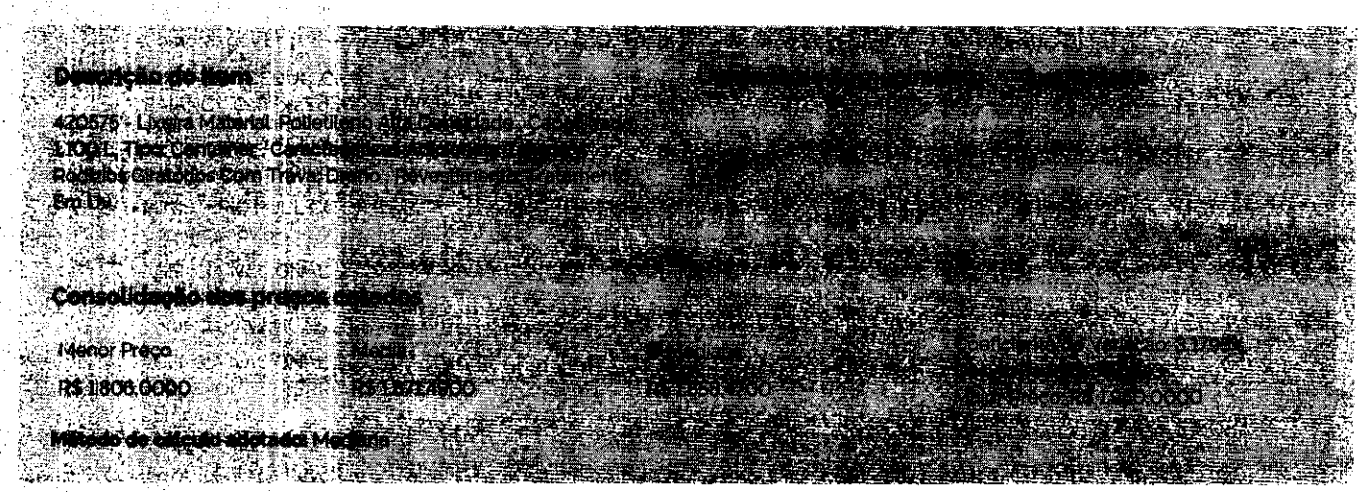
Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.650,0000	15/04/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.520,0000	07/03/2024	Sim

3	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 1.532,0000	01/02/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.434,0000	22/01/2024	Não
5	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.365,1700	27/12/2023	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.350,0000	22/12/2023	Não
7	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 2.383,0000	08/12/2023	Não
8	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.470,0000	17/11/2023	Sim
9	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.357,7900	17/11/2023	Não
10	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 1.342,5000	17/11/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

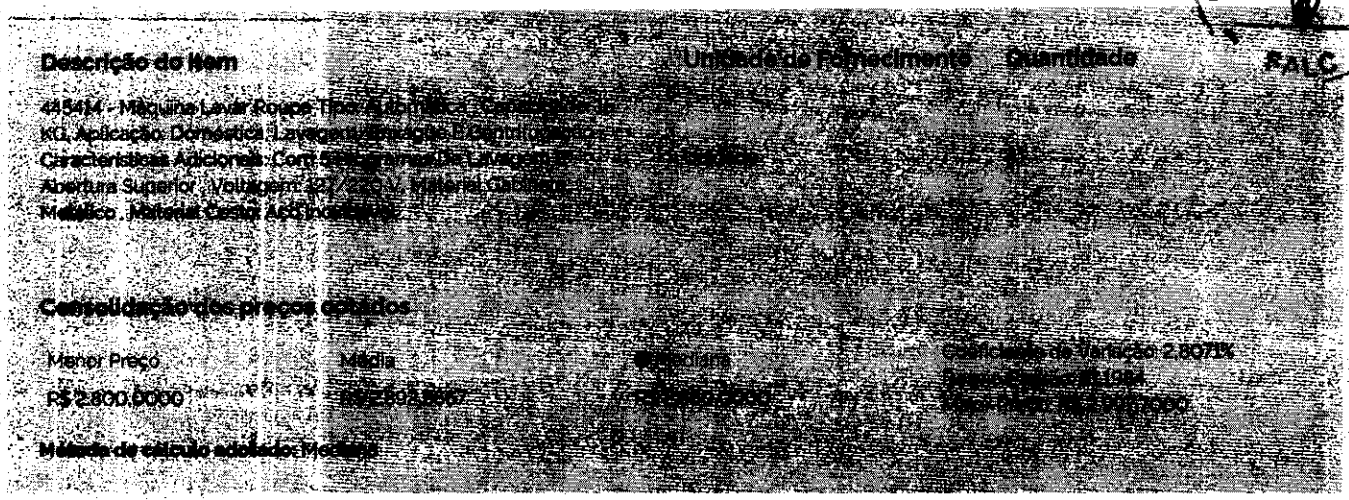
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade de fornecimento	Preço Unitário	Data	Canceled
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 1.697,0000	08/05/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.662,5900	23/02/2024	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.615,0000	28/12/2023	Não
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1.950,0000	20/12/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.569,0000	29/11/2023	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.806,0000	21/11/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 2.100,0000	21/09/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.000,0000	29/08/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 2.623,9200	03/07/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1.858,4700	23/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 43
SALC

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 44

Item: 28

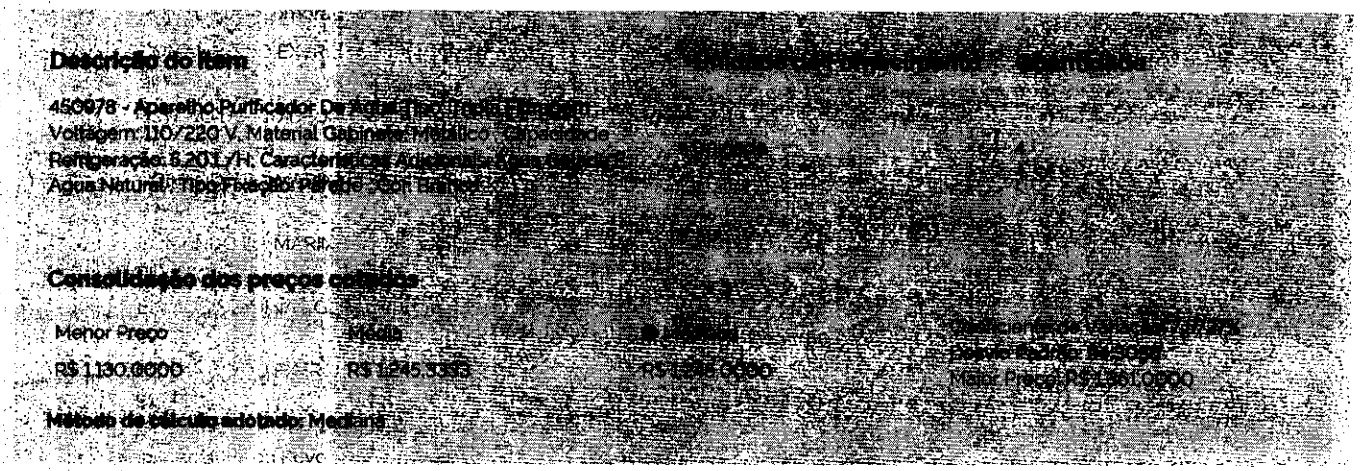


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.494,9500	07/03/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2.880,0000	26/02/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 2.800,0000	16/01/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 2.800,0000	16/01/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.700,0000	02/01/2024	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.465,0000	28/12/2023	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.997,7000	30/11/2023	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.448,0000	21/11/2023	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.548,0000	21/11/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 2.430,0000	30/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29



CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 45
SALC

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.000,0000	17/01/2024	Não
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.361,0000	22/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 943,8800	19/12/2023	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 724,8200	19/12/2023	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.245,0000	08/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 704,2300	21/11/2023	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 905,9500	09/10/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	112	Unidade	R$ 697,0000	21/07/2023	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.130,0000	30/06/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 697,9800	22/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do Item

482646 - Quadro Branco Melaminico Com A Branca , Acompanha
Superficial Moldura: Aluminio , Com Moldura: Sim , Com Suporte
Lançamento Informações , Largura: 120 CM, Comprimento: 200
CM, Caracteristicas Adicionais: Magnetico , Tipo de Fixação: Parede
Material Moldura: Aluminio

Especificação(ões) do(s) Catálogo(s)

Menor Preço

R$ 775,9900

Método de critério aplicado: Preços

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 625,6800	02/02/2024	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 650,0000	31/01/2024	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 995,0000	11/01/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 649,9900	07/12/2023	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.070,0000	21/11/2023	Não
6	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.042,4500	25/10/2023	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 878,0000	17/10/2023	Sim
		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.					

GOVERNO FRON ACRE - 4º DIA
FL: Não 46

8	I	gov.br	10	Unidade	R$ 748,5000	29/09/2023	Não
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 603,0000	18/07/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	18	Unidade	R$ 775,9600	23/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399587 - Refrigerador Doméstico Capacidade: 300 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Frost Free, Cor/Cor Predominante: Temperatura, Cavalo Transpere, Cor/Branca, Capacidade: Congelador: 47 L, Tipo: Vertical, Potência:		

Consolidação dos preços coletados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação 7,6885%
R$ 2.479,0000	R$ 2.786,2253	R$ 2.885,7500	Maior Preço: R$ 2.885,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

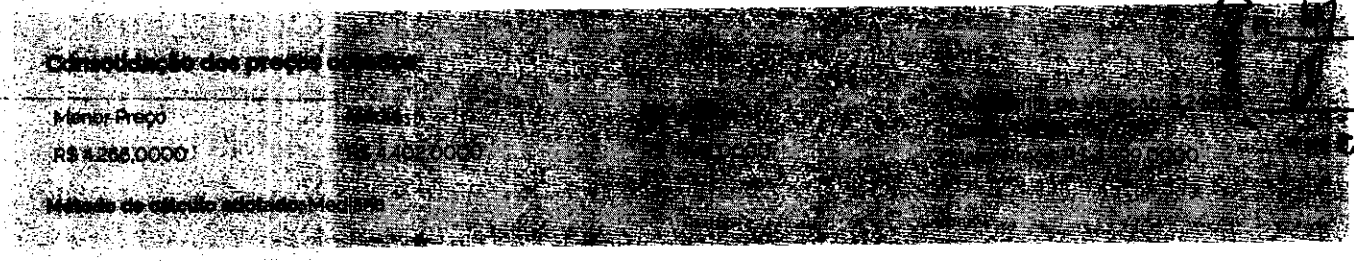
Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Incluso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 2.300,0000	26/01/2024	Não
2	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	10	Unidade	R$ 2.270,0000	16/11/2023	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov. br	5	Unidade	R$ 2.350,0000	20/10/2023	Não
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	5	Unidade	R$ 2.479,0000	29/09/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2.251,9500	29/08/2023	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 2.360,0000	10/05/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R$ 2.285,8200	09/05/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R$ 2.885,7500	05/05/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R$ 2.994,1300	25/04/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R$ 2.389,8900	29/03/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439305 - Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 500 L, Tipo: Portas: Sólida, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão: Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Digital, Ajuste (Congelamento E Refrig.), Pintura Epoxi, Compartimento Separado:		

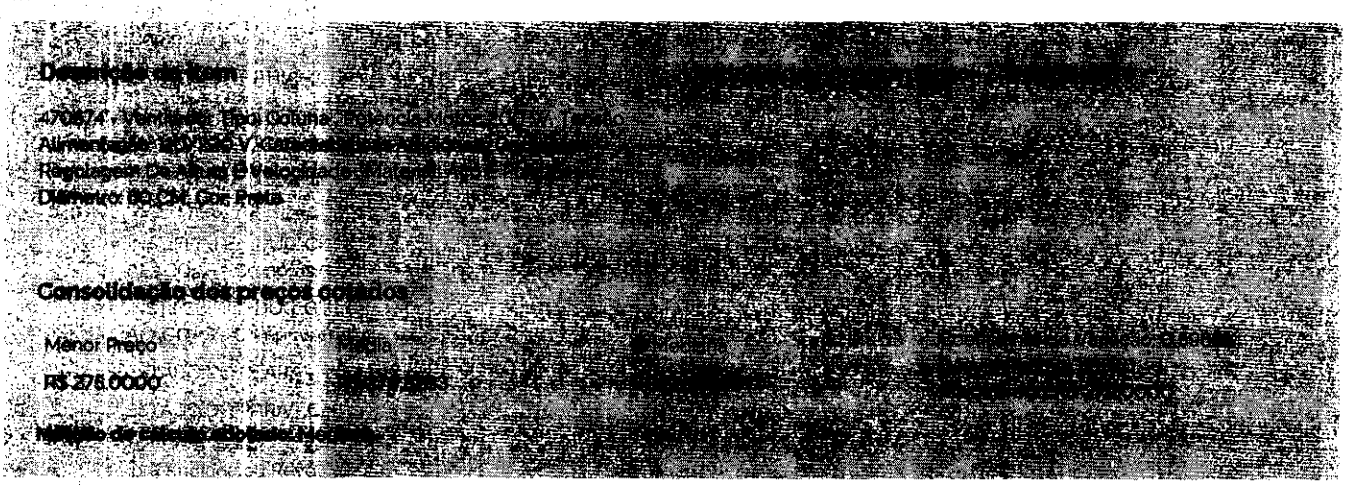


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compra
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 4.499,0000	27/03/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 4.266,0000	27/03/2024	Sim
3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 3.994,0000	25/01/2024	Não
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 3.798,0000	30/10/2023	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 3.790,0000	28/09/2023	Não
6	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.044,7300	02/05/2024	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.441,0000	19/06/2023	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.798,9700	19/06/2023	Não
9	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 3.879,0000	09/06/2023	Não
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8.250,0000	26/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33



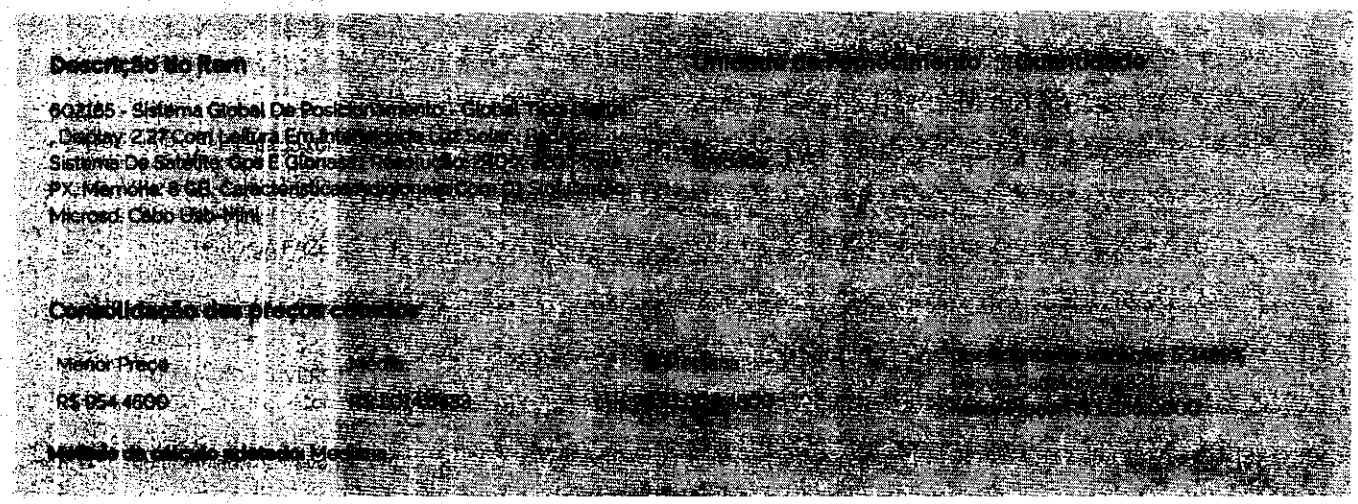
Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compra
1	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 315,0000	03/05/2024	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 279,0000	15/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 299,9600	07/03/2024	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	86	Unidade	R$ 331,4900	05/03/2024	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	54	Unidade	R$ 299,9200	31/01/2024	Não
		PREFEITURA DE PONTAL DO PARANÁ					

6	I	- PR - Compras.gov.br	178	Unidade	R$ 304,3000	12/01/2024	Não
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 276,4700	22/12/2023	Sim
8	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 330,0000	20/12/2023	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 275,0000	29/11/2023	Sim
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 308,6000	24/11/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34



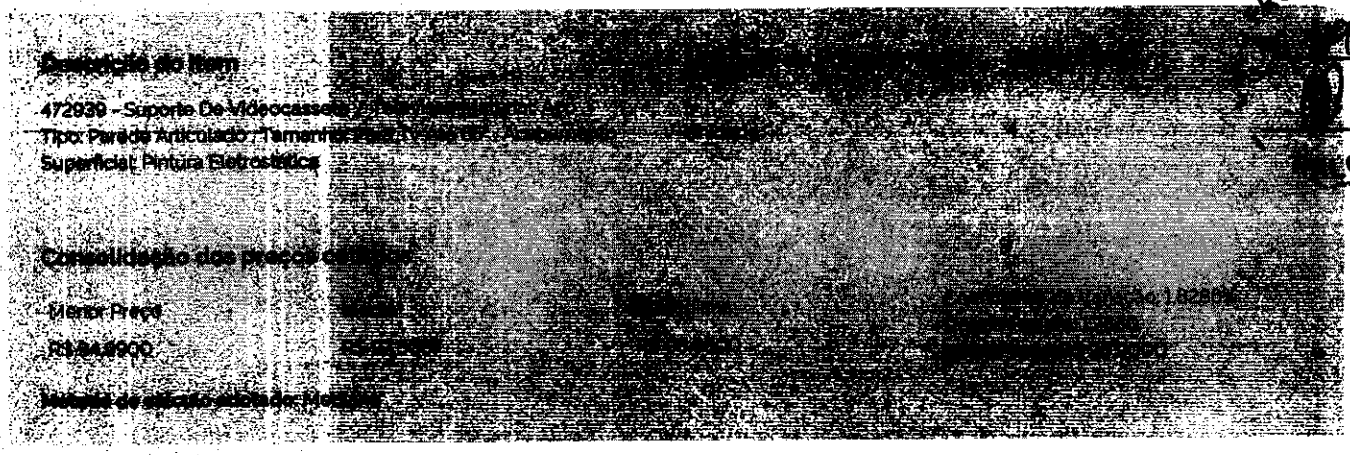
Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.350,0000	13/05/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.098,0000	21/12/2023	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1.309,5000	07/12/2023	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.441,0200	01/12/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 1.450,0000	10/11/2023	Não
6	I	FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.086,0000	08/11/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.377,0000	30/10/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 954,4500	22/09/2023	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.490,0000	21/09/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 1.003,4800	21/08/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 48
SMC

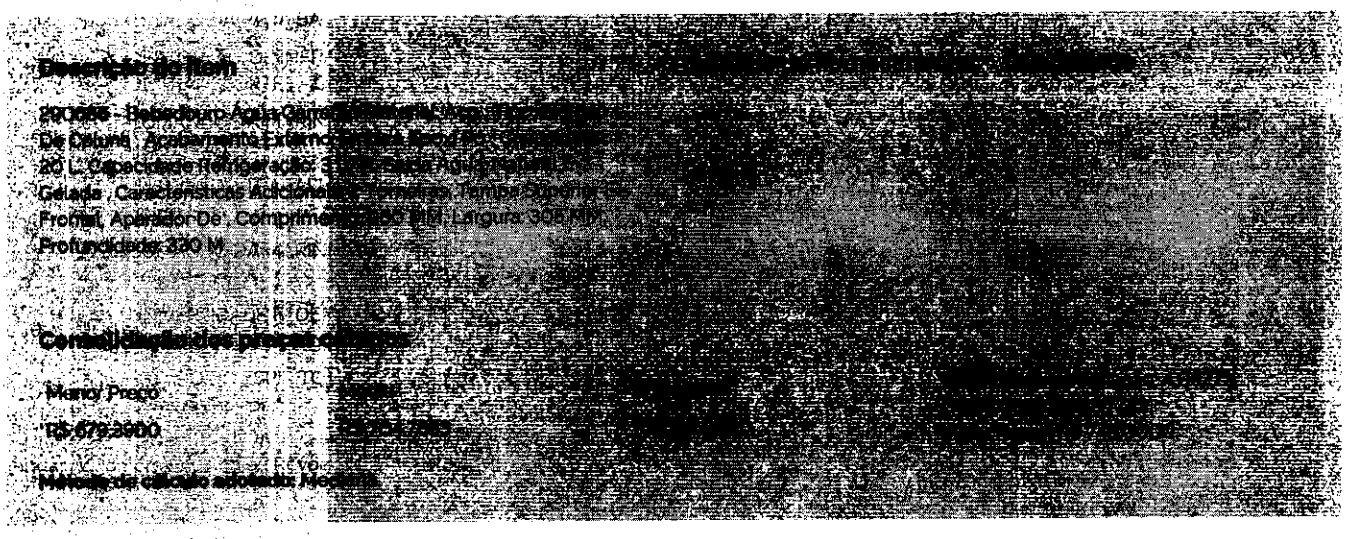


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 99,0000	18/04/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 115,9900	27/03/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 98,6300	18/03/2024	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 113,1900	14/12/2023	Não
5	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 94,9900	11/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 98,9000	28/11/2023	Sim
7	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 88,8100	30/10/2023	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 112,9000	25/10/2023	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 89,9000	09/10/2023	Não
10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 119,7500	12/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
		CONSELHO REG. DOS TECNICOS					

1	I	INDUSTRIAIS - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 662,7900	04/04/2024	Não
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 670,3700	09/11/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 689,9000	21/09/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 745,0000	20/09/2023	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 662,2400	01/08/2023	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 659,0000	06/07/2023	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 624,0000	22/06/2023	Não
8	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 679,3900	14/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do Item

46677/B - Estante Metálica Material: Aço, Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo: Prateleira, Cor: Cinza, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tratamento Anticorrosivo: Com, Outras Características Adicionais: Com Reforço, Capacidade De 250 Kg Por Prateleira.

Consolidação dos preços coletados

Menor Preço: R$ 894,4000

Média: R$ 1.031,1333

Mediana: R$ 1.030,0000

Coeficiente de Variação: 10,97%

Data do Pedido: 01/12/23

Valor Preço: R$ 1.169,0000

Método de cálculo aplicado: Mediana

Filtro Aplicado

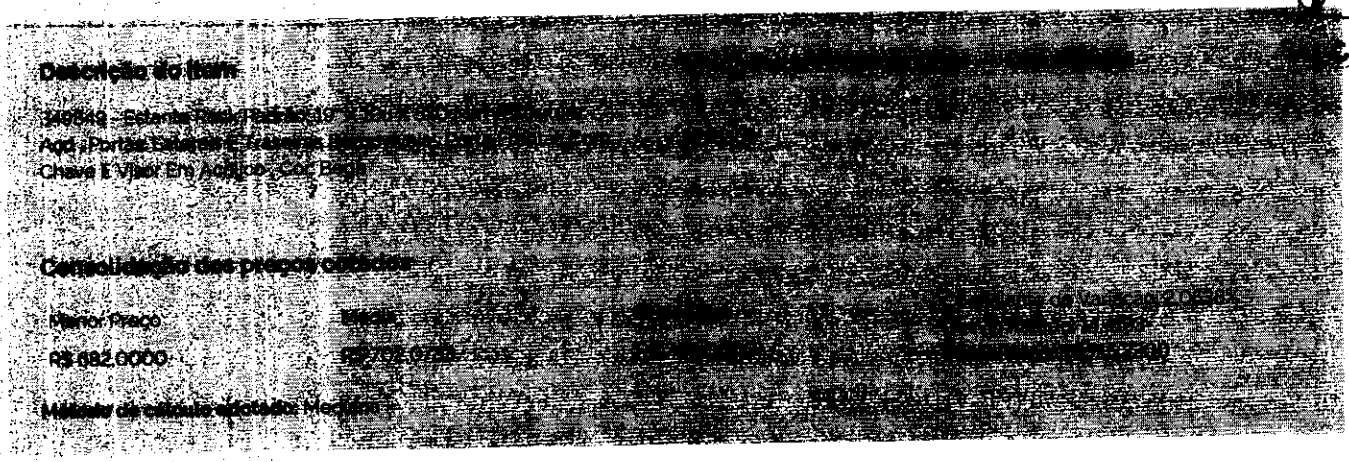
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Compras.gov.br	59	Unidade	R$ 894,4000	26/04/2024	Sim
2	I	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	69	Unidade	R$ 14.383,9000	26/12/2023	Não
3	I	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	54	Unidade	R$ 3.383,8000	26/12/2023	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1.380,6000	05/12/2023	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.169,0000	05/12/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 1.169,0000	05/12/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1.030,0000	29/11/2023	Sim
8	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.390,0000	07/08/2023	Não
9	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ALAGOAS - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 1.210,0000	13/07/2023	Não
10	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.459,0000	05/07/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

FRON ACRE 4º BIS
FL: 51

Item: 38

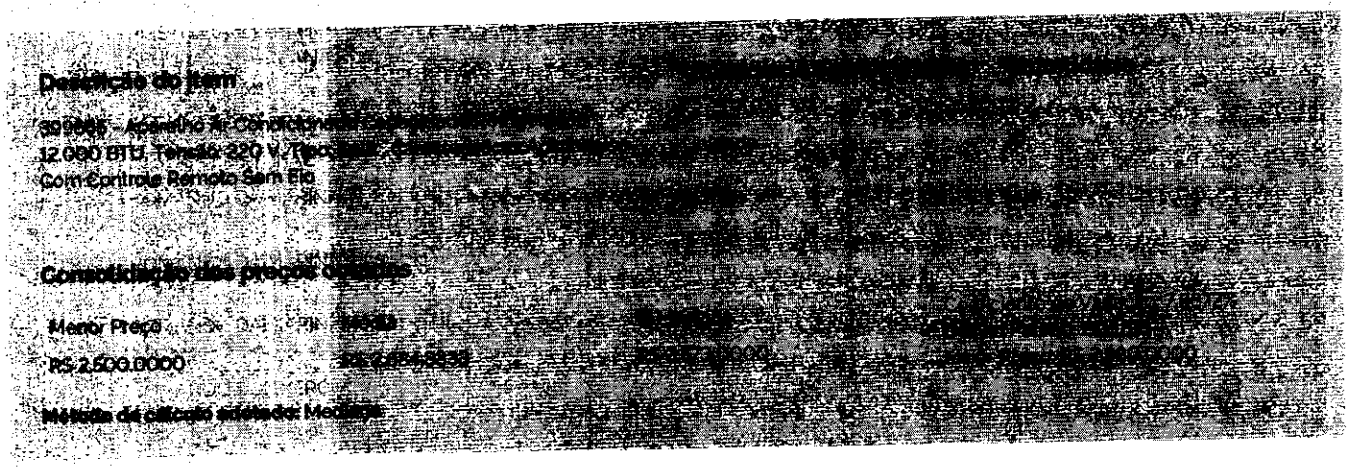


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 460,0000	15/03/2024	Não
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 475,0000	23/02/2024	Não
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 485,0000	27/12/2023	Não
4	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 585,0000	09/11/2023	Não
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 415,7300	23/10/2023	Não
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 682,0000	23/10/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.489,9000	17/08/2023	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	19	Unidade	R$ 519,9000	07/08/2023	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 709,0000	26/07/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 715,2200	27/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39



Filtro Aplicado
Data início: 01/11/2023
Data fim: 27/03/2024
Esfera: Federal

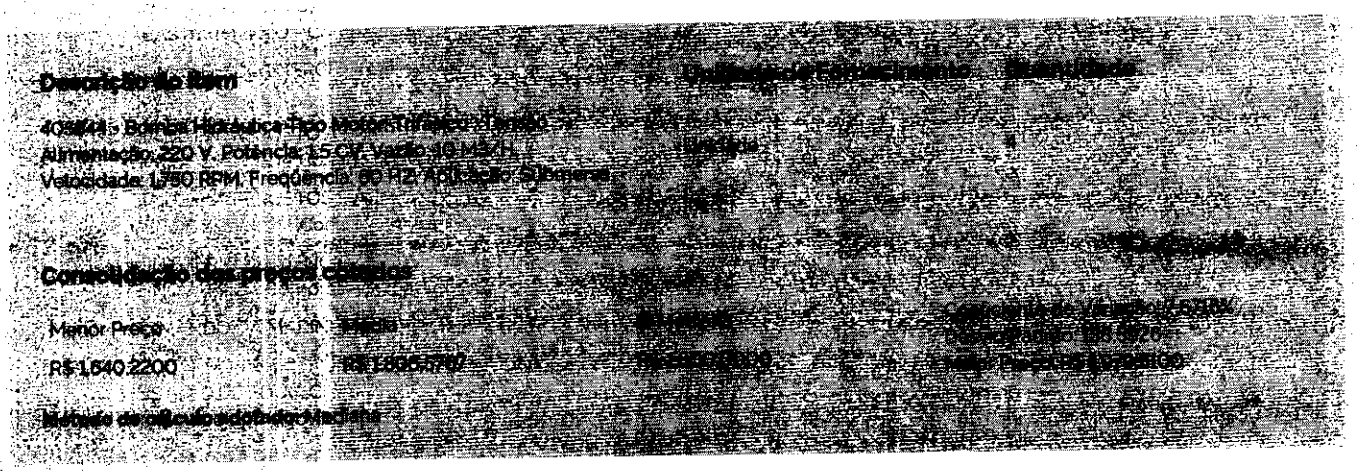
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL.: 52
Não 60
SALG

1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2 Unidade	R$ 4.200,0000	13/03/2024	Não
2	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	4 Unidade	R$ 2.352,2500	27/12/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R$ 3.524,5000	21/12/2023	Não
4	I	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	80 Unidade	R$ 4.350,0000	11/12/2023	Não
5	I	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	80 Unidade	R$ 2.500,0000	11/12/2023	Sim
6	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1 Unidade	R$ 2.573,0000	11/12/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R$ 2.980,0000	27/11/2023	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	52 Unidade	R$ 2.385,5900	09/11/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

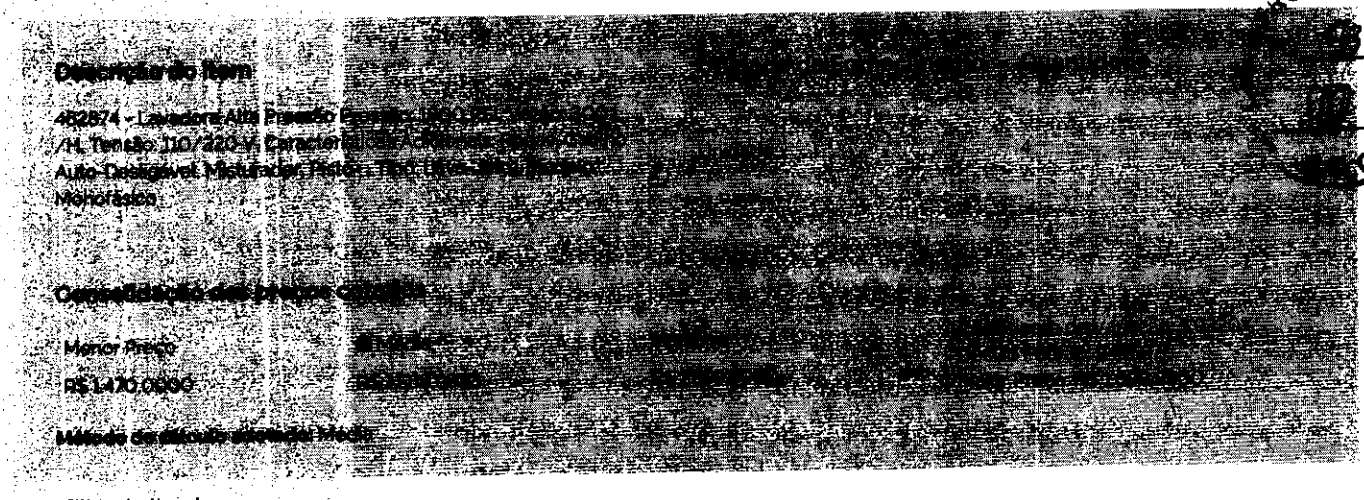
Item: 40



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compra
1	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.979,5100	08/02/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	31	Unidade	R$ 1.640,2200	12/01/2024	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.800,0000	10/01/2024	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.790,0000	10/01/2024	Não
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.200,0000	10/01/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.764,9400	19/12/2023	Não
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 1.500,0000	13/09/2023	Não
8	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.436,8600	24/08/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.297,2100	19/06/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

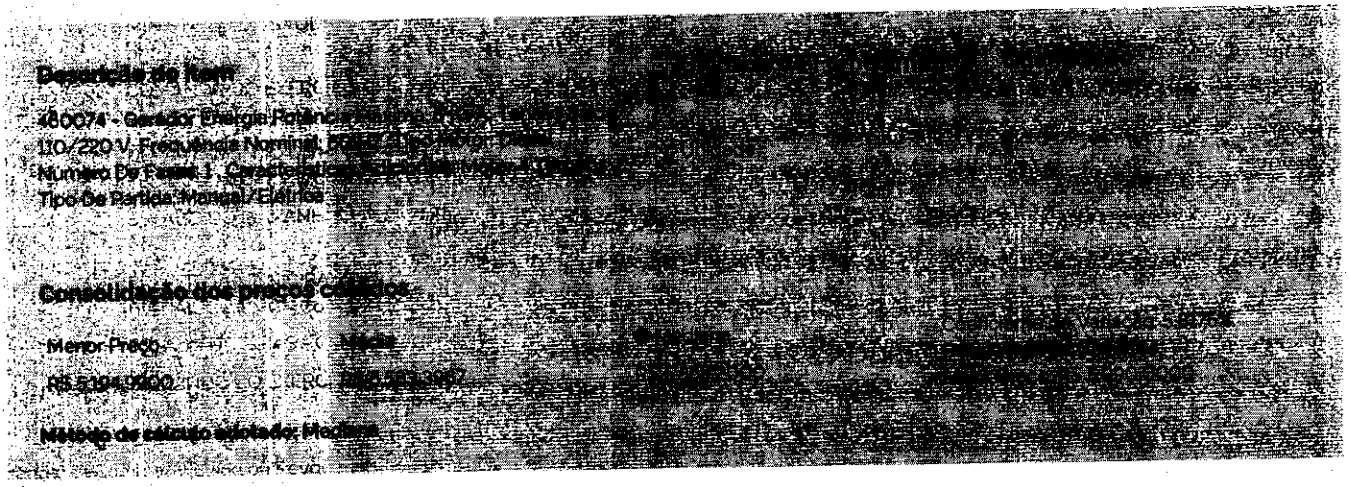


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão, Dispensa

Nº	Índice	Nome	Quantidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	5 Unidade	R$ 1.115,0000	02/04/2024	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	36 Unidade	R$ 1.599,9900	29/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R$ 1.866,4600	28/11/2023	Não
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5 Unidade	R$ 1.470,0000	23/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R$ 1.699,9900	29/09/2023	Sim
6	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2 Unidade	R$ 2.079,0000	22/09/2023	Não
7	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	15 Unidade	R$ 2.160,0000	02/04/2024	Não
8	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	1 Unidade	R$ 2.245,3700	06/09/2023	Não
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2 Unidade	R$ 2.110,0000	31/08/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R$ 4.085,0000	30/08/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

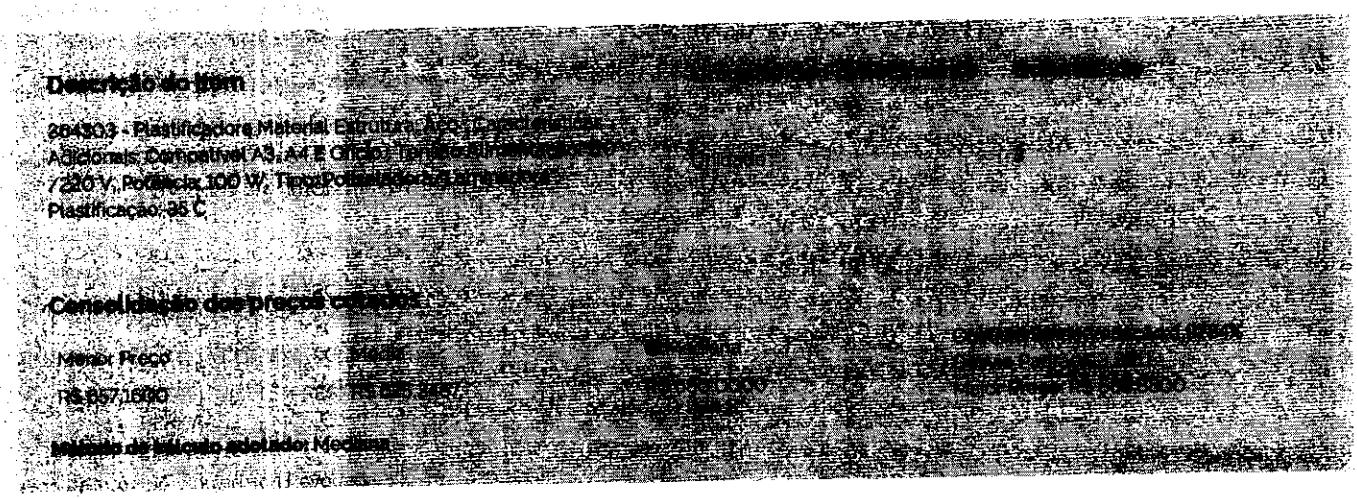
Nº	Índice	Nome	Quantidade	Preço Unitário	Data	Compõe
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.				

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE - 4ª VARA
Fls. 54
SALC

1	I	gov.br	14 Unidade	R$ 5.194,9900	03/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3 Unidade	R$ 6.428,2700	01/02/2024	Não
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1 Unidade	R$ 5.990,0000	16/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R$ 5.565,2000	24/07/2023	Sim
5	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1 Unidade	R$ 1.837,2100	06/07/2023	Não
6	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	1 Unidade	R$ 8.899,0000	23/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43



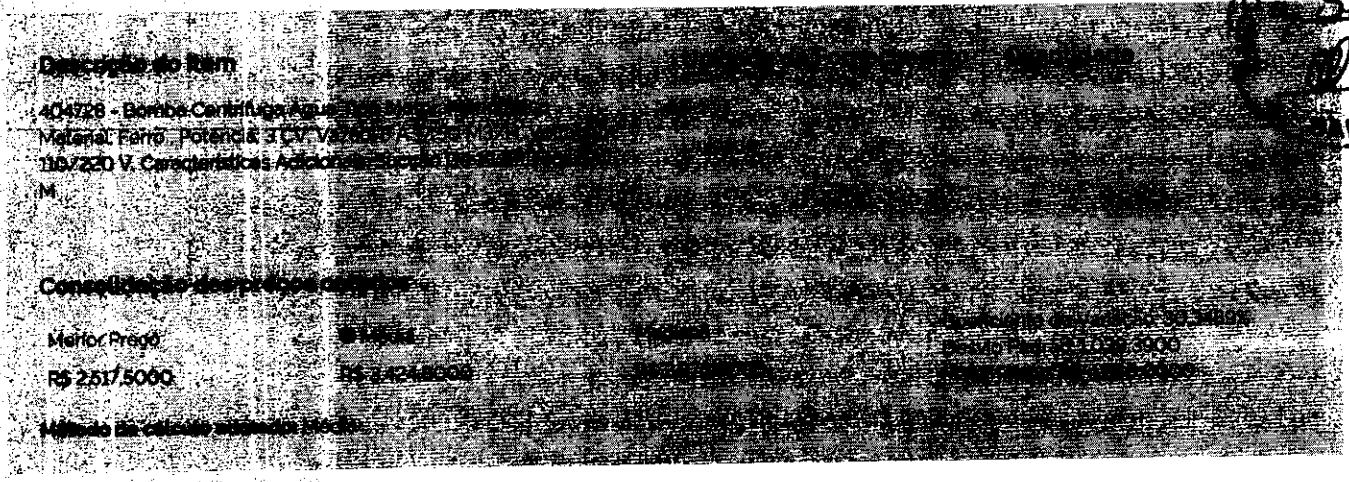
Filtro Aplicado
Período: 3 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Cotação
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 657,1600	26/03/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 422,0000	26/03/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 680,0000	19/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 372,9500	11/03/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 499,0000	22/02/2024	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 985,9000	20/02/2024	Não
7	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 599,9800	30/01/2024	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 488,0600	24/01/2024	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 688,8800	22/01/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 425,0000	05/01/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

FRON ACRE - 4º BIS
55
ALC

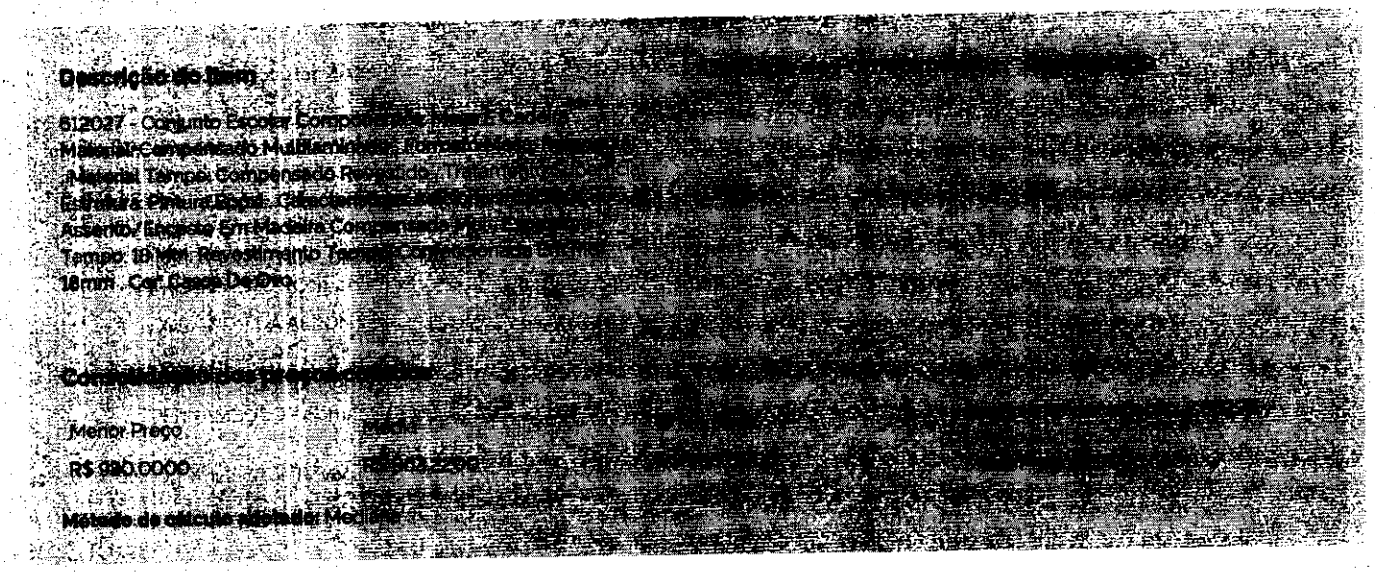


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.517,5000	05/06/2023	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.876,9000	03/05/2023	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.880,0000	27/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 700,0000	14/03/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	118	Unidade	R$ 600,0000	14/03/2024	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 996,6600	07/03/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 665,0000	28/02/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 616,0000	28/02/2024	Não
6	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 600,0000	22/01/2024	Não
7	I	ESTADO DO PARA - .Compras.gov.br	85	Unidade	R$ 627,6500	21/12/2023	Não

8	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 930,0000	14/12/2023	Sim
9	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 960,0000	12/12/2023	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8000	Unidade	R$ 840,0000	25/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 46

Descrição do Item

615219 - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Sintético; Material Encosto: Madeira Multilaminada Espessura Variada; Material Assento: Madeira Multilaminada Espuma Injetada; Tipo Base Giratória Com 5 Rodízios Duplos ; Tipo Encosto: Alto ; Regulável Anatômico ; Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano ; Cor: Preta ; Tipo Sistema Regulagem Vertical: Gás; Características Adicionais: Regulagem Encosto; Apoio De Suporte Lombar ; Quantidade Pés: 5 Pç ; Dimensões: Altura: 490 X 500 MM; Dimensões Encosto: 720 X 465 M

Consolidação dos preços coletados

Menor Preço: R$ 606,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

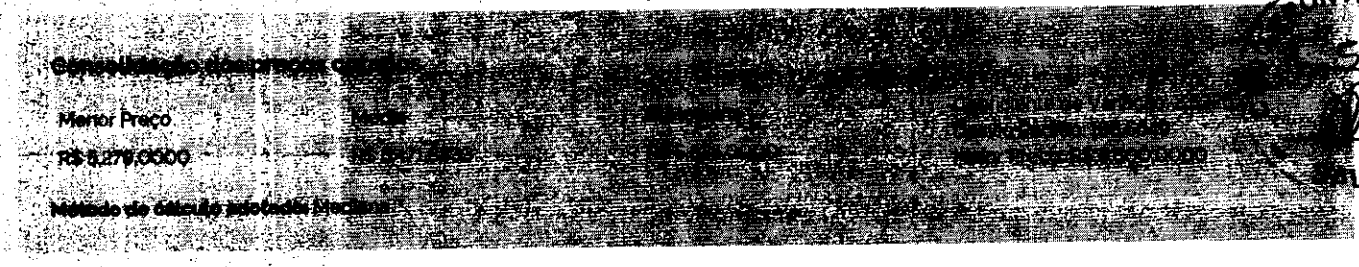
Nº	Incluso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 440,0000	29/04/2024	Não
2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 890,0000	26/04/2024	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 671,0000	22/04/2024	Sim
4	I	EMPRESA DE PROC.DE DADOS DA PREVID.SOCIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.799,9900	18/04/2024	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 260,0000	17/04/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 564,0000	11/04/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 432,0000	08/04/2024	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 400,0000	05/04/2024	Não
9	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 506,0000	03/04/2024	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 205,0000	21/03/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Descrição do Item

606381 - Aparelho Ar Condicionado Tipo Janela Capacidade Refrigeração 24.000 BTU/H; Vazão Ar: 1.050 M³/H; Tensão: 220 V; Frequência: 60 HZ; Nível Ruído Interno: 43 DB; Tipo: Cassete 4 Vias; Modelo: Cassete 4 Vias Inverter ; Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio; Display

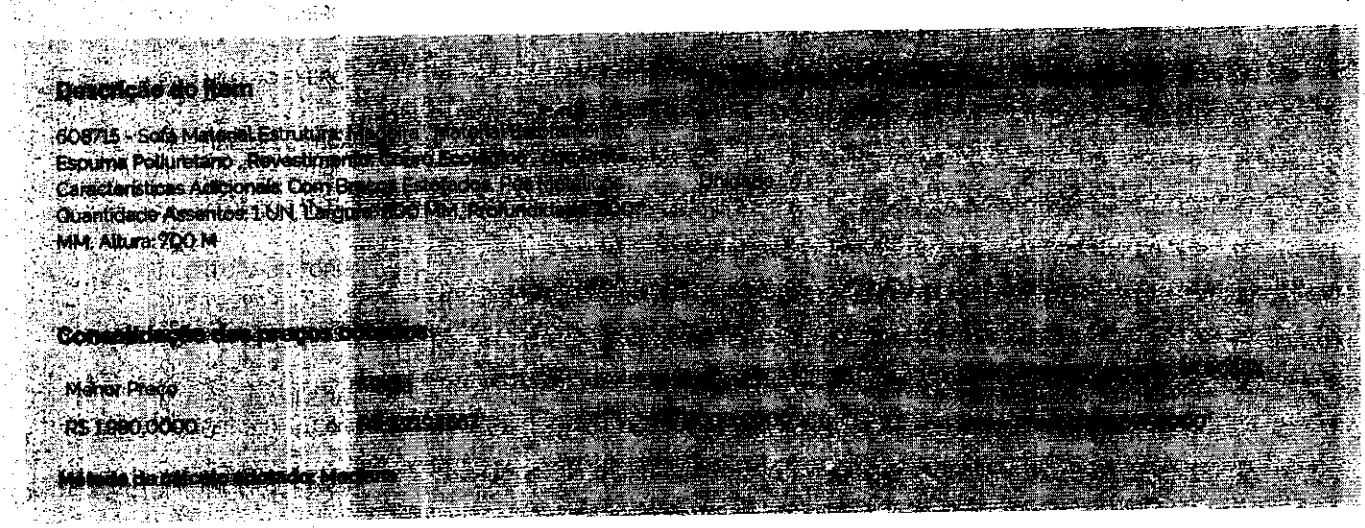


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Preço Unitário	Data	Declaração
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.279,0000	18/04/2024	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4.991,4200	15/04/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5.535,0000	26/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.000,0000	05/03/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.139,0000	26/02/2024	Não
6	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5.600,0000	25/01/2024	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 5.100,0000	02/01/2024	Não
8	I	PREFEITURA DE BORRAZOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.679,0000	28/12/2023	Não
9	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 4.859,0000	26/12/2023	Não
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.974,9900	21/12/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 48



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Preço Unitário	Data	Declaração
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1.600,0000	22/01/2024	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 498,0000	27/11/2023	Não
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 2.000,0000	27/11/2023	Sim
		FUNDACAO FACULDADE FED.					

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: Não 58
SAI C

4	I	CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	14 Unidade	R$ 798,8700	20/11/2023	Não
5	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	40 Unidade	R$ 2.677,5000	01/11/2023	Sim
6	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4 Unidade	R$ 1.320,0000	25/10/2023	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-MA - Compras.gov.br	11 Unidade	R$ 1.907,9100	14/08/2023	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3 Unidade	R$ 1.980,0000	11/08/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

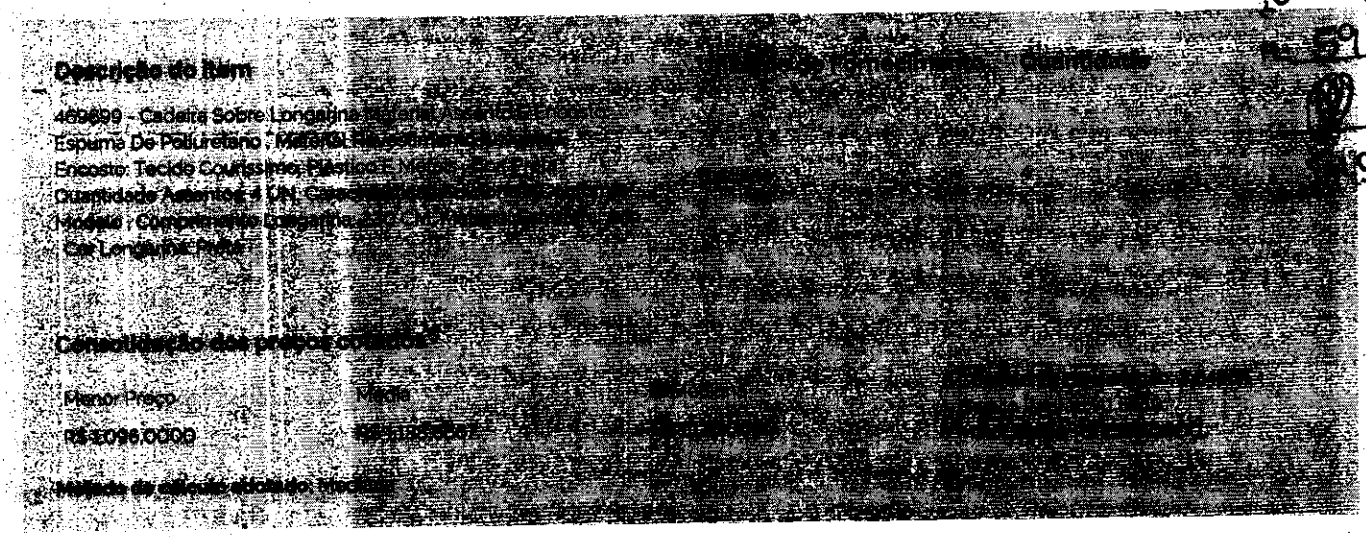


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Contrato
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 224,0000	17/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 143,8600	12/04/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 181,9800	05/04/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 298,0000	09/02/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	81	Unidade	R$ 132,5000	07/02/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 104,0000	21/09/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137	Unidade	R$ 145,0000	28/08/2023	Não
8	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 240,0000	25/07/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 364,0000	24/07/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84	Unidade	R$ 163,4300	12/06/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 50

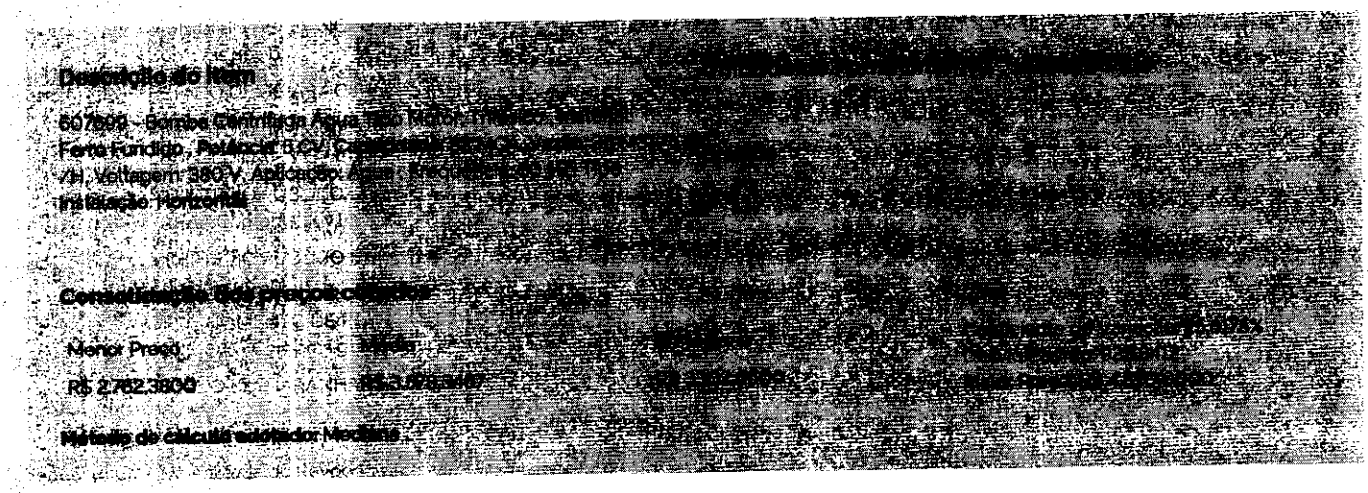


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compra?
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 959,3400	17/04/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	331	Unidade	R$ 1.255,9400	15/03/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.195,0000	07/12/2023	Sim
4	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	34	Unidade	R$ 919,0000	30/11/2023	Não
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.125,0000	08/11/2023	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.096,0000	24/10/2023	Sim
7	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 1.396,0000	24/10/2023	Não
8	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1.196,0000	27/09/2023	Não
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.080,0000	12/07/2023	Não
10	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1.028,9600	15/06/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 51



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compra?

1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3.102,6600	16/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.870,0000	05/09/2023	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.762,3800	14/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 52

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613298 - Aparelho Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall Capacidade 60.000 BTU, Tensão 380 V, Tipo Split, Modelo Hi Wall Inverter, Características Adicionais Controle Remoto Sem Fio Display Cristal Líquido.	Unidade	1

Consolidação dos preços coletados:

Menor Preço: R$ 10.239,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

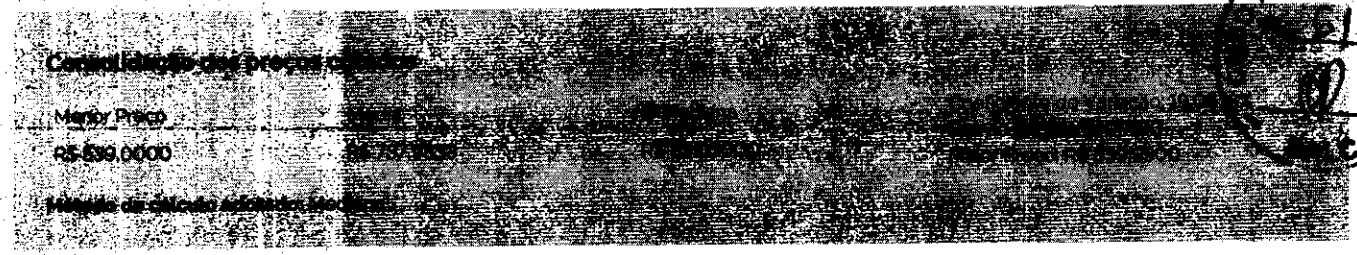
Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data Obtenção	Exclusão
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 15.998,0000	26/03/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 11.103,0000	20/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 16.900,0000	18/03/2024	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 11.900,0000	18/03/2024	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 11.900,0000	18/03/2024	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 13.393,6000	08/03/2024	Não
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 10.239,0000	29/01/2024	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 16.990,0000	08/12/2023	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 11.499,5000	10/11/2023	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 12.935,0000	26/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 53

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463071 - Ventilador Tipo Parede Potência Motor 1/2 Cv Alimentação 127/220 V, Características Adicionais Controle Velocidades/Grade De Proteção Removível, Material Aço Diâmetro 100 CM, Cor Preta	Unidade	40



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Exclusivo
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 898,9900	23/04/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 839,9500	08/02/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	42	Unidade	R$ 835,0000	24/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 853,6600	02/01/2024	Não
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	51	Unidade	R$ 539,0000	15/12/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 403,3300	12/12/2023	Não
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 195,0000	07/11/2023	Não
8	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 910,7300	25/10/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R$ 890,0000	16/08/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é eventual aquisição de material permanente para o setor de aprovisionamento do 4°BIS.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do I do Art. 5° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 65/2021, através da consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados foi resultado da pesquisa no Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal, sendo utilizado o número de catalogação de material (CATMAT) de cada bem pesquisado para a identificação dos preços praticados.

Tabela...

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado segue o Inciso I do Art. 5° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 65/2021: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.2. Ainda na obtenção do preço estimado, tomou-se por base os valores auferidos na pesquisa de preço, tendo como método escolhido a média dos valores resultantes, através do cálculo que incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos do Inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, através da consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal.

4.3. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes, excessivamente elevados e diferentes do edital, utilizando filtros, tais como características específicas do material que consta na ata a qual será realizada a eventual aquisição, a fim de, adequar os resultados à necessidade do objeto a ser adquirido, aliar a atratividade do mercado, mitigar o risco de sobrepreço e buscar refletir, de modo fidedigno, a realidade de mercado onde a demandante está inserida.

4.4. No tratamento dos preços obtidos através do Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal foram desconsiderados os preços inconsistentes ou diferentes do edital (valores que não se referiam ao item do edital), inexequíveis (valores com variação igual ou inferior a 50% dos preços praticados no mercado) e os excessivamente elevados (valores notoriamente acima do preço praticado no mercado), levando em consideração a localidade a que esta Unidade Gestora pertence.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O valor total estimado da contratação é R$ 318.835,85, conforme descrições no termo de referência.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifico que os preços estimados para a presente contratação NÃO são compatíveis com os praticados no mercado local e adequados à localidade onde a demandante está localizada.
Para que os preços estimados no citado Termo não venham se tornarem inexequíveis ou desertos devido à localização geográfica e suas limitações quanto ao fluxo de transporte de mercadorias para região, houve a necessidade de um acréscimo sobre o valor de referência em alguns os itens, os quais não foi possível a obtenção de preços compatíveis com os valores praticados em mercado local.
Tal medida encontra-se em conformidade com o Parágrafo §1º e §2º do Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, in verbis:
Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
Os dados obtidos nas pesquisas de preço através do portal Painel de Preços apresentam preços defasados se comparados a real situação do Estado do Acre. O que acaba fazendo com que os preços estejam muito fora da realidade em diversos itens que são extremamente necessários.
Ressalta-se também a oferta de preços relativamente alta, uma vez que o local de entrega dos produtos é em Rio Branco-AC, sendo uma localidade que não oferece vantagem para as transportadoras de fora do Estado por ser distante dos grandes centros industriais e comerciais, dessa forma, fica inviável a competição para os fornecedores que terão um custo elevado com transporte das mercadorias, não compensando o valor dos itens empenhados, além disso, a localidade não possui uma gama consolidada de fornecedores aptos a licitar para a Administração Pública, restringindo a competitividade no processo licitatório para as empresas que teriam condições de realizar a entrega dos materiais sem o custo de frete na venda.
Por fim, conforme previsto no Termo de Referência, os licitantes vencedores são responsáveis pelos custos com transporte e entrega dos produtos na sede do Comando de Fronteira Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva, sendo que o valor do transporte para o Acre já está agregado na aquisição da mercadoria pelo próprio fornecedor. Devido a isso, surgiu a necessidade de acrescentar o valor em cima da média com o intuito de corrigir a defasagem dos preços nas pesquisas.

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: 3°Sgt Eugenio - Aux do Aprovisionador e demais membros da equipe do setor de aprovisionamento.

RON ACRE - 4° BIS
FL: 63
SALC

Relatório emitido em 14/05/2024 16:17

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

BATALHÃO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 64

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE ALC

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	139343 - REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, REDE INFORMATICA - PECA / ACESSORIO NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 06/09/2023 até 06/09/2023
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 428,00

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, REDE INFORMATICA - PECA / ACESSORIO NOME UASG: 981285 - Ano: 2023 - Procedimento: 25 - Item: 73 - Catmat: 139343	UNIDADE	R$ 283,69	1	R$ 283,69
Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA - ME **CNPJ:** 06.187.402/0001-23 **UF:** PR				
REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, REDE INFORMATICA - PECA / ACESSORIO NOME UASG: 981285 - Ano: 2023 - Procedimento: 25 - Item: 136 - Catmat: 139343	UNIDADE	R$ 428,00	1	R$ 428,00
Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA - ME **CNPJ:** 06.187.402/0001-23 **UF:** PR				
REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, REDE INFORMATICA - PECA / ACESSORIO NOME UASG: 981285 - Ano: 2023 - Procedimento: 25 - Item: 137 - Catmat: 139343	UNIDADE	R$ 574,70	1	R$ 574,70
Fornecedor: ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI **CNPJ:** 05.847.541/0001-73				

MDO FRON ACRE - FL: 65

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
Cálculo: Mediana		R$ 428,00	1	R$ 428,00

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, REDE INFORMATICA - PECA / ACESSORIO NOME	UNIDADE	Mediana	R$ 428,00	1	R$ 428,00
Preço global				1	R$ 428,00

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 66

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - ESTAÇÃO SOLDA
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 26/12/2023 até 11/03/2024
Estado:	AL, MG, RN
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 578,00

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
ESTAÇÃO SOLDA UASG: 158383 - Ano: 2023 - Procedimento: 4 - Item: 19 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 481,00	1	R$ 481,00
Fornecedor: NOVO FORNECEDOR COMPRASNET.COM **CNPJ:** 42.669.518/0001-62				
ESTAÇÃO SOLDA UASG: 984673 - Ano: 2023 - Procedimento: 397 - Item: 6 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 578,00	1	R$ 578,00
Fornecedor: 52.706.672 MARLON FERREIRA RODRIGUES **CNPJ:** 52.706.672/0001-10				
ESTAÇÃO SOLDA UASG: 793810 - Ano: 2023 - Procedimento: 17 - Item: 31 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 690,00	1	R$ 690,00
Fornecedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA **CNPJ:** 42.810.782/0001-74				
Cálculo: Mediana		**R$ 578,00**	**1**	**R$ 578,00**

PREÇO GLOBAL

Ajuda

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 67
Total

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade		
ESTAÇÃO SOLDA	UNIDADE	Mediana	R$ 578,00	1	R$	578,00
Preço global				1	R$	578,00

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 68

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - ESTABILIZADOR TENSÃO
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 13/09/2023 até 18/10/2023
Estado:	CE, MG, PI
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 309,00

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
ESTABILIZADOR TENSÃO UASG: 981223 - Ano: 2023 - Procedimento: 8 - Item: 17 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 257,00	1	R$ 257,00
Fornecedor: XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **CNPJ:** 35.571.803/0001-80				
ESTABILIZADOR TENSÃO UASG: 158137 - Ano: 2023 - Procedimento: 10 - Item: 18 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 309,00	1	R$ 309,00
Fornecedor: NOVO FORNECEDOR COMPRASNET.COM **CNPJ:** 13.680.603/0001-23				
ESTABILIZADOR TENSÃO UASG: 981253 - Ano: 2023 - Procedimento: 8031 - Item: 12 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 533,71	1	R$ 533,71
Fornecedor: NOVA MIX LTDA **CNPJ:** 49.949.246/0001-01				
Cálculo: Mediana		**R$ 309,00**	**1**	**R$ 309,00**

PREÇO GLOBAL

Ajuda

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
ESTABILIZADOR TENSÃO	UNIDADE	Mediana	R$ 309,00	1	R$ 309,00
Preço global				1	R$ 309,00

FL: 69

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE SALC

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 10 - SALC

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	150274 - EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA, EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 27/09/2023 até 10/10/2023
Estado:	CE, PA, SP
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana

R$ 5.505,73

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA, EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA NOME UASG: 943001 - Ano: 2023 - Procedimento: 1254 - Item: 1 - Catmat: 150274	UNIDADE	R$ 5.505,73	1	R$ 5.505,73
Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 07.766.048/0002-35				
EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA, EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA NOME UASG: 160170 - Ano: 2023 - Procedimento: 15 - Item: 63 - Catmat: 150274	UNIDADE	R$ 6.475,00	1	R$ 6.475,00
Fornecedor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA **CNPJ:** 47.417.848/0001-84				
EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA, EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA NOME UASG: 399003 - Ano: 2023 - Procedimento: 37 - Item: 77 - Catmat: 150274	UNIDADE	R$ 3.905,26	1	R$ 3.905,26
Fornecedor: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA **CNPJ:** 00.875.135/0003-62				
Cálculo: Mediana		R$ 5.505,73	1	R$,73

Ajuda

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 71
SALC

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA, EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA NOME	UNIDADE	Mediana	R$ 5.505,73	1	R$ 5.505,73
Preço global				1	**R$ 5.505,73**

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

FL: 78

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE SALC

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	150357 - SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV NOME
Unidade de Fornecimento:	CONJUNTO
Período:	de 29/08/2023 até 19/01/2024
Estado:	MS, RS
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 1.194,98

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV NOME UASG: 120643 - Ano: 2023 - Procedimento: 37 - Item: 5 - Catmat: 150357	CONJUNTO	R$ 1.194,98	1	R$ 1.194,98
Fornecedor: VGVIRTUAL COMERCIO ELETRONICO LTDA **CNPJ:** 41.010.629/0001-08				
SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV NOME UASG: 987753 - Ano: 2023 - Procedimento: 67 - Item: 3 - Catmat: 150357	CONJUNTO	R$ 1.306,00	1	R$ 1.306,00
Fornecedor: METROPOLE SECURITY COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA **CNPJ:** 26.081.987/0001-00				
SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV NOME UASG: 160151 - Ano: 2023 - Procedimento: 4 - Item: 224 - Catmat: 150357	CONJUNTO	R$ 1.190,00	1	R$ 1.190,00
Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP **CNPJ:** 17.182.696/0001-17 **UF:** MS				

Ajuda

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 73
SALC

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
Cálculo: Mediana		R$ 1.194,98	1	R$ 1.194,98

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV NOME	CONJUNTO	Mediana	R$ 1.194,98	1	R$ 1.194,98
Preço global				**1**	**R$ 1.194,98**

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

FL: 74

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	150334 - CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 06/10/2023 até 12/01/2024
Estado:	GO, MG, RS
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 441,00

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA NOME UASG: 160095 - Ano: 2023 - Procedimento: 9 - Item: 28 - Catmat: 150334	UNIDADE	R$ 481,38	1	R$ 481,38
Fornecedor: R3S TELECOMUNICACOES LTDA **CNPJ:** 14.491.768/0001-10				
CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA NOME UASG: 984767 - Ano: 2023 - Procedimento: 134 - Item: 6 - Catmat: 150334	UNIDADE	R$ 441,00	1	R$ 441,00
Fornecedor: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 10.542.335/0001-95				
CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA NOME UASG: 160422 - Ano: 2023 - Procedimento: 7 - Item: 73 - Catmat: 150334	UNIDADE	R$ 436,06	1	R$ 436,06
Fornecedor: REGINA CELIA CAZADO **CNPJ:** 08.096.586/0001-41				
Cálculo: Mediana		R$ 441,00	1	R$ 441,00

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 75
SALC

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA NOME	UNIDADE	Mediana	R$ 441,00	1	R$ 441,00
Preço global				1	R$ 441,00

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE



RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	44032 - MICROFONE, MICROFONE NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 20/09/2023 até 30/01/2024
Estado:	AL, DF, RR
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 554,97

** **Mediana** é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
MICROFONE, MICROFONE NOME UASG: 980301 - Ano: 2023 - Procedimento: 133 - Item: 2 - Catmat: 44032	UNIDADE	R$ 554,97	1	R$ 554,97
Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO -ME **CNPJ:** 09.450.715/0001-10 **UF:** SC				
MICROFONE, MICROFONE NOME UASG: 925998 - Ano: 2023 - Procedimento: 11564 - Item: 3 - Catmat: 44032	UNIDADE	R$ 619,02	1	R$ 619,02
Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI **CNPJ:** 34.354.190/0001-67				
MICROFONE, MICROFONE NOME UASG: 450107 - Ano: 2023 - Procedimento: 24 - Item: 1 - Catmat: 44032	UNIDADE	R$ 450,00	1	R$ 450,00
Fornecedor: CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME **CNPJ:** 27.669.022/0001-03				
Cálculo: Mediana		R$ 554,97	1	R$ 554,97

Ajuda

UNIÃO FRON ACRE
FL: 77
SAIC

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
MICROFONE, MICROFONE NOME	UNIDADE	Mediana	R$ 554,97	1	R$ 554,97
Preço global				1	**R$ 554,97**

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 78
CASA10
GRUPO ZÊNITE

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted]

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Órgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	44016 - CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ACUSTICA NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 08/09/2023 até 11/10/2023
Estado:	DF, ES, PR
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 3.390,00

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ACUSTICA NOME UASG: 158420 - Ano: 2023 - Procedimento: 3 - Item: 10 - Catmat: 44016	UNIDADE	R$ 4.843,50	1	R$ 4.843,50
Fornecedor: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI **CNPJ:** 29.920.016/0001-02				
CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ACUSTICA NOME UASG: 60001 - Ano: 2023 - Procedimento: 19 - Item: 62 - Catmat: 44016	UNIDADE	R$ 3.100,00	1	R$ 3.100,00
Fornecedor: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DETELECOMUNICACOES LTDA. **CNPJ:** 58.619.404/0008-14 **UF:** MS				
CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ACUSTICA NOME UASG: 158009 - Ano: 2023 - Procedimento: 26 - Item: 12 - Catmat: 44016	UNIDADE	R$ 3.390,00	1	R$ 3.390,00
Fornecedor: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DEMEDICAO LTDA - ME **CNPJ:** 01.682.745/0001-40 **UF:** SP				
Cálculo: Mediana		R$ 3.390,00	1	R$ 3.390,00

Ajuda

...ON ACRE - 4º BIS
FL: 79
SALC

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ACUSTICA NOME	UNIDADE	Mediana	R$ 3.390,00	1	R$ 3.390,00
Preço global				1	**R$ 3.390,00**

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

CMDO FRON ACRE - 4ª C Mec
FL: 86

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	443965 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 15/09/2023 até 15/01/2024
Estado:	PE
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 1.818,00

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO UASG: 985671 - Ano: 2023 - Procedimento: 2 - Item: 5 - Catmat: 443965	UNIDADE	R$ 1.818,00	1	R$ 1.818,00
Fornecedor: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI **CNPJ:** 28.706.488/0001-96				
TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO UASG: 926171 - Ano: 2023 - Procedimento: 21 - Item: 1 - Catmat: 443965	UNIDADE	R$ 1.876,6992	1	R$ 1.876,6992
Fornecedor: MORAC CORPORATION LTDA **CNPJ:** 48.355.003/0001-74				

Ajuda

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 81

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO UASG: 984165 - Ano: 2023 - Procedimento: 115 - Item: 45 - Catmat: 443965	UNIDADE	R$ 1.755,00	1	R$ 1.755,00
Fornecedor: KONER INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 51.527.662/0001-55				
Cálculo: Mediana		**R$ 1.818,00**	**1**	**R$ 1.818,00**

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	UNIDADE	Mediana	R$ 1.818,00	1	R$ 1.818,00
Preço global				1	R$ 1.818,00

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 82

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE ALC

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJETOR MULTIMÍDIA NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 05/09/2023 até 20/09/2023
Estado:	MG, SP
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 3.154,39

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJETOR MULTIMÍDIA NOME UASG: 984625 - Ano: 2023 - Procedimento: 88 - Item: 17 - Catmat: 150675	UNIDADE	R$ 2.900,00	1	R$ 2.900,00
Fornecedor: BRUNO H S MARCONDES **CNPJ:** 34.216.778/0001-54				
PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJETOR MULTIMÍDIA NOME UASG: 158154 - Ano: 2023 - Procedimento: 16582 - Item: 2 - Catmat: 150675	UNIDADE	R$ 3.154,39	1	R$ 3.154,39
Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 07.766.048/0002-35				
PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJETOR MULTIMÍDIA NOME UASG: 153254 - Ano: 2023 - Procedimento: 11 - Item: 35 - Catmat: 150675	UNIDADE	R$ 3.450,00	1	R$ 3.450,00
Fornecedor: J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DEINFORMATICA - ME **CNPJ:** 15.675.029/0001-40 **UF:** DF				
Cálculo: Mediana		R$ 3.154,39	1	R$ 3.154,39

Ajuda

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 88

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJETOR MULTIMÍDIA NOME	UNIDADE	Mediana	R$ 3.154,39	1	R$ 3.154,39
Preço global				1	R$ 3.154,39

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 84

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
UF:	AC
Nome responsável:	Josimar da Silva
Data:	24/03/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - PEDESTAL MICROFONE
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 20/09/2023 até 29/01/2024
Estado:	ES, PR, RR
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

Mediana
R$ 100,00

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
PEDESTAL MICROFONE UASG: 980301 - Ano: 2023 - Procedimento: 133 - Item: 3 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 100,00	1	R$ 100,00
Fornecedor: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA **CNPJ:** 08.666.165/0001-09				
PEDESTAL MICROFONE UASG: 985475 - Ano: 2023 - Procedimento: 55 - Item: 6 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 120,00	1	R$ 120,00
Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO -ME **CNPJ:** 09.450.715/0001-10 **UF:** SC				
PEDESTAL MICROFONE UASG: 781310 - Ano: 2023 - Procedimento: 15 - Item: 7 - Catmat: 0	UNIDADE	R$ 98,00	1	R$ 98,00
Fornecedor: ESTACAO DA MUSICA LTDA **CNPJ:** 20.971.821/0001-82				
Cálculo: Mediana		R$ 100,00	1	R$ 100,00

PREÇO GLOBAL

Ajuda

TRON ACRE - 4º BIS
FL: 85

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
PEDESTAL MICROFONE	UNIDADE	Mediana	R$ 100,00	1	R$ 100,00
Preço global				1	R$ 100,00

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 86
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

Pregão SRP Nº 90010/2024

Processo Administrativo: 65323.002661/2024-58

JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Declaro, para fins de atender ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 do SEGES, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva optou por realizar pesquisa mediante a utilização do Pesquisa de preços do Governo Federal e cotação zênite (https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/ e https://www.cotacaozenite.com.br/), atendendo às orientações do Inciso I da IN supracitada.

Com vistas a subsidiar o gestor público na estimativa de valores dos itens, foi utilizada a metodologia de obtenção de preços (valores estes constantes do termo de referência), extraídos da pesquisa realizada no Pesquisa de preços do Governo Federal e cotação zênite (https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/ e https://www.cotacaozenite.com.br/), obtendo-se a média e mediana de 3 preços extraídos no mesmo.

As quantidades relacionadas no Termo de Referência deste Edital foram estimadas tendo como base as necessidades levantadas pelo Setor de Material do Comando de Fronteira Acre / 4º BIS, com base no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), visando suprir as necessidades da Organização Militar, como também seus Pelotões Especiais de Fronteira (unidades destacadas na fronteira), o Posto Médico da Guarnição de Rio Branco e o Posto de Recrutamento Militar da Guarnição de Rio Branco, considerando as atuais condições dos equipamentos existentes, os quais são antigos e ineficientes, sendo alguns encontrados com funcionamento precário. A aquisição destes materiais visa melhorar as condições de trabalho dos servidores militares envolvidos tanto na parte operacional como na parte administrativa desta Organização Militar.

Rio Branco – AC, 22 de maio de 2024.

[redacted]

CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA- 1º Ten
Responsável do Setor Requisitante

Compras.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Matriz de Gerenciamento de Riscos

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 87
SALC

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
13/2024

Responsável pela Edição
ANGRA CAVALCANTE DA SILVA

Data de Criação
06/05/2024 17:18

Objeto da Matriz de Riscos
Planejamento contratação.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

R-01	Planejamento da Contratação	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio
	Impactos				
1	COTAÇÃO DE PREÇOS EVITANDO A DISPARIDADE ELEVADA DAS COTAÇÕES				
	Ações Preventivas				
P-01	REALIZAR COTAÇÃO DE PREÇOS JUNTO AO PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL		**Responsável:** ANGRA CAVALCANTE DA SILVA		
	Ações de Contingência				
C-01	COMPARAR OS PREÇOS COM O MERCADO LOCAL AFIM DE EVITAR A LICITAÇÃO DESERTA		**Responsáveis:** ANGRA CAVALCANTE DA SILVA, CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA		
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	AUSÊNCIA DE EMPRESAS NO CERTAME LICITATÓRIO	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto
	Impactos				
1	Alto				
	Ações Preventivas				
P-01	VERIFICAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO MERCADO E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO		**Responsável:** ANGRA CAVALCANTE DA SILVA		
	Ações de Contingência				
C-01	REALIZAR NOVA LICITAÇÃO		**Responsável:** ANGRA CAVALCANTE DA SILVA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[redacted]

CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA

Equipe de apoio

FRON ACRE 4º BIS FL: 88 SALG

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65323002661202458

2. Descrição da necessidade

Os itens solicitados neste pregão, tem por objetivo melhorar o andamento das atividades desta Guarnição e de seus Pelotões e sua Companhia Especial de Fronteira Trata-se de materiais permanentes e de consumo duradouro fundamentais para nossas unidades e rotinas diárias, portanto a aquisição é de grande importância. Salienta-se que a contratação é para substituir os materiais existentes, os quais são antigos e ineficientes, sendo alguns encontrados com funcionamento precário.

3. Área requisitante

[redacted]	[redacted]
Chefe do Almofarixado	1º Ten Carlos Eduardo Vieira Lima
Equipe de Apoio	3º Sgt Angra Cavalcante da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos materiais se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço. O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos é regido sob os termos dos incisos I, II e IV do Art. 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Pregão Eletrônico sob o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário planejamento por parte dos gestores, afim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial. Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal acima, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do material. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica. Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Marca de referência

O artigo 41 da Lei 14133/2021 indica que em caráter excepcional a administração poderá indicar ou excluir marca ou modelo, tanto de produto ou serviços.

Portanto os itens 1, 2, 3 e 57 estão com referência de marca, para padronização do materiais permanentes desta OM, visando reduzir custos com insumos, bem como manter os padrões já adotados pela administração.

6. Levantamento de Mercado

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada pela UASG 160002 por meio de valores do

Pesquisa de preços do Governo Federal e cotação zênite (https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/ e https://www.cotacaozenite.com.br/). presente nos autos juntamente com seus orçamentos.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 89 SALC

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço. O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos nos termos dos incisos I, II e IV do Art. 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, saber: quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de Serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque às demandas da instituição.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1	IMPRESSORA MFP IGUAL OU SUPERIOR A MARCA HP LASERJET PRO M426DW MEMÓRIA MÁXIMA FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR CARTUCHO DE TONER 26A LASERJET ORIGINAL PRETO CF226A, CARTUCHO DE TONER 26X LASERJET ORIGINAL PRETO DE ALTO RENDIMENTO CF226X BANDEJA 1, 100 FOLHAS; BANDEJA 2 DE ENTRADA, 250 FOLHAS MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO. PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT]; BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE HP SCAN; E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA ALIMENTAÇÃO	450025	UND	10	51.128,40

CMDO FRON ACRE FL: 90 SALC

	TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ); TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS: 220 A 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ) (SEM DUPLA VOLTAGEM, PRODUTO VARIA POR NÚMERO DE PEÇA COM Nº IDENTIFICADOR DE CÓDIGO DE OPÇÃO)				
2	ROÇADEIRA MANUAL IGUAL OU SUPERIOR A MARCA STHIL TIPO MOTOR: GASOLINA , POTÊNCIA MOTOR: 2,2 HP, TIPO CORTADOR: FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO , ROTAÇÃO: 12.300 RPM, PESO APROXIMADO: 7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA: GUIDÕES AJUSTÁVEIS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS,TUBO EM ALUMÍNIO	453258	UND	15	47.555,00
3	MOTOSERRA INDUSTRIAL MANUAL IGUAL OU SUPERIOR A MARCA STHIL POTÊNCIA: 4,3 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA , CILINDRADA MOTOR: 89,2 CM3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABRE DE 75 CM, CORRENTE DE 0,404", ROTAÇÃO 10.000	479713	UND	10	42.425,80
4	ARMÁRIO AÇO DE 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS - COR CINZA, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, ALTURA 1,98 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, PORTAS COM CHAVE E PUXADOR.	601719	UND	5	7.181,67
5	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	482650	UND	5	6.683,30

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 91 SALC

	TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS ALTURA 1,33 m; LARGURA 0,46 m PROFUNDIDADE 0,58				
6	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO TIPO BASE FIXA, CONTÍNUA TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI PÓ	613325	UND	10	10.300,00
7	CADEIRA POLTRONA SEM BRAÇO ALTURA 81 CM, LARGURAXPROFUNDIDADE 45 CM X 51 CM ESTRUTURA PLÁSTICA, MONOBLOCO - COR BRANCA - EMPILHÁVEIS, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR - IDEAL PARA DIVERSOS AMBIENTES, SEU CORPO PLÁSTICO PERMITE O USO EM PÁTIOS, JARDINS E BEIRA DA PISCINA - PESO MÁXIMO ESTÁTICO 152 KG	287945	UND	600	53.090,00
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO APOIO BRAÇO COM BRAÇOS COR PRETA TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	612399	UND	10	8.297,70
9	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:POLIPROPILENO, COR: AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM	607538	UND	6	6.444,20

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 92
SALC

	BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA:APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ.				
10	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO\, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO\, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO\, COR TAMPO MARFIM COM BORDAS EM PVC PRETA\, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA\, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN\, LARGURA 1\,20 M\, PROFUNDIDADE 0,60 M\, ALTURA 0\,75 M\, COR ESTRUTURA PRETA\, TIPO GAVETAS COM CHAVE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE E ESTRUTURA RETANGULAR DE 5 X 3 CM	600335	UND	5	2.654,67
11	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COR TAMPO:OVO, LARGURA:1,60 M, ALTURA: 0,80 M, COMPRIMENTO:1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM "L", APOIO METÁLICO E CALHA	343940	UND	5	5.420,40
12	ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO:MODULAR C /PAINEL DIVISOR, COMPONENTES:2 LUGARES, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:1,20 M, ALTURA:0,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA CPU/GAVETEIRO EMBUTIDO COM 3 GAVETAS, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:MARFIM, ESPESSURA TAMPO:25 MM	390629	UND	4	4.620,00
13	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:620 MM, LARGURA:432 MM, PROFUNDIDADE:500 MM, COR:MARROM,	612657	UND	2	1.932,89

CMDO FRON ACRE FL: 93 SALC 6º BIS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS, PUXADORES E FECHADURA				
14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:2,40 M, LARGURA:0,90 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPOXI, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM X PARA LATERAIS E FUNDO, LARGURA PRATELEIRAS:900 MM, PROFUNDIDADE PRATELEIRAS:420 MM	601268	UND	5	4.058,30
15	SOFÁ - SOFA-CAMA MATERIAL COURO, LARGURA APROXIMADAMENTE 1,80M, PROFUNDIDADE 80 CM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR E LONGARINAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 LUGARES, BRAÇOS DESLIZANTES E ENCOSTO REMOVIVEL	484416	UND	3	4.970,23
16	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO: DIGITAL, SENSIBILIDADE: 20 A 50 G, MATERIAL: AÇO CARBONO.	483848	UND	2	2.135,70
17	BALANÇA DE PESAR PESSOAS, CAPACIDADE 200 KG , DIVISÃO DE 100 G, ALIMENTAÇÃO 110/220V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR LCD E ANTROPÊMETRO	344981	UND	2	3.426,66
18	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO INDUSTRIAL COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS CROMADAS, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS/H, COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX. Tensão 110/220V.	311387	UND	10	31.873,33

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 94
SALC

19	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:100 L, TENSÃO DE 127 /220 V.	452767	UND	10	18.982,73
20	CARRINHO TRANSPORTE\, MATERIAL METAL\, CAPACIDADE 200 KG\, LARGURA 34 CM\, QUANTIDADE RODAS 2\, MATERIAL RODAS PNEU COM CÂMARA\, TIPO ARMAZÉM\, COMPRIMENTO 26 CM, CARRINHO TRANSPORTE\, MATERIAL FERRO TUBULAR\, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA\, CAPACIDADE 200 KG\, ALTURA 115 CM\, LARGURA 36 CM\, QUANTIDADE RODAS 2 \, MATERIAL RODAS BORRACHA\, TIPO ARMAZÉM\, APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA	483907	UND	5	2.401,90
21	COFRE, MATERIAL:AÇO, TAMANHO: MÉDIO, COR:BRANCA, TIPO FECHADURA: ELETRÔNICA, 3 PINOS INTERNOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRA, CARPETE, DISPLAY DIGITAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESMALTE SINTÉTICO	478190	UND	2	1.928,45
22	ESCADA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO: ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS:16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE: 150 KG	408686	UND	6	5.240,00
23	ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL: ALUMÍNIO, MATERIAL DEGRAU: ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS:12 UN, ALTURA FECHADA:1 M, ALTURA ABERTA: 3,82 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRAVEL EM 4 PARTES/TRAVA E SAPATAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE CARGA:150 KG	366447	UND	5	4.669,32

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 95
SALC

24	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:30 L, POTÊNCIA:1.000 W, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY DIGITAL,RELÓGIO,TRAVA SEGURANÇA, RECEITAS, COR:BRANCA, FUNÇÕES:5 TIPOS DE CARDÁPIO, DESCONGELAR	399613	UND	4	3.299,32
25	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL: METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:15 FL, TENSÃO MOTOR: 110/220 V, ABERTURA:230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:25 L, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO:65 DB	449962	UND	3	4.320,78
26	FRIGOBAR - CAPACIDADE 122 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ ETIQUETA 'A'. COR BRANCA	431266	UND	5	7.536,67
27	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.100 L, TIPO CONTAINER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA, DRENO, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV	420575	UND	15	28.072,35
28	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:15 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, LAVAGEM /ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, MATERIAL CESTO:AÇO INOXIDÁVEL	445414	UND	4	11.570,24
29	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO,	450978	UND	4	4.981,33

FRON ACRE 4º BIS FL: 96 SALC

	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:5,20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR:BRANCA				
30	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE	482646	UND	10	8.829,80
31	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:300 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FROST FREE, CONTROLE TEMPERATURA, GAVETA TRANSPARE, COR:BRANCA, CAPACIDADE CONGELADOR:47 L, TIPO:VERTICAL / 01 PORTA	399567	UND	5	13.931,47
32	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UN	439305	UND	15	66.030,00
33	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 /220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	470674	UND	10	2.768,20
34	GPS PORTÁTIL À PROVA D'ÁGUA, COM ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E BÚSSOLA DE 3 EIXOS. C OM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: TELA LCD DE 2.6 POLEGADAS, TRANS REFLEX IVO (LEGÍVEL SOB A LUZ SOLAR), MEMÓRIA	602165	UND	4	4.058,57

UNIÃO FRON ACRE - 4º BIS FL: 97 SALC

	INTERNA DE 4GB, CONECTIVIDADE SEM FIO P OR TECNOLOGIA BLUETOOTH® OU ANT+ , ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA E BATERIAS NIMH OU LÍTIO. CÓDIGO: 6158 COMPLEMENTO: INCLUI OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: CABOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA : GPS GARMIN ETREX 20, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE				
35	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL:AÇO, TIPO:PAREDE ARTICULADO, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65", ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA	472939	UND	4	390,00
36	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE:20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:3 L/H, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE, COMPRIMENTO: 960 MM, LARGURA:305 MM, PROFUNDIDADE:330 MM	290686	UND	4	2.819,05
37	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:2,00 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA	456778	UND	4	4.124,53
38	ESTANTE RACK, PADRÃO:19_ X 12U X 570 MM, ESTRUTURA:AÇO, PORTAS:LATERAIS E TRASEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL:COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR:BEGE	349849	UND	4	2.808,29

CMDO FRON ACRE FL: 98 SALG

39	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO (SEM INSTALAÇÃO).	399665	UND	10	26.843,33
40	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:1,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:10 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, VELOCIDADE:1.750 RPM, FREQÜÊNCIA:60 HZ, APLICAÇÃO:SUBMERSA	405844	UND	4	7.226,28
41	LAVADORA ALTA PRESSÃO, 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 2KW, PRESSÃO MÁXIMA 100BAR, FLUXO DE ÁGUA 460 L/H, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO. REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR. MARCA STIHL	462874	UND	4	6.359,97
42	GERADOR ENERGIA, POTÊNCIA MÁXIMA:6 KVA, TENSÃO SAÍDA:110/220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, TIPO MOTOR:DIESEL, NÚMERO DE FASES:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 4 TEMPOS, TIPO DE PARTIDA:MANUAL /ELÉTRICA	460074	UND	2	11.166,78
43	PLASTIFICADORA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA 100 W, TIPO POLISELADORA/LAMINADORA, PLASTIFICAÇÃO 35 CM	364303	UND	3	2.026,02
44	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, MULTI ESTÁGIO, DOTADA DE MOTOR ELÉTRI CO MONOFÁSICO REBOBINÁVEL PARA 220 V,DE 3,0 CV, 60 HZ, 3.500 RPM, CAPAZ DE ADU ZIR 4,0 M3/H DE ÁGUA LIMPA A UMA ALTURA	404728	UND	3	10.274,40

PRON ACRE FL: 99 SALC

	MANOMÊTRICA DE 95 MCA, COMDIÂMETRO DE SUCÇÃO EM 1 E RECALQUE EM 1/4				
45	CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: MESA E CADEIRA , MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO , FORMATO MESA: RETANGULAR , MATERIAL TAMPO: COMPENSADO REVESTIDO , TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRA: ASSENTO/ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MUL , ESPESSURA TAMPO: 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO: CONFECCIONADA EM MDF 18MM , COR: AZUL	612027	UND	50	48.111,00
46	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS, COR:PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL:A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	615219	UND	4	2.321,33
47	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU /H, VAZÃO AR: 1.620 M3/H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 43 DB, TIPO: CASSETE 4 VIAS , MODELO: CASSETE 4 VIAS INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO,	605381	UND	14	76.598,62
48	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO D28,	473039	UND	2	4.438,32

TRON ACRE Nº BIS FL: 100 CALC

	REVESTIMENTO:COURO SINTÉTICO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS E ESTRUTURA EM AÇO CROMADO TUBULAR, QUANTIDADE ASSENTOS:1 UN, LARGURA:130 CM, PROFUNDIDADE:70 CM, ALTURA:70 CM				
49	ESTRADO MODULAR MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 820MM, LARGURA 410 MM, ALTURA 300 MM, COR PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO PALLET´S. ANTIDERRAPANTE.	349888	UND	15	3.810,00
50	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO, PLÁSTICO E METAIS, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGARINA:230 CM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, COR LONGARINA:PRETA	469699	UND	4	4.554,64
51	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA TIPO MOTOR: TRIFÁSICO , MATERIAL: FERRO FUNDIDO , POTÊNCIA: 5 CV, CAPACIDADE: 32 MCA, VAZÃO: 36 M3 /H, VOLTAGEM: 380 V, APLICAÇÃO: ÁGUA , FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO INSTALAÇÃO: HORIZONTAL	607699	UND	5	17.891,70
52	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU /H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPRESSOR INVERTER (SEM INSTALAÇÃO).	612298	UND	4	44.322,64
53	VENTILADOR TIPO: PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL , MATERIAL: AÇO , DIÂMETRO: 100 CM, COR: PRETA	463071	UND	70	51.658,83

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 101
SALC

54	SSD EXTERNO CAPACIDADE MEMÓRIA MÍNIMA 1 TB., INTERFACE SATA PARA USB.	603830	UND	20	8.560,00
55	ESTAÇÃO SOLDA - ESTAÇÃO SOLDA VALOR RESISTÊNCIA: 270 W, FAIXA TEMPERATURA: 100 A 520 °C, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS ., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAÇÃO DE RETRABALHO AR QUENTE , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, TEMPERATURA MÁXIMA: 520	458791	UND	3	1.734,00
56	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1500VA POTENCIA REAL, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	614404	UND	10	3.090,00
57	EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA : IGUAL OU SUPERIOR MARCA LOGITECH MEET UP 960001101 COM CÂMERA ULTRA HD (4K) PANORÂMICA/INCLINAÇÃO MOTORIZADA, MICROFONE INTEGRADO COM TRÊS ELEMENTOS DE FORMAÇÃO DE FEIXE, CAIXA DE SOM DE LONGO ALCANCE, SUPORTE DE MESA/PAREDE INTEGRADO. WEBCAM GARANTIA: 24 MESES.	615859	CONJ	2	11.011,46
58	DVR 16 CANAIS, ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP; GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 4K ULTRA HD; SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ E H. 265; ANALÍTICOS DE VÍDEO: DETECÇÃO DE FACES, LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL E DETECÇÃO DE OBJETO ABANDONADO /RETIRADO; COMPATÍVEL COM INTELBRAS MULTI- BOX®; COMPATIBILIDADE ONVIF; COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB; COM GARANTIA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR MARCA INTELBRAS MHDX 5216	150357	CONJ	6	7.169,88

COMJO FRON ACRE 4º BIS FL: 102 SALC

59	CÂMERA DE SEGURANÇA - CÂMERA DOME COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA POE; COM LENTE 2.8 MM; RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS (1080P); ALIMENTAÇÃO POE ATIVO(IEE 802.3AF); IR DE 30M; ROI (REGIÃO DEINTERESSE); ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67;COMPRESSÃO DE VÍDEO H. 264/ H.264B/H.264H/ H.265/ MJPEG; REDE COM INTERFACE RJ45 (10/100 BASE-T); PROTOCOLOS ESERVIÇOS SUPORTADOS TCP/IP, UDP, IPV4,IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP,RTCP, HTTPS,HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP ATIVO, NTP, RTP, ONVIF, OU COMPATÍVEL E RTMP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO	615067	UND	30	13.230,00
60	MICROFONE SEM FIO: TIPO: SEM FIO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. RESPOSTA FREQÊNCIA: 50 A 15.000 HZ, ±3 DB. DISTORÇÃO DO SISTEMA (REFERENTE A ±15 KHZ DE DESVIO, MODULAÇÃO A 1 KHZ): 0,1% DE THD TÍPICO . RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 98 DB. ALCANCE: ATÉ 100 M SOB CONDIÇÕES TÍPICAS. ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 1,5V. SENSIBILIDADE: : -109 DB PARA 12 DB SINAD TÍPICO MICROFONE - MICROFONE RESPOSTA FREQÊNCIA: 75 A 12 KHZ, SENSIBILIDADE: 30 DB, ALCANCE: ATÉ 30 M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 9 V, TIPO: SEM FIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA DE ÁUDIO: MÍNIMO 25 MV , ALIMENTAÇÃO: BIVOLT , PADRÃO: UNIDIRECIONAL	603484	UND	8	4.439,76
61	CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ATIVA SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR AO MODELO JBL EON-615 1000W COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTO FALANTE: SISTEMA AUTO- ALIMENTADO DE 15 ", DE DUAS VIAS, BASS- REFLEX. POTÊNCIA: 1000W (2X DE 500W). FAIXA DE FREQUÊNCIA: FREQ. RANGE (-10 DB) 39 HZ - 20 KHZ / FREQ. RESPONSE (3 DB) 50 HZ - 20 KHZ.	615495	UND	8	27.120,00

FRON ACRE - 4º BIS FL: 107 SALC

62	TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	443965	UND	8	14.544,00
63	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO FOCO: MANUAL, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO /1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL , LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600 LM, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA , TIPO: PORTÁTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING , RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200 , FREQÊNCIA: 50 A 60 HZ, VOLTAGEM: 100/240	446924	UND	10	31.543,90
64	PEDESTAL GIRAFA: PARA MICROFONE DE MÃO A) POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; B) POSSUIR UMA HASTE REMOVÍVEL E A CAPACIDADE DE DOBRAR-SE; C) TRAVA CENTRAL; D) COR: PRETA; E) ALTURA MÁXIMA: MÍNIMO DE 180 CM; F) PEDESTAL PARA 1 (UM) MICROFONE ; G) TRIPÉ RETRÁTIL; H) ACOMPANHAR SUPORTE PARA MICROFONE DE MÃO (CACHIMBO	236243	UND	10	1.000,00
TOTAL					**934.005,50**

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 934.005,50

FRON ACRE FL: 104 SALC

O valor da Contratação tem por base a média de valores encontrados a partir das pesquisas de preços, através do compras.gov..br (https://www.comprasnet.gov.br/) cotação zênite (https://www.cotacaozenite.com.br/), totalizando R$ **934.005,50**

10. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da Contratação tem por base a média de valores encontrados a partir das pesquisas de preços, através do compras.gov..br (https://www.comprasnet.gov.br/) cotação zênite (https://www.cotacaozenite.com.br/), totalizando R$ **934.005,50**

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O valor da Contratação tem por base a média de valores encontrados a partir das pesquisas de preços, através do compras.gov..br (https://www.comprasnet.gov.br/) cotação zênite (https://www.cotacaozenite.com.br/), totalizando R$ **934.005,50**

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da instituição. A definição das estratégias para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro do batalhão é materializada pela consecução dos objetivos organizacionais previstos no plano de gestão do Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva, com o foconas necessidades e expectativas das partes interessadas. Conforme a metodologia do planejamento estratégico organizacional adotado pelo Exército Brasileiro, o Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva utiliza as seguintes práticas. As ações e diretrizes de gestão propõem atos concretos, definem responsabilidades e estabelecem metas de curto, médio e longo prazo, por meios de uma atuação estratégica, com encadeamento lógico que permita a evolução da Organização Militar como um todo. Com essa finalidade e coerente com as estratégias então estabelecidas, o 4º Batalhão de Infantaria de Selva busca a evolução permanente, priorizando os planos de ação e as ações de comando, com metas tangíveis e escalonadas no tempo, em todas as seções da OM. Tais planos e ações devem, portanto, serem exequíveis, devendo contemplar qualquer área de atividade, considerar o apoio possível dos escalões superiores, e, levar a resultados práticos, objetivos, e mensuráveis por meio de indicadores de desempenho (ID). O Comando de Fronteira Acre - 4º Batalhão de Infantaria de Selva deverá, como um todo, trabalhar na excelência da gestão de acordo com os objetivos do SE-OM, tendo como referência o SE-EB (Port nº 220 – Cmt Ex, de 19 Abr 07), contribuindo para o prosseguimento do Sistema de Excelência no Exército Brasileiro, consolidando o Programa de Excelência Gerencial no Exército Brasileiro.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prover a contratação de fornecimento bens móveis (material permanente) para o Cmdo Fron AC /4º BIS

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A instituição reconhece a importância do tema no aspecto da sustentabilidade. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento. A empresa que vier a ser contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade na execução, quando couber; Que os bens sejam constituídos, no

TRON ACRE - 4º BIS Fl. 105 SALG

todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;. Só será admitida a oferta de aparelhos de refrigeração e ventilação, cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº. 6.938, de 1981, conforme item 2.833-2/00 do Anexo III da Instrução Normativa IBAMA nº. 31, de 03/12/2009; Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Só será admitida a oferta de condicionador de ar que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, nos termos da Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da ConformidadeRAC e tratada da etiquetagem compulsória Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. O conceito de TI verde é definido como um conjunto de práticas que torna mais sustentável e menos prejudicial o uso da tecnologia e está ligado aos processos de fabricação dos componentes, a administração e a utilização dos ativos de TI, bem como o descarte do lixo eletrônico. Dentro deste contexto, poderá ser priorizada a utilização de tecnologias de virtualização, as quais podem ser definidas como soluções computacionais que permitem a execução de vários sistemas operacionais e seus respectivos softwares a partir de uma única máquina física. Como benefícios da virtualização podem ser citados o melhor aproveitamento da infraestrutura existente, a redução do consumo de energia elétrica, diminuição na geração de lixo eletrônico e menor emissão de carbono. Outro critério a ser priorizado nas especificações é a adoção de um plano de descarte ou reuso dos ativos de TI a serem contratados, haja vista que na sua fabricação são usados substancias que lhes conferem durabilidade, desempenho e proteção, contudo, quando chegam ao final do seu ciclo de vida esses elementos, tais como mercúrio, chumbo, fosforo e cadmio, podem representar riscos a saúde da natureza e do homem se não forem descartados adequadamente. Também poderá ser priorizada a adoção de processos administrativos na sua forma eletrônica, utilizando softwares aplicativos, os documentos deverão ser gerados e mantidos em sua forma digital e, com o objetivo de garantir a integridade deles, nestes poderão ser utilizados recursos tecnológicos de segurança da informação. O objetivo da referida adoção é reduzir o número de copias e impressões em papel

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, do art 7° IN 40/2020. Da SEGES/ME.

2. Considerando os pontos listados a seguir:

2.1. A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo;

2.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;

2.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;

2.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência;

2.5. As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo;

2.6. O estudo indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação;

2.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. 3. Diante disso, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, do art 7° IN 40/2020. Da SEGES /ME

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 106
SALC

de 13 de novembro de 2020.

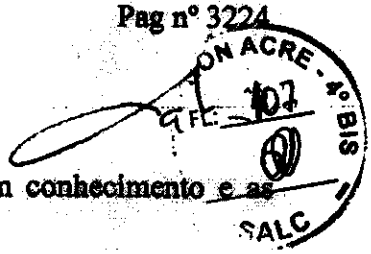
[redacted]

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
Ordenador de Despesas

[redacted]

CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA
Equipe de apoio

2º Ten FRANCISCO LEONARDO MOURA **LOUREIRO** NETO



Em consequência:
- O SCmt, o S1, o Cmt CEF, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nº 93733 - CEF, de 27 NOV 23)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedi 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 3ª Parcela referente ao ano de 2022 , a contar de 24 NOV 23, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG, e letra "o", do Inciso IV, do Art 50, do E1, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 DEZ 23.

1º Ten **LARISSA** COLOMBO

Em consequência:
- O SCmt, o S1, o Cmt B Adm, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nº 93757 - B Adm, de 27 NOV 23)

3) PASSAGEM DE FUNÇÃO - Concessão

Concedo até 4 (quatro) dias úteis, a contar de 28 NOV 23, para a passagem de função do Comandante do Pelotão de Comunicação, deste Comando de Fronteira, de acordo com o inciso II do Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército - EB10-R-01.003 (RAE).

1º Ten ROLISON **RODRIGUES** DA COSTA
Passando a Função

Asp Of MATEUS BORGES **DE LIMA**
Recebendo a Função

Em consequência:
- O SCmt, o S1, os militares acima e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota Nº 93821- S1, de 28 NOV 23)

4) PASSAGEM DE FUNÇÃO - Apresentação

Concluiu em 27 NOV 23, a passagem de função de Ordenador de Despesas e Comandante da Base Administrativa deste Comando de Fronteira, de acordo com o inciso II do Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército - EB10-R-01.003 (RAE).

Maj HELDER **TORRES DE MELO** PEDROSA
Passando a função

Cap JÚLIO JACKSON ALVES DA **CRUZ**
Recebendo a função

Em consequência:
- O SCmt, o S1, os militares acima e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Participa sob a chefia da 2º Ten Pâmela Parcianello dos Santos – Presidente da CPL, de todos os atos referentes ao procedimento.

Seja designado 1 (um) militar do setor requisitante com a finalidade de realizar o acompanhamento de todas as fases do procedimento licitatório, em especial a aceitação e o recebimento do objeto licitado, conforme a legislação vigente e orientação do Presidente da CPL.

Designação do pregoeiro e constituição da Equipe de Apoio Técnico:

[redacted]

1º Ten **DARLENY** ABREU DOS SANTOS
Setor Requisitante
2º Sgt DIEGO RAFAEL **MORAES** ALVES
Equipe de Apoio
3º Sgt VITORIA **DE LA VEGA**
Pregoeira Oficial
Cb EP ARLYSSON **VALE** DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Em consequência:
- O Setor Requisitante juntamente com os setores designados confeccionem e assinem respectivamente o(s) documento(s) denominado(s) "Estudos Técnicos Preliminares", "Análise de Risco", "Planilha de preços" e "Nota técnica com a análise crítica da pesquisa de preços" com vistas ao cumprimento da Portaria nº 8- SALC/Cmdo Fron ACRE/4º BIS e (art. 18º da Lei nº 14.133/2021) e aos prescrito na Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017.
- Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota Nº 97719 - Pregoeiro, de 17 ABR 24)

Visando atender aos trâmites legais para a abertura dos procedimentos licitatórios – Pregão Eletrônico SRP Nº 90010/2024, cujo objeto é a[redacted]os termos da Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; da Lei nº 11.488, de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital do certame, determino o seguinte:

Participa sob a chefia da 2º Ten Pâmela Parcianello dos Santos – Presidente da CPL, de todos os atos referentes ao procedimento.

Seja designado 1 (um) militar do setor requisitante com a finalidade de realizar o acompanhamento de todas as fases do procedimento licitatório, em especial a aceitação e o recebimento do objeto licitado, conforme a legislação vigente e orientação do Presidente da CPL.

Designação do pregoeiro e constituição da Equipe de Apoio Técnico:

2º Sgt DIEGO RAFAEL **MORAES** ALVES
Equipe de Apoio
3º Sgt **ANGRA** CAVALCANTE DA SILVA
Setor Requisitante
3º Sgt VITORIA **DE LA VEGA**
Pregoeira Oficial
Cb EP ARLYSSON **VALE** DE OLIVEIRA

C MIL U FRON ACRE - 4º BIS FL: 109

Equipe de Apoio

Em consequência:
- O Setor Requisitante juntamente com os setores designados confeccionem e assinem respectivamente o(s) documento(s) denominado(s) "Estudos Técnicos Preliminares", "Análise de Risco", "Planilha de preços" e "Nota técnica com a análise crítica da pesquisa de preços" com vistas ao cumprimento da Portaria nº 9- SALC/Cmdo Fron ACRE/4º BIS e (art. 18º da Lei nº 14.133/2021) e aos prescrito na Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017.
- Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota Nº 97719 - Pregoeiro, de 17 ABR 24)

[redacted]

c. PNR - Distribuição

Seja distribuído, a contar de 8 ABR 24, o PNR de Categoria Uso Geral nº 1, da Vila Militar, localizado na BR 317 Km 1, Zona Rural, Guarnição de Assis Brasil-AC, de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.846, de 4 OUT 22.

Por não ter sido publicado em data oportuna.

S Ten CESAR FERNANDO **FOGANHOLI**

Em consequência:
- O militar contemplado terá 30 (trinta) dias a contar da data de distribuição para ocupar o PNR que lhe foi distribuído.
- O militar contemplado deverá remeter um DIEx ao Fisc Adm informando a data da ocupação do PNR que lhe foi distribuído.
- O SCmt, o Fisc Adm, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota Nr 98663 - Fisc Adm, 27 MAIO 24)

d. ARRAÇOAMENTOS

1) Para o dia 24 MAIO 24 (SEXTA-FEIRA)

a) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos, referentes às etapas completas:

	(1) Quantitativo			(2) Complemento	
CLASSES DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE		TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	QR	19		CF	306
S Ten/Sgt	QR	31		C ESC	
Cb/Sd	QR	256		C HOSP	
				CF 60%	

b) O Setor de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Café:244	Almoço:307	Jantar:179

- Os militares substituto e substituído, após a conferência da carga deverão remeter a parte de recebimento de carga juntamente com a relação do SISCOFIS impressa, onde todas as páginas deverão ser rubricadas e assinadas pelo substituto e substituído.

- O SCmt, o S1, o Cmt B Adm, os militares acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nº 98379 - B Adm, de 15 MAIO 24)

b. SERVIÇOS DE SAÚDE

1) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à Inspeção de Saúde, pelo AMP - Agente Médico Pericial deste Comando de Fronteira, para fins de "Matrícula em Curso" o seguinte militar:

3º Sgt **JORDANO** FERREIRA BEZERRA

Em consequência:
- O SCmt, o S1, o Ch PMGu, o Ch da Perícia, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nº 98373- Seção de Saúde, de 14 ABR 24).

2) VISITA MÉDICA – Homologação de pareceres

Homologo o parecer do Asp Of **ALBERTO** ALVES FILHO, deste Comando de Fronteira.

Sd EV BRUNO XAVIER **MAGALHÃES**
Convém convalescer em domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 14 MAIO 24. (2ª Cia Fz Sl).

Em consequência:
- O SCmt, o S1, o Cmt 2ª Cia Fuz Sl, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota nº 98393 - Seção de Saúde, de 15 MAIO 24)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ASSUNTOS DIVERSOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme o que preconiza a Instrução Normativa 01-SEGES/ME, de 10 de janeiro de 2019, e tendo em vista a constante necessidade de transparência nas compras e contratações públicas, bem como o atendimento aos critérios de governança na gestão pública e a racionalização dos gastos efetuados pelas Unidade Gestora – UG vinculadas ao SIASG, ficam definidas as perspectivas de aquisição desta Organização Militar para o exercício financeiro de 2024, de acordo com o Plano Anual de Contratações 2024. Além disso, ficam definidos os responsáveis pela documentação requisitória e os prazos para apresentação dos estudos técnicos preliminares, pesquisas de preços, mapas comparativos e justificativas para as quantidades levantadas com os respectivos anexos de comprovação, conforme a tabela abaixo:

OBJETO	RESPONSÁVEL
Material Permanente - PAASSEx	PMGuRB

FRON ACRE - 4º BIS FL: 11

Ferramental - PO e PMT	Almoxarifado
Quantitativo de Rancho e gás	Aprovisionamento
Material Permanente - Aprovisionamento	Aprovisionamento
Material de Consumo - Laboratorial e Odontológico	PMGuRB
Material de consumo médico-hospitalar e remédios	PMGuRB
Material de construção	Almoxarifado
Material de Copa e Cozinha	Aprovisionamento
Material de consumo - Almoxarifado	Almoxarifado
Material Permanente - Almoxarifado	Almoxarifado
Agricultura Familiar	Aprovisionamento
Material Permanente - TIC	Informática
Material de consumo - TIC	Informática
Instrumentos Musicais	Banda de Música
Serviços Gráficos	Relações Públicas
Serviços de Lavanderia	PMGuRBO

Por não ter sido publicado em data oportuna.

Em consequência:

- O Chefe do PMGuRB, Encarregado do Almoxarifado, Encarregado do Setor de Aprovisionamento, o Chefe da seção de Relações Públicas, o Chefe da Banda de Música e o Chefe da Seção de Informática tomem conhecimento e as devidas providências.

[redacted]

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria nº 19 - Asse Ap As Jurd/Cmdo Fron AC/4º BIS.

1. Por intermédio do DIEx nº 005, de 13 de maio de 2024, o 2º Sgt THYAGO GUIMARÃES OLIVEIRA (Sindicante) solicitou a prorrogação de prazo, por mais 20 (vinte) dias, da sindicância instaurada por intermédio da Portaria nº 19 - Asse Ap As Jurd/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 11 de abril de 2024, do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. Datas referentes à Sindicância:
a) data da ocorrência do fato que gerou a Sindicância: 9 ABR 24;
b) data da portaria de instauração: 11 ABR 24;
c) data do recebimento da portaria pelo (a) Sindicante: 15 ABR 24;
d) data de início da Sindicância: 16 ABR 24;
e) data prevista para término da Sindicância (30 dias): 15 MAIO 24;
f) data de início da 1ª prorrogação: 16 MAIO 24;
g) data de término da 1ª prorrogação (20 dias): 4 JUN 24.

2º Sgt **THYAGO GUIMARÃES** OLIVEIRA

Em consequência:

COMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 112
SAI C

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

Descrição Detalhada: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 28 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 28 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Características Adicionais: Duplex Automatico, Digitalização Para E-Mail , Conectividade: Usb 2.0 Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wifi , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memória: 256 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5.112,84

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,2 HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço , Rotação: 12.300 RPM, Peso Aproximado: 7,30 KG, Tipo Empunhadeira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor 2 Tempos, 40,2 Cilindradas,Tubo Em Alumínio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3.170,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (15)

Descrição Detalhada: Motoserra Industrial Potência: 4,3 KW, Combustível Motor: Gasolina , Cilindrada Motor: 89,2 CM3, Características Adicionais: Sabre De 75 Cm, Corrente De 0,404", Rotação 10.000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4.242,58

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Armário Aço Material: Chapa Aço 22 , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,04 M, Profundidade: 0,50 M, Características Adicionais: Capacidade De 70kg Por Prateleira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.436,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Aplicação: Pastas Suspensas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.336,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

FRON ACRE - 4º BIS
FL: 113
SALC

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno , Material Encosto: Polipropileno Telado , Material Assento: Polipropileno / Espuma Poliuretano Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Características Adicionais: Encosto Em Tela , Cor Estrutura: Preta , Quantidade Pés: 4 UN, Dimensões Assento: 480 X 490 MM, Dimensões Encosto: 380 X 450 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.030,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhavél , Tipo: Sem Braço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 88,48

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (600)

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Espuma Laminada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4 , Cor Estrutura: Preta , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 54 X 55 CM, Dimensões Encosto: 65 X 51 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 829,77

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Bordas De Proteção Em Pvc , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,074,03

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (6)

FRON ACRE - 4º BIS FL: 114 SALC

Descrição Detalhada: Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Madeirado , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 0,74 M, Altura: 680 Mm MM, Padrão Acabamento Tampo: Texturizado , Comprimento: 1500 Mm MM, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Pés Em Aço Com Passagem Para Fiação E Nivelador De

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 530,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Fenólico Melamínico , Cor Tampo: Ovo , Largura: 1,60 M, Altura: 0,80 M, Comprimento: 1,60 M, Características Adicionais: Em "L", Apoio Metálico E Calha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.084,08

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Estação Trabalho Tipo: Modular C/Painel Divisor , Componentes: 2 Lugares , Comprimento: 1,20 M, Largura: 1,20 M, Altura: 0,75 M, Características Adicionais: Suporte Para Cpu/Gaveteiro Embutido Com 3 Gavetas , Revestimento: Laminado Melamínico , Cor: Marfim , Espessura Tampo: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.155,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 660 MM, Largura: 400 MM, Profundidade: 500 MM, Tipo Pés: Com Rodízio , Características Adicionais: 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura Frontal Com Trava , Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 966,44

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

...FRON ACRE - 4º BIS FL: 115 SALC

Descrição Detalhada: Estante Metálica Material: Chapa Aço 22 , Altura: 1,98 M, Largura: 0,925 M, Profundidade: 0,58 M, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 811,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Sofá-Cama Material: Couro Sintético , Largura: 1,80 M, Profundidade: 80 CM, Altura: 90 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Características Adicionais: 3 Lugares, Sem Braços

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.656,74

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3)

Descrição Detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110/220 V, Tipo: Digital , Dimensões: Cerca 90 X 50 CM, Material: Chapa De Aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.067,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Balança Pesar Pessoas Capacidade: 200 KG, Divisão: 100 G, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.713,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)



Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3.187,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.898,27

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Carrinho Transporte Material: Metal , Capacidade: 200 KG, Largura: 34 CM, Comprimento: 26 CM, Quantidade Rodas: 2 , Material Rodas: Pneu Com Câmara , Tipo: Armazém

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 480,38

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Cofre Material: Aço , Tamanho: Médio , Cor: Branca , Tipo Fechadura: Eletrônica, 3 Pinos Internos , Características Adicionais: Prateleira, Carpete, Display Digital , Acabamento Superficial: Esmalte Sintético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 964,22

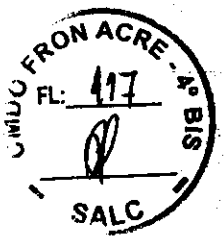
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Escada Material: Alumínio , Tipo: Articulada Multifuncional , Quantidade Degraus: 16 UN, Características Adicionais: Sapatas Emborrachadas, Travas Automáticas Nas Catr , Capacidade: 150 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.



Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 873,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (6)

Descrição Detalhada: Escada Extensível Material: Alumínio , Material Degrau: Alumínio , Quantidade Degraus: 12 UN, Altura Fechada: 1 M, Altura Aberta: 3,82 M, Características Adicionais: Dobravel Em 4 Partes/Trava E Sapatas De Segurança , Capacidade Carga: 150 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 933,86

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

tervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 824,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110/220 V, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 25 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papeis, Grampos, Cartão, Cd , Nível Ruído: 65 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

plicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.440,26

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3)

Descrição Detalhada: Frigobar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta "A"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.507,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 1.100 L, Tipo: Container , Características Adicionais: Tampa; 4 Rodízios Giratórios Com Trava; Dreno , Revestimento: Tratamento Em Uv

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.871,49

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (15)

FRON ACRE - 4º BIS FL: 418 SALC

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.892,56

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Aparelho Purificador De Água Tipo: Tripla Filtragem , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Metálico , Capacidade Refrigeração: 5,20 L/H, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.245,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Lançamento Informações , Largura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Magnético , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

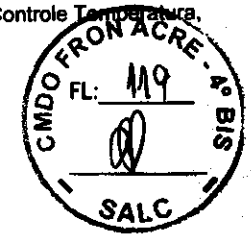
Valor Unitário (R$): 882,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Refrigerador Doméstico Capacidade: 300 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Frost Free, Controle Temperatura, Gaveta Transpare , Cor: Branca , Capacidade Congelador: 47 L, Tipo: Vertical / 01 Porta



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.786,29

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi , Quantidade Portas: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4.402,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (15)

Descrição Detalhada: Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade , Material: Aço E Plástico , Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 276,82

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: 2,2? Com Leitura Em Intensidade Luz Solar , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Resolução: 240 X 320 Pixels PX, Memória: 8 GB, Características Adicionais: Com 01 Slot Cartão Microsd, Cabo Usb-Mini

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.014,64

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Tipo: Parede Articulado , Tamanho: Para Tv Até 65" , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 97,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço , Tipo: Elétrico De Coluna , Acabamento Externo: Pintura Epoxi Pó , Capacidade: 20 L, Capacidade Refrigeração: 3 L/H, Saída Água: Natural E Gelada , Características Adicionais: 2 Torneiras, Tampa Superior E Frontal, Aparador De , Comprimento: 960 MM, Largura: 305 MM, Profundidade: 330 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 704,76

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Estante Metálica Material: Aço , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Com Reforço E Capacidade De 25 Kg Por Bandeja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.031,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Estante Rack Padrão: 19" X 12u X 570 Mm , Estrutura: Aço , Portas: Laterais E Traseiras Removíveis , Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrilico , Cor: Bege

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 702,07

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

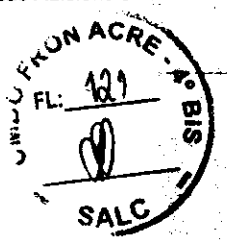
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 120
SALC

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.



Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.684,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 1,5 CV, Vazão: 10 M3/H, Velocidade: 1.750 RPM, Freqüência: 60 HZ, Aplicação: Submersa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.806,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Lavadora Alta Pressão Pressão: 1800 PSI, Vazão: 300 L/H, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Rodas, Gatilho Auto-Desligável, Misturador, Pisto- , Tipo: Lava-Jato , Modelo: Monofásico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.589,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Gerador Energia Potência Máxima: 6 KVA, Tensão Saída: 110/220 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Tipo Motor: Diesel , Número De Fases: 1 , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Tipo De Partida: Manual/Elétrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5.583,39

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Plastificadora Material Estrutura: Aço , Características Adicionais: Compatível A3, A4 E Ofício , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 100 W, Tipo: Poliseladora/Laminadora , Plastificação: 35 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

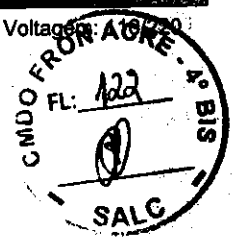
Valor Unitário (R$): 675,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3)

Descrição Detalhada: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Monofásico , Material: Ferro , Potência: 3 CV, Vazão: 8 A 17,50 M3/H, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Sucção De 1 1/2", Mca 6-45 M



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3.424,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3)

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Compensado Multilaminado , Formato Mesa: Retangular , Material Tampo: Compensado Revestido , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Características Adicionais: Cadeira: Assento/Encosto Em Madeira Compensada Mul , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Confeccionada Em Mdf 18mm , Cor: Casca De Ovo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 962,22

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (50)

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico , Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Regulagem Encosto, Apóio Pés, Suporte Lombar , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 490 X 500 MM, Dimensões Encosto: 720 X 405 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 580,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Cassete 4 Vias , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Vazão Ar: 1.620 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 43 DB, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Display Cristal Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14 **Quantidade Mínima Cotada:** 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5.471,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 28

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (14)

Descrição Detalhada: Sofá Material Estrutura: Aço Tubular , Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Revestimento: Couro Ecológico , Cor: Preta , Características Adicionais: Espuma Densidade Mínima 33kg/M3 , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 130 CM, Profundidade: 70 CM, Altura: 70 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.219,16

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Estrado Modular Material: Pvc , Comprimento: 820 MM, Largura: 410 MM, Altura: 300 MM, Cor: Marrom , Características Adicionais: Tipo Pallet´S

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 254,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (15)

Descrição Detalhada: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma De Poliuretano , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Couríssimo, Plástico E Metais , Cor: Preta , Quantidade Assentos: 4 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo , Comprimento Longarina: 230 CM, Material Estrutura: Aço , Cor Longarina: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.138,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico , Material: Ferro Fundido , Potência: 5 CV, Capacidade: 32 MCA, Vazão: 36 M3/H, Voltagem: 380 V, Aplicação: Água , Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Horizontal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3.578,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

TRON ACRE - 4º BIS FL: 123 SALC

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Piso-Teto Inverter , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 380 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Display Cristal Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11.080,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível , Material: Aço , Diâmetro: 100 CM, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 737,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 140

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (70)

Descrição Detalhada: Rede Informática - Peça / Acessório Tipo: Adaptador/Suporte De Ssd 2,5" Para Baia De 3,5" , Posição: Interna , Aplicação: Desktop , Altura: 37,5 Mm , Material: Metal , Largura: 40,9 MM, Caracteristicas Adicionais: Modelo: Sna-Br2/35, Profundidade 7,78mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 428,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (20)

Descrição Detalhada: Estação Solda Tensão Alimentação: 110 V, Temperatura Máxima: 520 °C, Valor Resistência: 270 W, Características Adicionais: Estação De Retrabalho Ar Quente , Faixa Temperatura: 100 A 520 °C, Aplicação: Soldar/Desoldar Componentes Eletrônicos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 578,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3)

FRON ACRE - 4º BIS FL: 124 SAI C

Descrição Detalhada: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V, Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5,,Tomadas Nbr 14136 , Tipo: Nobreak Senoidal , Tensão Saída: 115 V, Fator Potência: 0,5 , Capacidade Nominal: 1500 VA, Tipo Onda: Senoidal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 309,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 125
SALC

Descrição Detalhada: Equipamento Videoconferência Capacidade Zoom: 15 X, Resolução Imagem: 30 Fps , Resolução Vídeo: Full Hd 1080p , Tipo Áudio: Modular , Função: Câmera Com Foco Automático , Tensão Operação: 110/220 V, Componentes: Camera, Hub De Mesa/Tela, Controle Remoto, Microfo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5.505,73

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.194,98

Unidade de Fornecimento: Conjunto **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (6)

Descrição Detalhada: Câmera Vídeo Tipo: Domo , Resolução: 1080 Px , Capacidade Memória: 2 MB, Características Adicionais: Noturna, Microfone Externo, Protocolo Hdcvi , Tensão Nominal: 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 441,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (30)

Descrição Detalhada: Microfone Tipo: Sem Fio , Alimentação: Pilha , Resposta Freqüência: 50 - 15000 HZ, Tipo Receptor: Uhf , Alcance: Até 100 Metros M, Padrão: Unidirecional , Material: Corpo De Metal , Cor: Preta , Acabamento: Fosco , Referência Fabricante: Mm-220sf

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 554,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (8)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 126 - SALC

Descrição Detalhada: Caixa Acústica Tipo: Amplificada , Potência: 1.000 WRMS, Largura: 61,8 CM, Altura: 61,8 CM, Profundidade: 38,1 CM, Cor: Preta , Características Adicionais: 2 Auto-Falantes , Impedância Entrada: 80 OH

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3.390,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (8)

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.818,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (8)

Descrição Detalhada: Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa , Resolução: Nativa 1920x1200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3.154,39

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)

Descrição Detalhada: Pedestal Microfone Material Base Sustentação: Aço Carbono , Tipo: Girafa , Formato Base: Redondo , Acabamento Superficial: Cromado , Tipo Haste: Telescópica , Comprimento Haste: 100 A 200 CM, Peso: 3,50 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

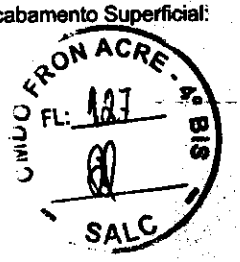
Valor Unitário (R$): 100,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (10)



CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 128
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

1. PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O presente **PE SRP nº 90010/2024** é requerido conforme DFD Nr **105/2024 ALMOX/CMDO FRON ACRE/4º BIS, 22 MAIO 24,** do Chefe do Almoxarifado, para a aquisição de materiais permanentes para o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, na forma do artigo nº 84 da Lei 14.133, de 2021, a qual visa atender às necessidades do Cmdo Fron Acre/4º BIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Plano de Gestão da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, no qual se alinha o Plano Estratégico deste Batalhão, tem como missão prestar apoio logístico nos diversos Pelotões destacados do Acre localizados nas cidades de Plácido de Castro, Epitaciolândia, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus.

O aprimoramento da administração e da logística em busca de aperfeiçoar os equipamentos do Batalhão, mapeado como um Processo Crítico, tornou-se um dos Objetivos Estratégicos desta Organização Militar. A aquisição de material permanente para o Cmdo Fron AC/4º BIS se faz necessária para manter a sua operacionalidade diária, ampliação, segurança e aprimoramento dos equipamentos já existentes e os que serão adquiridos. A presente aquisição conta com a otimização do emprego dos recursos financeiros e materiais, cumprindo os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Ademais, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com a necessidade de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis. Por esses aspectos, e por entender que essa é uma aquisição no âmbito da administração pública federal se enquadra no Decreto nº 11.462/233, é que se sugere a adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente licitação.

As pretendidas contratações obedecerão à Lei nº 10.520, de 2002; ao Decreto nº 10.024, de 2019; à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto nº 3.722, de 2001; à Lei Complementar nº 123, de 2006; as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Comando do Exército (IG 12-02); a Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; a IN nº 02/MARE, de 11 de outubro de 2010; ao Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133, de 2021, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no **Edital e seus Anexos.**

Registra-se ainda que as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos não restringem a competitividade do certame, pois os bens constantes nos itens são normalmente ofertados por qualquer empresa do ramo, **sendo ainda de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam e não se enquadram em artigos de**

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 129
SALC

luxo, em conformidade com o Art. 20 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 10.818/21.

2. QUANTO A NECESSIDADE E À PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de contratação de serviços comuns, segundo o *Decreto nº 3.555/20,* Decreto nº 10.024/19, em conformidade com a Lei nº 10.520/02:

> *Decreto nº 3.555/20:*
> *Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:*
> *I - justificativa da contratação.*
>
> *Decreto nº 10.024/19*
> *Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.*
> *§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.*
>
> *Lei nº 10.520/02:*
> *Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União.*
>
> *Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
> *I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*

A justificativa se dá pela necessidade de contratação dos equipamentos descritos no Termo de Referência, a qual foi confeccionada de acordo com o plano anual de contratações deste comando. Com o objetivo de manter a vida orgânica desta organização militar, faz-se necessário à aquisição do referidos equipamentos.

3. DA DEFINIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM

Os itens e suas quantidades podem definidos e alinhadas, com isso os **equipamentos** descritos no TR, anexo I do Edital podem ser classificados como materiais de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, sem que variações de ordem técnica eventualmente existentes entre os bens e serviços ofertados por diversos fornecedores que atendam a tais especificações objetivas sejam importantes ou decisivas para a determinação de qual proposta melhor satisfaz o interesse público e desde que a

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 130
SAC

estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público. Adoção do pregão como modalidade de licitação para a contratação do objeto em tela consiste no enquadramento dos bens comuns. Pela definição legal consideram-se comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado". Parágrafo único do Art. 1° da Lei 10.520/05.

A concisão dessa definição torna necessária a análise de entendimento de doutrinadores sobre essa questão:

> *Para Marçal Justen Filho, "o bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências especificas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens ou serviços tal como disponíveis no mercado". Aduz ainda o doutrinador: "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível a qualquer tempo, num mercado próprio".*
>
> *Jessé Torres Pereira Junior observa que: "Em aproximação inicial do tema, pareceu que 'comum' também sugeria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser 'comum', no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado. Sendo tal técnica bastante para atender às necessidades da Administração, a modalidade pregão é cabível a despeito da maior sofisticação do objeto". PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública.*

Diante do exposto, amparada pela Lei 14.133/21, Lei 10.520/05 e ON AGU nº 54/2014, a presente contratação se faz possível na modalidade pregão visto que os materiais, objeto do presente Termo de Referência se amoldam ao conceito de bens comuns.

4. DO QUANTITATIVO

A quantidade conforme planilha individualizada constante no item **1.1.** Do Termo de Referência, tem como base as necessidades deste Comando. Essas quantidades serão adquiridas em remessa única, conforme nota de empenho.

A quantidade total de cada item e as especificações técnicas apresentadas foi confeccionada com base nas necessidades das diversas seções do Cmdo Fron AC/4° BIS.

Os valores foram levados em conta as necessidades de quipamentos, com seus respectivos orçamentos, para suprir as necessidades dos Setores no período de 01 (um) ano.

As pretendidas contratações obedecerão à à Lei nº 10.520, de 2002; à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto nº 3.722, de 2001; ao Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; à Lei Complementar nº 123, de 2006; as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Comando do Exército (IG 12-02); a Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; a IN nº 02/MARE, de 11 de outubro de 2010; ao Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133, de 2021, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no **Edital e seus Anexos.**

5. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação trata-se de aquisição de material permanente para suprir as necessidades do Cmdo Fron ACRE, sendo que durante a vigência da Ata faremos empenhos

diversos com recursos provenientes de várias fontes e disponibilizados em diferentes datas do ano.

A opção pelo uso do Sistema de Registro de Preços para a referida aquisição está fundamentada no inciso I e III do art. 3° do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023.

> *Art 3° O Sistema de Registro de Preço poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *[...]*
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
> *[...]*

Desta forma, o referido processo de licitação seguirá o procedimento de Sistema de Registro de Preços, tendo em vista, a referida aquisição a ser licitada haverá contratações frequentes e o quantitativo pode ser entregue parcelado, conforme definido pela Administração.

6. DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

O Cmdo Fron AC/4° BIS, permite a adesão à ata de registro de preços para os Órgãos não participantes, ou seja, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação (carona), em conformidade com o art. 31, do Decreto n° 11.462, de 2023, que prevê os limites à adesão de órgãos não participantes, dentre eles os limites individuais, global e subjetivo.

A finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando à busca da proposta mais vantajosa por futuras UASG que teriam a necessidade e recursos disponíveis para contratar os itens descritos no processo licitatório, dessa forma e devidamente motivado, conforme TCU Ac n° 757/2015 - Plenário - gn. este Ordenador de Despesa justifica a possibilidade de adesão da ATA ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência deste gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 14.133, de 2021 e no art 31, do Decreto n° 11.462, de 2023.

Justifica-se ainda que a autorização da adesão a Ata de Registro de Preços, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento os Órgãos que solicitarem a referida Adesão, possam adquirir um material em uma ATA já aceita por um Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, esta Organização Militar, entende que a previsão de autorização de adesão à ATA de Registro de Preços do PE **90010/2024** gerará economicidade e celeridade processual para os Órgãos não participantes, tendo um ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme Orientação Normativa AGU N° 20/2009, de 01 de abril de 2009: "Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 129

do contrato". De acordo com o art. 17º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil". Desta forma, esta UG está ciente das orientações e aguardará a disponibilidade do crédito para formalizar o contrato ou instrumento equivalente.

8. DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Declaro que o objeto do presente processo administrativo que visa a aquisição de materiais permanentes para o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, **constitui-se** como atividade de custeio, conforme Art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita para a **aquisição dos equipamentos da presente licitação** no ano de 2024/2025.

10. DECLARAÇÃO DE REMANEJAMENTO ILICITO

Declaro que este Ordenador de Despesas está ciente que é vedado o pagamento de despesas mediante a utilização de recursos de programas de trabalhos não compatíveis com sua finalidade própria, mesmo em caso de remanejamento ilícito de despesas, em desacordo com o disposto no art. 167, inciso VI, da CF/88 e o art. 17 do Dec nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

O Cmdo Fron AC/4º BIS está adequando os processos administrativos juntamente com os setores requisitante para a adoção do processo na forma eletrônica, de acordo com o art. 12, VI da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 8.539/2015. Tal adoção entrará em vigor nos próximos processos do 2º semestre do decorrente ano.

12. CONSULTA A POSSÍVEIS IRP PARA PARTICIPANTE

Devido a distância do Estado do Acre para as demais unidades do Exército Brasileiro, não é vantajoso participar de IRP referente a fornecimento de equipamentos, pois, não há vantajosidade para as empresas fornecerem os materiais para o Acre com o mesmo valor praticado nos grandes centros. Caso esta UG participe de uma IRP do Estado de São Paulo, por exemplo, os custos para o transporte seria impraticável para o fornecedor.

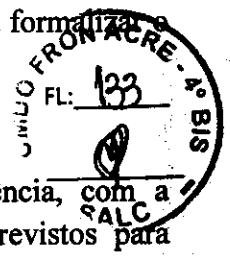
13. DECLARAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Declaro que esta UG respeita a programação financeira na presente contratação de acordo com os limites estabelecidos no Decreto nº 8.412, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024/2025.

14. DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que está autorizada a celebração do contrato oriundos do Pregão **SRP Nº 90010/2024** conforme preceitua o Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, regulamentado pela Portaria Nº 249 MPOG de 13 de junho de 2012, e artigos 10 e 11 da Portaria

597, de 31 de julho de 2012, do Comandante do Exército, Art 8°, VIII do Decreto 10.024 de 2019 e que esta UG está ciente das orientações e aguardará a disponibilidade do crédito para formalizar o contrato ou instrumento equivalente.



15. DA INVIABILIDADE DA DIVULGAÇÃO DA IRP

Este Comando procura trabalhar de maneira célere, em regime de urgência, com a finalidade de dar celeridade visando à aplicação dos recursos descentralizados previstos para atender as necessidades desta Organização Militar, e, a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos enfrenta dificuldade de mobiliar com militares aptos a conduzirem os procedimentos licitatórios necessários ao funcionamento desta Organização Militar, como também, prazos de Divulgação/Negociação/Aceitação/Confirmação, prejudicaria tal feito e mudariam o modelo de Edital já formalizado, prorrogando ainda o certame para uma data mais distante, e, as Notas de Crédito descentralizadas apresentam prazo de empenho exíguo diante do tempo disponível para efetuar a licitação, fazendo a administração correr o risco de perder os recursos durante o andamento do certame, caso não o termine em tempo hábil.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, em face de escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o provável risco de descumprimento do cronograma de execução dos serviços.

16. DO MODO DE DISPUTA "ABERTO"

O Cmdo Fron AC/4º BIS, optou pelo modo de disputa "aberto" pela agilidade e facilidade na disputa, em decorrência de haver dois momentos distintos na fase de lances, conforme preconiza o artigo 32 do Decreto nº 10.024/2019, in verbis:

> *Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
>
> *§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.*
>
> *§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.*
>
> *§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.*

Assim sendo, percebe-se que nesse modo disputa tem-se um período fixo de dez minutos, que, a partir dos dois minutos finais, poderá ser prorrogado em sucessivos períodos de dois minutos, enquanto tiverem sendo ofertados novos lances dentro do lapso temporal desses dois minutos,

CMDO FRON ACRE
FL: 134
Sa LC

inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Importa esclarecer que, o edital prevê intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

A vantagem desse modelo de disputa é que a Administração não fica "presa" a um tempo exíguo determinado, e com essas sucessivas prorrogações, as chances de se obter uma proposta mais reduzida, em termos de valores, aumenta.

Diante disso, esta Organização Militar, entende que o modo de disputa aberto gerará mais economicidade e celeridade processual, tendo um ganho de eficiência, para a administração pública federal.

Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.

[redacted]

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas Cmdo Fron/Ac 4°BIS

gov.br

Compras.gov.br

UNIDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 135
SALC

PREGÃO ELETRÔNICO

900010/2024

CONTRATANTE (UASG)
Comando de Fronteira Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva (160002)

OBJETO
Aquisição de material permanente para o Comando de Fronteira Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 934.005,50

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **XX/XX/XXXX** às **XXh (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 136
SALC

Sumário

1. DO OBJETO 3
[redacted] 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
[redacted] 17
[redacted] 17
11. DOS RECURSOS 18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 21

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 137
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

(Processo Administrativo nº **65323.002661/2024-58**)

Torna-se público que o **Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre/4º BIS)**, por meio do(a) **Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado(a) Rua Colômbia, S/N, Bairro Bosque, CEP 69.900-679, Rio Branco-Ac, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de material permanente para o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **A licitação será dividida em itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

TRIBUNAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - 4º BIS
FL: 138
SALC

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Para TODOS os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. ~~autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados~~;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. ~~*pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*~~

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar

CMDO 4ª BIS FL: 139 SALC

conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. ~~A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade~~.

3.10. ~~Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico~~.

3.11. ~~O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.~~

3.12. ~~Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021~~.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. ~~Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital~~.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - 4º BIS
FL: 1140
SALC

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. ~~percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto~~.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

FL: 1141
SAIC

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo;

5.1.4. Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo da quantidade de cada item;

5.1.5. **Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso**.

5.1.6. **O fornecedor deverá fornecer o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada**

5.1.7. **Não será aceita proposta incompleta, ou apenas copiada do Termo de Referência. A proposta precisar ser fidedigna com o objeto ofertado**

5.1.8. **É primordial que a proposta contenha CONTATO VALIDO (e-mail e telefone), caso a CPL necessite entrar em contato.**

5.1.9. **As marcas que por ventura forem encontradas no Termo de Referência com base na descrição do material ou nas imagens ilustrativas, poderão ser desconsideradas, pois as mesmas foram adicionadas para facilitar a formulação das propostas, com base em material que este Comando pretende adquirir**.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. **O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

FL: 1142

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. ~~Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9~~.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.~~

5.11. ~~Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário mínimo vigente, o que for maior.~~

5.12. **Havendo divergência entre o edital e comprasgovernamentais, com relação à DESCRIÇÃO de itens, prevalece o que estiver no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, haja vista que o comprasgovernamentais opera com catálogos preestabelecidos.**

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

ON ACRE 4º BIS FL: 143 SALC

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R$1,00 (UM REAL).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. ~~Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.~~

6.12.1. ~~A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~

6.12.2. ~~Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

6.12.3. ~~No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.~~

6.12.4. ~~Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

6.12.5. ~~Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores~~.

6.13. ~~Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior~~

MDO FPI ACRE - 4º BIS FL: SALC

~~percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

6.13.1. ~~Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

6.13.2. ~~A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

6.13.3. ~~A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

6.13.4. ~~Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~

6.13.5. ~~Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

6.13.6. ~~Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. ~~Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015~~.

6.20.1. ~~Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.~~

6.20.2. ~~A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto~~.

CMDO 4ª BIS - 2ª SALC - FL: 145

6.20.3. ~~Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.~~

6.20.4. ~~No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.~~

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. **Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

FRONTACRE - 4º BIS FL: 146

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.24. **O pregoeiro irá convocar via chat o licitante melhor classificado para que o mesmo atualize sua proposta ou a negocie, será dado o prazo de 00:10 (dez) minutos para que o licitante melhor convocado responda a convocação do pregoeiro via chat.**

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. ~~Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação~~.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

4º BIS - CMDO FRON ACRE - SALC - FL: 147

7.7. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

7.7.1. ~~[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

7.7.2. ~~O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens ~~e serviços em geral~~, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. ~~Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

7.10.1. ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

7.10.2. ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação do custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*~~

7.10.3. ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

7.10.4. ~~Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

ESTADO FRONTEIRA ACRE - 4º BIS FL: 148 SALC

7.12.1. ~~Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

7.12.2. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

7.12.3. ~~Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

7.12.4. ~~Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

7.12.5. ~~Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. ~~Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.~~

7.16. ~~Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.~~

7.17. ~~Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

7.18. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.~~

7.19. ~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.~~

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 149

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. **Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. ~~*Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*~~

8.10.1. ~~*O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*~~

FL: 150

8.10.2. ~~*Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

CMDO 4ª BIS ACRE FL: 154 SALC

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CMDO GRON ACRE - 4º BIS FL: 152 SALC

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. **o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

GOVERNO DO ACRE - 4º BIS
FL: 153
SALC

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Colômbia S/N, Bairro Bosque, Rio Branco-Ac., nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 154
SALC

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

MDO FL: 155 ACRE - 4º BIS

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail **salc4bis@gmail.com** ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: **Rua Colômbia, S/N, Bairro Bosque, Rio Branco-AC, CEP 69.900-679**.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 456
SAI C.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;

14.11.5. ANEXO V – Modelo de declaração de sustentabilidade ambiental;

14.11.6. ANEXO VI – Imagens Ilustrativas;

Aprovo o presente Edital, elaborado pelo Chefe do Setor de Aquisição, Licitações e Contratos para **aquisição de material permanente para o Comando de Fronteira de Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva**, por meio de Pregão Eletrônico **SRP 90010/2024**.

Os itens a serem adquiridos são essenciais para apoiar as diversas missões operacionais que Comando de Fronteira Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva, realiza no decorrer do ano.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2024

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4° BIS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 457
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024
(Processo Administrativo nº 65323.002661/2024-58)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de material permanente para o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1	IMPRESSORA MFP SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HP LASERJET PRO M426DW MEMÓRIA MÁXIMA FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR CARTUCHO DE TONER 26A LASERJET ORIGINAL PRETO CF226A, CARTUCHO DE TONER 26X LASERJET ORIGINAL PRETO DE ALTO RENDIMENTO CF226X BANDEJA 1, 100 FOLHAS; BANDEJA 2 DE ENTRADA, 250 FOLHAS MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO. PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT]; BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE HP SCAN; E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA ALIMENTAÇÃO TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ); TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS: 220 A 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ) (SEM DUPLA VOLTAGEM, PRODUTO VARIA POR NÚMERO DE PEÇA COM Nº IDENTIFICADOR DE CÓDIGO DE OPÇÃO)	450025	UND	2	10	5.112,84	51.128,40
2	ROÇADEIRA MANUAL SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA STHIL TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 2,2 HP, TIPO CORTADOR: FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO: 12.300 RPM, PESO APROXIMADO: 7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA: GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS, TUBO EM ALUMÍNIO	453258	UND	2	15	3.170,33	47.554,95

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

CMDP FRON ACRE - 4º BIS

3	MOTOSERRA INDUSTRIAL MANUAL SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA STHIL POTÊNCIA: 4,3 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA, CILINDRADA MOTOR: 89,2 CM3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABRE DE 75 CM, CORRENTE DE 0,404", ROTAÇÃO 10.000	479713	UND	2	10	4.242,58	42.425,80
4	ARMÁRIO AÇO DE 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS - COR CINZA, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, ALTURA 1,98 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, PORTAS COM CHAVE E PUXADOR.	601719	UND	2	5	1.436,33	7.181,65
5	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO\, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS ALTURA 1,33 m; LARGURA 0,46 m PROFUNDIDADE 0,58	482650	UND	2	5	1.336,66	6.683,30
6	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO TIPO BASE FIXA, CONTÍNUA TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI PÓ	613325	UND	2	10	1.030,00	10.300,00
7	CADEIRA POLTRONA SEM BRAÇO ALTURA 81 CM, LARGURAXPROFUNDIDADE 45 CM X 51 CM ESTRUTURA PLÁSTICA, MONOBLOCO - COR BRANCA - EMPILHÁVEIS, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR - IDEAL PARA DIVERSOS AMBIENTES, SEU CORPO PLÁSTICO PERMITE O USO EM PÁTIOS, JARDINS E BEIRA DA PISCINA - PESO MÁXIMO ESTÁTICO 152 KG	287945	UND	2	600	88,48	53.088,00
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO APOIO BRAÇO COM BRAÇOS COR PRETA TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	612399	UND	2	10	829,77	8.297,70
9	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:POLIPROPILENO, COR: PRATA, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA:APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA:APROXIMADAMENTE	607538	UND	2	6	1.074,03	6.444,18

DO ESTADO DO ACRE FL: 159

	63 CM, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ.						
10	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO\, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO\, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO\, COR TAMPO MARFIM COM BORDAS EM PVC PRETA\, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA\, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN\, LARGURA 1\,20 M\, PROFUNDIDADE 0.60 M\, ALTURA 0\,75 M\, COR ESTRUTURA PRETA\, TIPO GAVETAS COM CHAVE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE E ESTRUTURA RETANGULAR DE 5 X 3 CM	600335	UND	2	5	530,93	2.654,65
11	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA, MATERIAL TAMPO:MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COR TAMPO:OVO, LARGURA:1,60 M, ALTURA:0,80 M, COMPRIMENTO:1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM "L", APOIO METÁLICO E CALHA	343940	UND	2	5	1.084,08	5.420,40
12	ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO:MODULAR C/PAINEL DIVISOR, COMPONENTES:2 LUGARES, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:1,20 M, ALTURA:0,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA CPU/GAVETEIRO EMBUTIDO COM 3 GAVETAS, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:MARFIM, ESPESSURA TAMPO:25 MM	390629	UND	2	4	1.155,00	4.620,00
13	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:620 MM, LARGURA:432 MM, PROFUNDIDADE:500 MM, COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS, PUXADORES E FECHADURA	612657	UND	2	2	966,44	1.932,88
14	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:2,40 M, LARGURA:0,90 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPOXI, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM X PARA LATERAIS E FUNDO, LARGURA PRATELEIRAS:900 MM, PROFUNDIDADE PRATELEIRAS:420 MM	601268	UND	2	5	811,66	4.058,30
15	SOFÁ - SOFA-CAMA MATERIAL COURO, LARGURA APROXIMADAMENTE 1,80M, PROFUNDIDADE 80 CM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR E LONGARINAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 LUGARES, BRAÇOS DESLIZANTES E ENCOSTO REMOVIVEL	48	UND	2	3	1.656,74	4.970,22
16	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 110/220 V,	438848	UND	2	2	1.067,85	2.135,70

FRONTACRE - 4º BIS - Fl. 160 - SAI C

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO: DIGITAL, SENSIBILIDADE: 20 A 50 G, MATERIAL: AÇO CARBONO.						
17	BALANÇA DE PESAR PESSOAS, CAPACIDADE 200 KG , DIVISÃO DE 100 G, ALIMENTAÇÃO 110/220V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR LCD E ANTROPÊMETRO	344981	UND	2	2	1.713,33	3.426,66
18	BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO INDUSTRIAL COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS CROMADAS, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS/H, COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX. Tensão 110/220V.	311387	UND	2	10	3.187,33	31.873,30
19	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:100 L, TENSÃO DE 127/220 V.	452767	UND	2	10	1.898,27	18.982,70
20	CARRINHO TRANSPORTE\, MATERIAL METAL\, CAPACIDADE 200 KG\, LARGURA 34 CM\, QUANTIDADE RODAS 2\, MATERIAL RODAS PNEU COM CÂMARA\, TIPO ARMAZÉM\, COMPRIMENTO 26 CM, CARRINHO TRANSPORTE\, MATERIAL FERRO TUBULAR\, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA\, CAPACIDADE 200 KG\, ALTURA 115 CM\, LARGURA 36 CM\, QUANTIDADE RODAS 2 \, MATERIAL RODAS BORRACHA\, TIPO ARMAZÉM\, APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA	483907	UND	2	5	480,38	2.401,90
21	COFRE, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:MÉDIO, COR:BRANCA, TIPO FECHADURA:ELETRÔNICA, 3 PINOS INTERNOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRA, CARPETE, DISPLAY DIGITAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESMALTE SINTÉTICO	478190	UND	2	2	964,22	1.928,44
22	ESCADA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS:16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE:150 KG	408686	UND	2	6	873,33	5.239,98
23	ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL:ALUMÍNIO, MATERIAL DEGRAU:ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS:12 UN, ALTURA FECHADA:1 M, ALTURA ABERTA:3,82 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRAVEL EM 4 PARTES/TRAVA E SAPATAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE CARGA:150 KG	366447	UND	2	5	933,86	4.669,30
24	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:30 L, POTÊNCIA:1.000 W, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, TRAVA SEGURANÇA,RECEITAS, COR:BRANCA, FUNÇÕES:5 TIPOS DE CARDÁPIO, DESCONGELAR	399613	UND	2	4	824,83	3.299,32
25	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL:METAL/PLÁSTICO ABS,	449962	UND	2	3	1.440,26	4.320,78

DO FL: 161 ACRE - 4º BIS

	CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:15 FL, TENSÃO MOTOR:110/220 V, ABERTURA:230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:25 L, TIPO:AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO:65 DB						
26	FRIGOBAR - CAPACIDADE 122 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ ETIQUETA 'A'. COR BRANCA	431266	UND	2	5	1.507,33	7.536,65
27	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 1.100 L, TIPO CONTAINER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA, DRENO, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV	420575	UND	2	15	1.871,49	28.072,35
28	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:15 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, MATERIAL CESTO:AÇO INOXIDÁVEL	445414	UND	2	4	2.892,56	11.570,24
29	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:5,20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA	450978	UND	2	4	1.245,33	4.981,32
30	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE	482646	UND	2	10	882,98	8.829,80
31	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:300 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FROST FREE, CONTROLE TEMPERATURA, GAVETA TRANSPARE, COR:BRANCA, CAPACIDADE CONGELADOR:47 L, TIPO:VERTICAL / 01 PORTA	399567	UND	2	5	2.786,29	13.931,45
32	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UM	439305	UND	2	15	4.402,00	66.030,00
33	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA	470674	UND	2	10	276,82	2.768,20

DO FORUM ACRE - 4º BIS FL: 162

34	GPS PORTÁTIL À PROVA D'ÁGUA, COM ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E BÚSSOLA DE 3 EIXOS. C OM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MINÍMAS: TELA LCD DE 2.6 POLEGADAS, TRANS REFLEX IVO (LEGÍVEL SOB A LUZ SOLAR), MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, CONECTIVIDADE SEM FIO P OR TECNOLOGIA BLUETOOTH® OU ANT+, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA E BATERIAS NIMH OU LÍTIO. CÓDIGO: 6158 COMPLEMENTO: INCLUI OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: CABOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: GPS GARMIN ETREX 20, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	602165	UND	2	4	1.014,64	4.058,56
35	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL:AÇO, TIPO:PAREDE ARTICULADO, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65", ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA	472939	UND	2	4	97,50	390,00
36	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE:20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:3 L/H, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE COMPRIMENTO:960 MM, LARGURA:305 MM, PROFUNDIDADE:330 MM	290686	UND	2	4	704,76	2.819,04
37	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:2,00 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA	456778	UND	2	4	1.031,13	4.124,52
38	ESTANTE RACK, PADRÃO:19_ X 12U X 570 MM, ESTRUTURA:AÇO, PORTAS:LATERAIS E TRASEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL:COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR:BEGE	349849	UND	2	4	702,07	2.808,28
39	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO (SEM INSTALAÇÃO).	399665	UND	2	10	2.684,33	26.843,30
40	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:1,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:10 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, VELOCIDADE:1.750 RPM, FREQÜÊNCIA:60 HZ, APLICAÇÃO:SUBMERSA	405844	UND	2	4	1.806,57	7.226,28
41	LAVADORA ALTA PRESSÃO, 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 2KW, PRESSÃO MÁXIMA 100BAR, FLUXO DE ÁGUA 460 L/H, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA STIHL	462874	UND	2	4	1.589,99	6.359,96

CMDO 4º BIS FRON ACRE FL. 163

42	GERADOR ENERGIA, POTÊNCIA MÁXIMA:6 KVA, TENSÃO SAÍDA:110/220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, TIPO MOTOR:DIESEL, NÚMERO DE FASES:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 4 TEMPOS, TIPO DE PARTIDA:MANUAL/ELÉTRICA	460074	UND	2	2	5.583,39	11.166,78
43	PLASTIFICADORA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA 100 W, TIPO POLISELADORA/LAMINADORA, PLASTIFICAÇÃO 35 CM	364303	UND	2	3	675,34	2.026,02
44	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, MULTI ESTÁGIO, DOTADA DE MOTOR ELÉTRI CO MONOFÁSICO REBOBINÁVEL PARA 220V, DE 3,0 CV, 60 HZ, 3.500 RPM, CAPAZ DE ADU ZIR 4,0 M3/H DE ÁGUA LIMPA A UMA ALTURA MANOMÉTRICA DE 95 MCA, COM DIÂMETRO DE SUCÇÃO EM 1 E RECALQUE EM 1/4	404728	UND	2	3	3.424,80	10.274,40
45	CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO, FORMATO MESA: RETANGULAR, MATERIAL TAMPO: COMPENSADO REVESTIDO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRA: ASSENTO/ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MUL, ESPESSURA TAMPO: 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO: CONFECCIONADA EM MDF 18MM , COR: AZUL	612027	UND	2	50	962,22	48.111,00
46	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS, COR:PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL:A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	615219	UND	2	4	580,33	2.321,32
47	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H, VAZÃO AR: 1.620 M3/H, TENSÃO: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 43 DB, TIPO: CASSETE 4 VIAS . MODELO: CASSETE 4 VIAS INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO,	605381	UND	2	14	5.471,33	76.598,62
48	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA POLIURETANO D28, REVESTIMENTO:COURO SINTÉTICO, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS E ESTRUTURA EM AÇO CROMADO TUBULAR, QUANTIDADE ASSENTOS:1 UN, LARGURA:130 CM, PROFUNDIDADE:70 CM, ALTURA:70 CM	60815	UND	2	2	2.219,16	4.438,32
49	ESTRADO MODULAR MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 820MM, LARGURA 410 MM, ALTURA 300 MM, COR PRETA,	349888	UND	2	15	254,00	3.810,00

ACRE - 4º BIS FL: 164

	CARACTERISTICAS ADICIONAIS TIPO PALLET'S. ANTIDERRAPANTE.						
50	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO COURÍSSIMO, PLÁSTICO E METAIS, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGARINA:230 CM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, COR LONGARINA:PRETA	469699	UND	2	4	1.138,66	4.554,64
51	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA TIPO MOTOR: TRIFÁSICO , MATERIAL: FERRO FUNDIDO , POTÊNCIA: 5 CV, CAPACIDADE: 32 MCA, VAZÃO: 36 M3 /H, VOLTAGEM: 380 V, APLICAÇÃO: ÁGUA , FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO INSTALAÇÃO: HORIZONTAL	607699	UND	2	5	3.578,34	17.891,70
52	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPRESSOR INVERTER (SEM INSTALAÇÃO).	612298	UND	2	4	11.080,66	44.322,64
53	VENTILADOR TIPO: PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL , MATERIAL: AÇO , DIÂMETRO: 100 CM, COR: PRETA	463071	UND	2	70	737,98	51.658,60
54	SSD EXTERNO CAPACIDADE MEMÓRIA MÍNIMA 1 TB., INTERFACE SATA PARA USB.	139343	UND	2	20	428,00	8.560,00
55	ESTAÇÃO SOLDA - ESTAÇÃO SOLDA VALOR RESISTÊNCIA: 270 W, FAIXA TEMPERATURA: 100 A 520 °C, APLICAÇÃO: SOLDAR/DESOLDAR COMPONENTES ELETRÔNICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAÇÃO DE RETRABALHO AR QUENTE , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, TEMPERATURA MÁXIMA: 520	458791	UND	2	3	578,00	1.734,00
56	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1500VA POTENCIA REAL, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	127973	UND	2	10	309,00	3.090,00
57	EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA COM CÂMERA ULTRA HD (4K) PANORÂMICA/INCLINAÇÃO MOTORIZADA, MICROFONE INTEGRADO COM TRÊS ELEMENTOS DE FORMAÇÃO DE FEIXE, CAIXA DE SOM DE LONGO ALCANCE, SUPORTE DE MESA/PAREDE INTEGRADO. WEBCAM LOGITECH MEET UP 960001101 - SIMILAR OU SUPERIOR GARANTIA: 24 MESES.	150274	UND	2	2	5.505,73	11.011,46
58	DVR 16 CANAIS, ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP; GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 4K ULTRA HD; SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ E H.265; ANALÍTICOS DE VÍDEO: DETECÇÃO DE FACES, LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL E	150357	UND	2	6	1.194,98	7.169,88

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - FL: 165

	DETECÇÃO DE OBJETO ABANDONADO/RETIRADO; COMPATÍVEL COM INTELBRAS MULTI- BOX; COMPATIBILIDADE ONVIF; COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB; COM GARANTIA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: INTELBRAS MHDX 5216 SIMILAR OU SUPERIOR						
59	CÂMERA DE SEGURANÇA - CÂMERA DOME COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA POE; COM LENTE 2.8 MM; RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS (1080P); ALIMENTAÇÃO POE ATIVO(IEE 802.3AF); IR DE 30M; ROI (REGIÃO DEINTERESSE); ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67;COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/H.264H/ H.265/ MJPEG; REDE COM INTERFACE RJ45 (10/100 BASE-T); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS TCP/IP, UDP, IPV4,IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP,RTCP, HTTPS,HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP ATIVO, NTP, RTP, ONVIF, OU COMPATÍVEL E RTMP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO	150344	UND	2	30	441,00	13.230,00
60	MICROFONE SEM FIO: TIPO: SEM FIO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. RESPOSTA FREQÊNCIA: 50 A 15.000 HZ, ±3 DB. DISTORÇÃO DO SISTEMA (REFERENTE A ±15 KHZ DE DESVIO, MODULAÇÃO A 1 KHZ): 0,1% DE THD TÍPICO. RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 98 DB. ALCANCE: ATÉ 100 M SOB CONDIÇÕES TÍPICAS. ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 1,5V. SENSIBILIDADE: -109 DB PARA 12 DB SINAD TÍPICO MICROFONE - MICROFONE RESPOSTA FREQÊNCIA: 75 A 12 KHZ, SENSIBILIDADE: 30 DB, ALCANCE: ATÉ 30 M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 9 V, TIPO: SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA DE ÁUDIO: MÍNIMO 25 MV , ALIMENTAÇÃO: BIVOLT , PADRÃO: UNIDIRECIONAL	44032	UND	2	8	554,97	4.439,76
61	CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ATIVA SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR AO MODELO JBL EON-615 1000W COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTO FALANTE: SISTEMA AUTO- ALIMENTADO DE 15 ", DE DUAS VIAS, BASS- REFLEX. POTÊNCIA: 1000W (2X DE 500W). FAIXA DE FREQUÊNCIA: FREQ. RANGE (-10 DB) 39 HZ - 20 KHZ / FREQ. RESPONSE (3 DB) 50 HZ - 20 KHZ.	44016	UND	2	8	3.390,00	27.120,00
62	TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	443965	UND	2	8	1.818,00	14.544,00
63	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO FOCO: MANUAL, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600 LM, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07	150675	UND	2	10	3.154,39	31.543,90

DO ESTADO DO ACRE - 4º BIS FL: 166

	BILHÕES DE CORES PX, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING, RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200 , FREQÊNCIA: 50 A 60 HZ, VOLTAGEM: 100/240						
64	PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE DE MÃO A) POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO; B) POSSUIR UMA HASTE REMOVÍVEL E A CAPACIDADE DE DOBRAR-SE; C) TRAVA CENTRAL; D) COR: PRETA; E) ALTURA MÁXIMA: MÍNIMO DE 180 CM; F) PEDESTAL PARA 1 (UM) MICROFONE ; G) TRIPÉ RETRÁTIL; H) ACOMPANHAR SUPORTE PARA MICROFONE DE MÃO (CACHIMBO	236243	UND	2	10	100,00	1.000,00
VALOR TOTAL							**934.005,50**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

1.5. **O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada**

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

FL: 167

4.1.1. **Os materiais deverão ter o selo de Garantia do INMETRO e/ou ANVISA de acordo com suas especificidades;**

4.1.2. **Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento;**

4.1.3. **Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);**

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. **Na presente contratação foi usada a indicação de marcas de referência para alguns itens de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, sendo admitido fornecimento de material similar ou superior ao descrito neste Termo de Referência.**

~~**Da vedação de contratação de marca ou produto**~~

4.3. ~~*Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:*~~

~~**Da exigência de amostra**~~

4.4. ~~*Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*~~

4.5. ~~*Serão exigidas amostras dos seguintes itens:*~~

4.5.1. ~~...~~

4.5.2. ~~...~~

4.5.3. ~~...~~

4.6. ~~*As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*~~

4.7. ~~*É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.*~~

4.8. ~~*No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega do amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*~~

4.9. ~~*Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:*~~

4.9.1. *Itens (....):;*

4.9.2. *Itens (....):;* .

4.10. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

4.11. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*

4.12. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

ESTADO DO ACRE - 4º BIS - FL: 168 - SALC

4.13. ~~*Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*~~

4.14. ~~*Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização dos testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*~~

~~Da exigência de carta de solidariedade~~

4.15. ~~*Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*~~

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da nota de empenho por meio eletrônico, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Rua Colômbia, s/n, Rio Branco-Acre, CEP: 69900-679, em dias úteis, nos horários de 9:30h às 16:30h.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

ON ACRE - 4º BIS
MDO FL: 169
SALC

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com

FL: 110 SALC

vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

TRIBUNAL DE CONTAS ACRE - 4º BIS
FL: 171
SALC

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

GOVERNO DO ACRE - 4º BIS FL: 172 SALC

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~**Antecipação de pagamento**~~

7.24. ~~*A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.*~~

7.25. ~~*O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.*~~

7.26. ~~*Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:*~~

7.26.1. ~~*R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.*~~

7.26.2. ~~*(...)*~~

7.27. ~~*Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.*~~

7.27.1. ~~*No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.*~~

7.27.2. ~~*O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.*~~

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 173
SAIC

7.28. ~~*A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.*~~

7.29. ~~*O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).*~~

7.30. ~~*A antecipação do pagamento dispensa o atesto ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.*~~

7.31. ~~*O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:*~~

7.31.1. ~~*comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;*~~

7.31.2. ~~*prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.*~~

7.32. ~~*O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.*~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. ~~*As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*~~

7.34. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL** conforme Nota de Empenho.

UNIÃO FRONACRE - 4º BIS
FL: 174
SALC

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~***Ato de autorização** para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº*~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

DO FL: 175 6º BIS

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

~~**Qualificação Econômico-Financeira**~~

~~8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;~~

~~8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);~~

~~8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;~~

~~8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);~~

~~8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.~~

~~8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;~~

~~8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.~~

~~8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].~~

~~8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).~~

PMON ACRE - 4º BIS
FL: 176
SALC

8.29. ~~*O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*~~

Qualificação Técnica

8.30. ~~*Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;*~~

8.31. ~~*Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*~~

8.31.1. ~~*Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*~~

~~*8.31.1.1.*~~

~~*8.31.1.2.*~~

~~*8.31.1.3.*~~

8.31.2. ~~*Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante*~~.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. ~~*Prova do atendimento aos requisitos, previstos na lei*~~:

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 177
SALC

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 934.005,50** (novecentos e trinta e quatro mil, cinco reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160073;
II) Fonte de Recursos:1000000000;
III) Programa de Trabalho: 171460;
IV) Elemento de Despesa: 449052;
V) Plano Interno: I3DAFUNADOM;

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA- 1º Ten
Responsável do Setor Requisitante

Com fundamento legal no inciso II do Art. 14, do Decreto nº10.024/2019, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório visando a aquisição de material permanente para o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 178
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo n° 65323.002661/2024-58)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) E

A União por intermédio do **Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva** com sede na **Rua Colômbia, sem número, Bairro Bosque, CEP 69.900-679, na cidade de Rio Branco-Ac, inscrito no CNPJ sob o nº 09.655.599/0001-76**, neste ato representado pelo Senhor **JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ** ordenador de despesas, Conforme Publicado em BI nº 223 de 28 de novembro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 65323.002661/2024-58, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é **aquisição de material permanente para o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL. 129
SAI C

...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R$..... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. ~~*O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*~~

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CRE - 4º BIS
FL: 180
SALC

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias úteis,** a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis.**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - 4º BIS
FL: 181
SALC

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. **Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;**

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

ACRE - 4º BIS FL: 182 SALC

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. ~~Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;~~

9.20. ~~Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

9.21. ~~Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.~~

9.22. ~~Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre~~.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CRE... Nº 183 BIS FL. SALC...

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite **de 20 (vinte) dias;**

2. Moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **20% (vinte por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a **30 (trinta) dias** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

~~3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.~~

~~4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "e" do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.~~

~~5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.~~

~~6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.~~

~~7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:~~

~~*[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]*~~

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da



Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CMDO FRON AC/4º BIS
FL: 186

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da **Seção Judiciária do Estado do Acre** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio Branco - AC, de de 2024

CONTRATANTE
JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4° BIS

CONTRATADA

Representante da contratada
CPF:

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 187
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº --- PE 90010/2024
(Processo Administrativo n.º (65323.002661/2024-58)

O **Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva**, com sede no Estado do Acre, na cidade de Rio Branco, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **09.655.599/0001-76**, neste ato representado pelo Senhor **Major JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ** - ordenador de despesas, Conforme Publicado em **BI nº 223 de 28 de novembro de 2023**, do Cmdo Fron AC/4º BIS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2024, publicada no DOU Publicado em: de processo administrativo n.º 65323.002661/2024-58. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material permanente para o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva**, especificados nos itens 01 a 64 do Termo de Referência, **anexo I do edital de Licitação nº 90010/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.3. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 188
SALC

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será o **Comando de Fronteira Acre / 4º Batalhão de Infantaria de Selva**.

2.2. **Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços**.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. ~~Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.~~

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 189

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP~~, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.~~

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 190
SALC

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 191
SALC

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

COMANDO FRON ACRE - 4ª BIS
FL: 192
SALC

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

MDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 193
SALC

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

10.2. ~~No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Branco – AC, de de 2024.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 194
SAI C

CONTRATANTE:

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS
CPF [redacted]

CONTRATADA:

Representante da contratada
CPF:

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 195
SALC

X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 106
SALC

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024

Sr Pregoeiro,

1. Seguindo os ditames editalícios, apresento a V. Sa a nossa Proposta de Preços por item consoante ao Termo de Referência, objeto do Pregão acima referenciado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	UND	QUANT	PREÇO UNIT R$	VLR TTLR$
....						
....						
VALOR TOTAL (Σ)						

2. Declaramos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4. Prazo de entrega do material conforme item **5.1** do Termo de Referência.

5. Preço fixo com validade de **12 (doze) meses**.

5. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco _____, Nº _____, Agência _____, e o nosso telefone para contato é _____, fax _____ e e-mail _____.

Atenciosamente,

Cidade - UF, ____de _____de 2024.

DIRETOR, PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF Nº:

IDT Nº:

"FAZER A PROPOSTA [illegible]

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 197
SAI

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL
(PAPEL TIMBRADO)

_____(nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF/MF nº_____, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº **90010/2024** do Comando de Fronteira Acre/4ºBIS, DECLARA expressamente que:

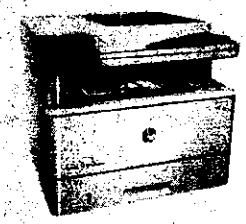
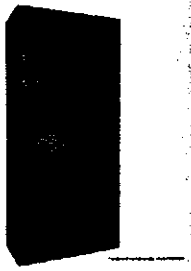
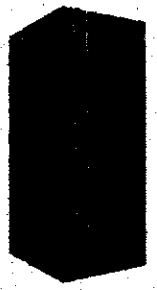
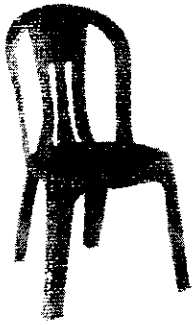
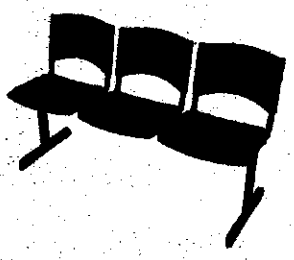
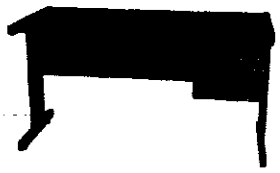
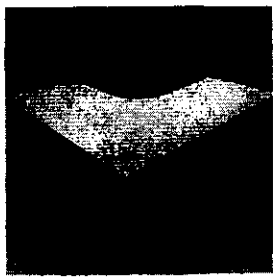
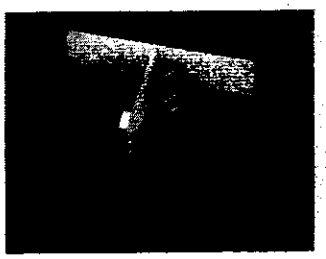
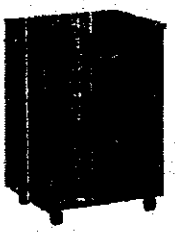
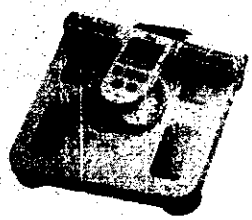
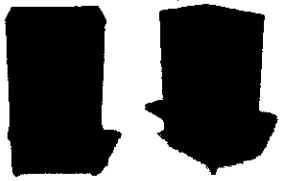
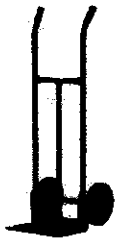
Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com o guia nacional de contratações sustentáveis 6ª edição, atualizado em setembro de 2023, aprovado pela câmara nacional de sustentabilidade e pela consultoria-geral da união.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

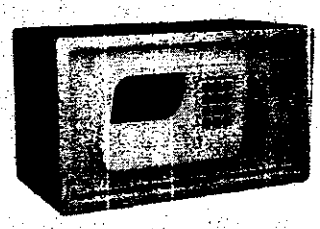
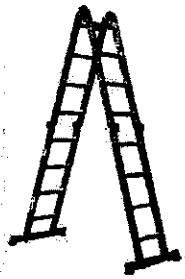
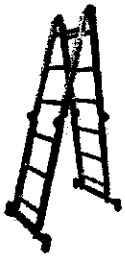
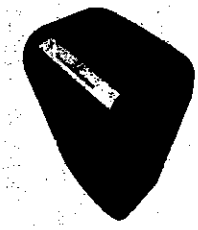
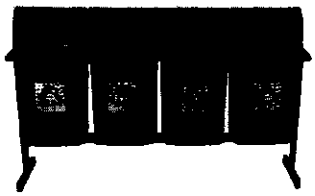
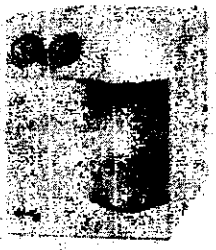
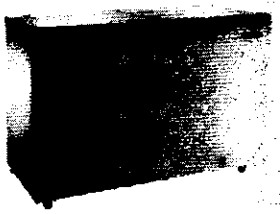
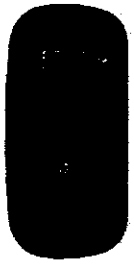
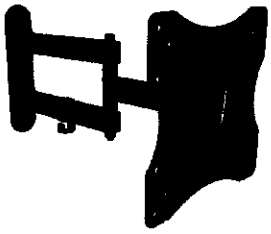
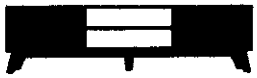
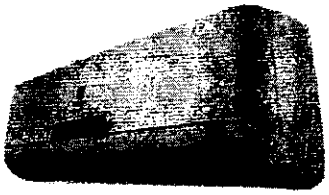
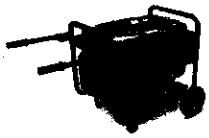
_____,_____de_____de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 198
SALC

ITEM 1 	ITEM 2 	ITEM 3 	ITEM 4 
ITEM 5 	ITEM 6 	ITEM 7 	ITEM 8 
ITEM 9 	ITEM 10 	ITEM 11 	ITEM 12 
ITEM 13 	ITEM 14 	ITEM 15 	ITEM 16 
ITEM 17 	ITEM 18 	ITEM 19 	ITEM 20 

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 199
SALC

ITEM 21 	ITEM 22 	ITEM 23 	ITEM 24 
ITEM 25 	ITEM 26 	ITEM 27 	ITEM 28 
ITEM 29 	ITEM 30 	ITEM 31 	ITEM 32 
ITEM 33 	ITEM 34 	ITEM 35 	ITEM 36 
ITEM 37 	ITEM 38 	ITEM 39 	ITEM 40 
ITEM 41 	ITEM 42 	ITEM 43 	ITEM 44 

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

CMDO FRON ACRE / 4 BIS
FL: 200
SALC

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

VOLUME I

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do VOLUME I, do **Pregão Eletrônico nº 90010/2024**, NUP 65323.002661/2024-58 que se inicia na folha 01 e se encerra na folha 200, do que para constar lavrei o presente termo.

Rio Branco-AC, 28 de maio de 2024

[redacted]

PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos